



DILIGÊNCIAS



Vivend dias me

RELATORIO DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente INEXEQUÍVEL, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for INFERIOR a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigido, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentro as modalidades previstas no § 2º do art. 54, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

Table with columns: LANC, EMPREENHAMENTO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ/CPF, LANCE, VALOR GLOBAL, TÍTULOS DE VALOR MENOR QUE O VALOR DA PROPOSTA, VALORES PROPOSTOS PELA LICITANTE, MÉDIA DA PROPOSTA SUPERIOR À DO VALOR ÚNICO, TÍTULOS DE VALOR MENOR QUE O VALOR ÚNICO, MELHOR VALOR CONSIDERADO, LANC, VALOR DA PROPOSTA, MELHOR VALOR CONSIDERADO, LANC, VALOR DA PROPOSTA, MELHOR VALOR CONSIDERADO, LANC, VALOR DA PROPOSTA, MELHOR VALOR CONSIDERADO, LANC, VALOR DA PROPOSTA, MELHOR VALOR CONSIDERADO, LANC, VALOR DA PROPOSTA, MELHOR VALOR CONSIDERADO.





Vivend
dias me

A	ALIANÇA INTERMUNICIPAL DE MATÉRIAS EM GERAL	2940815000026	R\$ 25,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%	R\$ 24,30	R\$ 23,85	R\$ 24,30	R\$ 23,85	PROPOSTA FISCALIZADA	R\$ 24,30	R\$ 23,85	R\$ 24,30	SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	MARCA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DEBUI	2008183000130	R\$ 27,00	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	MARCA SANANDELI SIDA	4139196300061	R\$ 24,15	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	STRELLA COMERCIALIZADORA DEBUI	5211718000088	R\$ 26,94	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	EXCLUSIVA PARA ME LPT 2	2448038000039	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	MARCA PARA O COMERCIO	4944532000027	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	DUPLA EM PLACA O MA COMERCIO	5452480000047	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	FRIGORIFICO BOM	5452480000047	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	UNITE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	5107015000036	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	UNITE COMERCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA E PAPELARIA E PELL	5107015000036	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	MARCA COMERCIO SIDA	4214440000027	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	MARCA ALVILOR LABORATORIO SIDA	4279777000086	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		
A	MARCA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO DEBUI	5452480000047	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 17,25	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA FISCALIZADA				SEM GARANTIA ADO KINAL		





PROPOSTA Nº	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PROPOSTA Nº	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PROPOSTA Nº	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PROPOSTA Nº	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	01	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	01	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	01	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
02	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	02	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	02	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	02	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
03	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	03	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	03	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	03	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
04	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	04	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	04	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	04	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
05	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	05	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	05	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	05	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
06	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	06	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	06	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	06	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
07	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	07	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	07	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	07	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
08	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	08	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	08	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	08	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
09	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	09	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	09	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	09	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
10	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	10	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	10	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	10	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
11	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	11	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	11	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	11	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
12	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	12	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	12	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	12	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
13	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	13	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	13	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	13	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
14	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	14	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	14	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	14	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
15	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	15	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	15	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	15	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
16	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	16	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	16	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	16	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
17	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	17	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	17	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	17	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
18	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	18	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	18	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	18	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
19	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	19	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	19	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	19	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00
20	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	20	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	20	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00	20	ALFAVITA S/A	0,00	1	0,00

GIWANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO: 83042415449
 NOME: GIWANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO Nº 41 - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
 Nº 01/2023 - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100





Vivend dias me

Table with columns for identification number, description, value, and status. Includes rows for various commercial and construction activities.



GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

Assinado eletronicamente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449 em 2024/05/27 10:38:19-0300



Vivend dias me

20	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEQUINOTIA HORARIO DE	PAPETERIA INFORMATICA LTDA ME	0117099000117	R\$ 5,90	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	COMERCIO COM DOIS LANCAMENTOS	FORTE COMERCIO GRAFICA EIRELI	0117175800048	R\$ 10,58	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4615036000036	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO LTDA	4141434800027	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI ME	0603377000196	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO DE SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI	1019110100016	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	CARREI ALVES DE CARVALHO GASTRO	4799279500086	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO EDUCACIONAL DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3116480000041	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	1848606000010	R\$ 11,75	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
20	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	1811481000018	R\$ 20,00	R\$ 11,75	R\$ 5,88	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA			SEM GARANTIA ADEQUADA	
21	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEQUINOTIA HORARIO DE	J&F INDUSTRIAIS LTDA	4046401600017	R\$ 18,52	R\$ 11,60	R\$ 16,81	SUPERIOR A 50%	R\$ 32,26	R\$ 13,81	R\$ 23,62	R\$ 23,89						PROPOSTA EXECUTIVA	R\$ 26,32	R\$ 26,88	R\$ 26,32	SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	3098128100010	R\$ 29,00	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO GRAFICA EIRELI	0117175800048	R\$ 10,24	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO LTDA	4141434800027	R\$ 13,60	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO DE SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI	1019110100016	R\$ 13,60	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	CARREI ALVES DE CARVALHO GASTRO	4799279500086	R\$ 13,60	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	1848606000010	R\$ 13,60	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	FORTE COMERCIO EDUCACIONAL DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3116480000041	R\$ 13,60	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA
21	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	MARMAIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	1811481000018	R\$ 40,00	R\$ 11,60	R\$ 16,80	SUPERIOR A 50%										PROPOSTA EXECUTIVA				SEM GARANTIA ADEQUADA





Vivend
dias me

27		SEMTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO	34364870000042	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 0,91	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA	SEM GARANTIA ADICIONAL			
27		GABARITE ALVOS DE CARIACIVALO GABARITO	47972720000086	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 0,91	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA	SEM GARANTIA ADICIONAL			
28		ALUNCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL	24638370000026	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	SUPERIOR A 10%	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,18									PROPOSTA DESQUALIFICADA	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,18	1 COM GARANTIA ADICIONAL
28		MAQUINAS COMERCIO LTDA	43830380000017	R\$ 1,71	R\$ 1,71	R\$ 1,71	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				1 COM GARANTIA ADICIONAL
28		LIM DISTRIBUIDORA LTDA	48464930000017	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 1,90	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				1 COM GARANTIA ADICIONAL
28		MADEIRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	24480398000010	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
28		EXCLUSIVA PARA ME EPP E ME EPPS - EM ALCO CARBORUM NIGRO (LAVADAO, PAVAS, LIT. ALUMINUM) 3/4 - 1/2 - 1/4	41370380000063	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,01	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
28		SYSTEMA COMERCIAL GRAFICA E REELI	52171180000004	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
28		SEMTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO	34364870000042	R\$ 2,16	R\$ 2,16	R\$ 1,10	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
28		GABARITE ALVOS DE CARIACIVALO GABARITO	47972720000086	R\$ 2,16	R\$ 2,16	R\$ 1,10	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
28		MAQUINAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ERELI	20862180000018	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
28		SEMTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO	34364870000042	R\$ 2,26	R\$ 2,26	R\$ 1,10	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		MAQUINAS COMERCIO LTDA	43830380000017	R\$ 2,26	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%	R\$ 0,72	R\$ 0,46	R\$ 0,84	R\$ 0,84									PROPOSTA DESQUALIFICADA	R\$ 0,27	R\$ 0,29	R\$ 0,27	1 COM GARANTIA ADICIONAL
29		SYSTEMA COMERCIAL GRAFICA E REELI	52171180000004	R\$ 2,27	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		SEMTEC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO	34364870000042	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		EXCLUSIVA PARA ME EPP E ME EPPS - EM ALCO CARBORUM NIGRO (LAVADAO, PAVAS, LIT. ALUMINUM) 3/4 - 1/2 - 1/4	33979110000016	R\$ 1,24	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		MAQUINAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ERELI	20862180000018	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		MADEIRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	24480398000010	R\$ 1,10	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		GABARITE ALVOS DE CARIACIVALO GABARITO	47972720000086	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		ALUNCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL	24638370000026	R\$ 0,48	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				SEM GARANTIA ADICIONAL
29		LIM DISTRIBUIDORA LTDA	48464930000017	R\$ 2,00	R\$ 1,74	R\$ 1,87	SUPERIOR A 10%													PROPOSTA DESQUALIFICADA				1 COM GARANTIA ADICIONAL





Vivendo dias me...

Table with 15 columns: ID, Name, Address, Phone, Email, Status, and various numerical fields. Rows include entries for 'MARIANA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ERELI', 'SOL INTERMEDIADORA LTDA', 'SOLICIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL', etc.





Vivend
dias me

43	MADEIRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	2448096000102	R\$ 250,00	R\$ 96,96	R\$ 88,50	SUPERIOR A 50%								PROPOSTA INEQUÍVACA			SEM GARANTIA ADICIONAL
43	MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EM GERAL	2088128000150	R\$ 41,00	R\$ 37,04	R\$ 50,31	INFERIOR A 50%	R\$ 136,89	R\$ 74,89	R\$ 70,42	R\$ 70,42	PROPOSTA INEQUÍVACA	R\$ 85,18	R\$ 80,48	R\$ 80,48	COM GARANTIA ADICIONAL		
43	ALUMINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL	2843610000126	R\$ 49,00	R\$ 33,04	R\$ 50,31	INFERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				COM GARANTIA ADICIONAL		
43	SRV DISTRIBUIDORA LTDA	4046420000127	R\$ 88,57	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				COM GARANTIA ADICIONAL		
43	LOJAS NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2069177000036	R\$ 70,80	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				COM GARANTIA ADICIONAL		
43	ESTRELA COMERCIAL GERAL LTDA EIRELI	1213710000048	R\$ 90,55	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	EXCLUSIVO PARA ME EPP E ME EPP (CNPJ - 100) SAC. PRODUTOS EM FIBRA (FIBRA) - SEM MARRAVILHA	4676200000136	R\$ 94,00	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	UNICA SANEAMENTO LTDA	8133297000054	R\$ 100,57	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	TERMOPLASTICO S/A	2434340000147	R\$ 100,63	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA, LAMINA E CONSERVAÇÃO	1213710000048	R\$ 100,63	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	GABRIEL ALVES DE CARVALHO (CNPJ)	4799739000086	R\$ 100,63	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	SRV COMERCIO DE ARTIGOS PARA FUMICORRE E PAPELARIA EIRELI	1101010000036	R\$ 100,63	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	ME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1415343000018	R\$ 150,00	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
43	MADEIRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	2448096000102	R\$ 200,00	R\$ 100,62	R\$ 50,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EM GERAL	2088128000150	R\$ 49,00	R\$ 110,26	R\$ 60,31	INFERIOR A 50%	R\$ 131,57	R\$ 80,18	R\$ 80,18	R\$ 80,18	PROPOSTA INEQUÍVACA	R\$ 189,25	R\$ 96,28	R\$ 96,28	COM GARANTIA ADICIONAL		
44	MADEIRA COMERCIO LTDA	4143430000127	R\$ 49,00	R\$ 110,26	R\$ 60,31	INFERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				COM GARANTIA ADICIONAL		
44	SRV DISTRIBUIDORA LTDA	4046420000127	R\$ 90,50	R\$ 110,26	R\$ 60,31	INFERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				COM GARANTIA ADICIONAL		
44	EXCLUSIVO PARA ME EPP E ME EPP (CNPJ - 100) SAC. PRODUTOS EM FIBRA (FIBRA) - SEM MARRAVILHA	2843610000126	R\$ 102,09	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	ESTRELA COMERCIAL GERAL LTDA EIRELI	1213710000048	R\$ 108,71	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	UNICA SANEAMENTO LTDA	8133297000054	R\$ 110,26	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA, LAMINA E CONSERVAÇÃO	1213710000048	R\$ 110,26	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	GABRIEL ALVES DE CARVALHO (CNPJ)	4799739000086	R\$ 110,26	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	SRV COMERCIO DE ARTIGOS PARA FUMICORRE E PAPELARIA EIRELI	1101010000036	R\$ 110,26	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	ME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1415343000018	R\$ 150,00	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		
44	MADEIRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	2448096000102	R\$ 200,00	R\$ 110,26	R\$ 60,31	SUPERIOR A 50%					PROPOSTA INEQUÍVACA				SEM GARANTIA ADICIONAL		



GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

Assinado eletronicamente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 83042415449
Módulo: CANCELAMENTO - GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 83042415449 - OUV-Preseleção PF A3 - CHOVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 83042415449
Data: 2024-05-27 10:36:19-0100
Post: PDF - Assinado em: 2022-10



Vivend dias me

Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and status. Includes items 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.





Vivend
dias me

M		SIMET COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34361801000014	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 5,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		BARRETI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA	248800600010	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 5,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		GABRIEL ALVES DE CARVALHO GABRIÃO	4793719000086	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 5,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		M&S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	36153431000014	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 5,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		MAURICIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EIRELI	208810000010	R\$ 11,10	R\$ 5,49	R\$ 4,75	INFERIOR A 50%	R\$ 6,47	R\$ 6,40	R\$ 6,48	R\$ 6,42			PROPOSTA INELEGÍVEL	R\$ 7,37	R\$ 7,19	R\$ 7,37		COM GARANTIA ADICIONAL
M		UNICA SANEANTES LTDA	43191781000061	R\$ 11,1	R\$ 5,49	R\$ 4,75	INFERIOR A 50%							PROPOSTA INELEGÍVEL					COM GARANTIA ADICIONAL
M		BARRETI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA	248800600010	R\$ 11,00	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA INELEGÍVEL					COM GARANTIA ADICIONAL
M		S&S DISTRIBUIDORA LTDA	4964450000127	R\$ 6,67	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					COM GARANTIA ADICIONAL
M		ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL	24628170000106	R\$ 11,00	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					COM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	PARTELETA SANEAMENTOS E LOGS ME	281709000011	R\$ 11,00	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	UNICEL COMERCIO ALCOI SANEANTES EIRELI	431710000008	R\$ 8,14	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	GABRIEL ALVES DE CARVALHO GABRIÃO	4793719000086	R\$ 8,69	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	MAURICIO COMERCIO ATACADISTA	4141418000017	R\$ 8,69	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	SIMET COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34361801000014	R\$ 9,69	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	SIMET COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA EIRELI	3301910000010	R\$ 9,69	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	M&S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	36153431000014	R\$ 20,00	R\$ 5,81	R\$ 4,75	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		UNICA SANEANTES LTDA	43191781000061	R\$ 10,11	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%	R\$ 26,46	R\$ 17,11	R\$ 17,26	R\$ 17,12			PROPOSTA (REQÜESTO)	R\$ 18,54	R\$ 18,12	R\$ 18,14		COM GARANTIA ADICIONAL
M		UNIFONE NÓBIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	20881171000076	R\$ 10,20	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					COM GARANTIA ADICIONAL
M		UNICEL COMERCIO ALCOI SANEANTES EIRELI	431710000008	R\$ 11,09	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		SIMET COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA EIRELI	3301910000010	R\$ 11,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		BARRETI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA	248800600010	R\$ 11,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M		GABRIEL ALVES DE CARVALHO GABRIÃO	4793719000086	R\$ 11,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	MAURICIO COMERCIO ATACADISTA	4141418000017	R\$ 11,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	MAURICIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EIRELI	208811000010	R\$ 11,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	SIMET COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34361801000014	R\$ 11,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	M&S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	36153431000014	R\$ 30,00	R\$ 7,16	R\$ 12,81	SUPERIOR A 50%							PROPOSTA (REQÜESTO)					SEM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL	24628170000106	R\$ 8,81	R\$ 7,16	R\$ 12,81	INFERIOR A 50%							PROPOSTA INELEGÍVEL					COM GARANTIA ADICIONAL
M	EXCLUSÃO PARA ME EPP E MEIA SANEANTE - EM	S&S DISTRIBUIDORA LTDA	4964450000127	R\$ 6,10	R\$ 7,16	R\$ 12,81	INFERIOR A 50%							PROPOSTA INELEGÍVEL					COM GARANTIA ADICIONAL



GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

Assinado eletronicamente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
RG: 17.566.026-9 - CPF: 034.910.876-05 - CNH: 00000000000000000000 - CNH: 00000000000000000000 - CNH: 00000000000000000000
Data: 2024-05-27 10:36:18-03:05
Perfil: CPF: 83042415449 - 2022-2-10



Nº	CONTEÚDO	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL	REQUISITO	RES. Nº	RES. Nº	RES. Nº	RES. Nº	RES. Nº	RES. Nº	RES. Nº
01	COMUNICADO DE... (COMUNICAÇÃO)	COMUNICAÇÃO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	PROPOSTA Nº 00000001	01.01.01	01.01.02	01.01.03	01.01.04	01.01.05	01.01.06	01.01.07
02	COMUNICADO DE... (COMUNICAÇÃO)	COMUNICAÇÃO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	PROPOSTA Nº 00000002	01.01.01	01.01.02	01.01.03	01.01.04	01.01.05	01.01.06	01.01.07

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

RESOLUÇÃO Nº 00000001/2023 - PROCESSO Nº 00000001/2023 - EDITAL Nº 00000001/2023 - ANEXO I - ITEM 1.2 - CONTINUAÇÃO DO EDITAL Nº 00000001/2023 - RESOLUÇÃO Nº 00000001/2023 - PROCESSO Nº 00000001/2023 - EDITAL Nº 00000001/2023 - ANEXO I - ITEM 1.2



NO	CPF	NOME	DATA NASCIMENTO	DATA ADMISSÃO	DATA VENCIMENTO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
85	05.3129	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3129	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
86	05.3130	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3130	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
87	05.3131	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3131	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
88	05.3132	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3132	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
89	05.3133	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3133	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
90	05.3134	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3134	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
91	05.3135	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3135	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
92	05.3136	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3136	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
93	05.3137	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3137	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
94	05.3138	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3138	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
95	05.3139	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3139	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
96	05.3140	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3140	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
97	05.3141	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3141	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
98	05.3142	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3142	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
99	05.3143	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3143	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
100	05.3144	ANDREIA DA SILVA GONDIM	05/12/68	05/12/05	05/12/05	05.3144	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Viva mais dias me





Vivend
dias me

AN	EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA	TIPO	SITUAÇÃO	PROPOSTA	SEM GARANTIA
887	FABRIL DO REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO	248660000112	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG
888	GABINETE ALVOS DE CARVALHO GABINETE	879777000086	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG
889	SANTO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPIEZA E CONSERVAÇÃO	183548000012	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG
890	GRUP COMERCIO DE ARTIGOS PARA TOALTORES E PAPELARIA E MEI	1329181000015	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG
891	ATAIARI COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EMBEL	1008181000010	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG
892	ATA COMERCIO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO EMBEL	18114181000014	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG
893	INDUSTRIA DE PRODUÇÃO DE MATRIZES EM CERAM	2461810000010	R\$ 11,33	R\$ 11,33	R\$ 6,32	SUPERIOR A 50%	PROPOSTA INELEGÍVEL	SEM GARANTIA ADO IOMG





Vivend dias me

24	EXCLUSÃO PARA ME EPP E ME/EPPV - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ESTRELA COMERCIO ALICATORIA EIRELI	17171718000168	R\$ 41,30	R\$ 41,30	R\$ 41,30	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
25		ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4679746000116	R\$ 41,30	R\$ 41,30	R\$ 41,30	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
26		GABRIEL ALVES DE CARVALHO GAVILÃO	47957295000166	R\$ 41,30	R\$ 41,30	R\$ 41,30	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
27		SANTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA ENXERTO E PAPELARIA EIRELI	1829119000116	R\$ 41,30	R\$ 41,30	R\$ 41,30	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
28		SANTO COMERCIO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14361819000164	R\$ 41,30	R\$ 41,30	R\$ 41,30	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
29		MARQUES COMERCIO LTDA	4311448000117	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%	R\$ 1,08	R\$ 1,03	R\$ 1,03	R\$ 1,03			R\$ 1,18	R\$ 1,08	R\$ 1,18		SEM GARANTIA ADICIONAL
30		ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4679746000116	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
31		ESTRELA COMERCIO ALICATORIA EIRELI	17171718000168	R\$ 1,13	R\$ 1,13	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
32	EXCLUSÃO PARA ME EPP E ME/EPPV - INDUSTRIA DE BENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	MARRET - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2448186000110	R\$ 1,69	R\$ 1,70	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
33		MARQUES COMERCIO ALICATORIA DE MATERIAIS EIRELI	20881819000110	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
34		SANTO COMERCIO ALICATORIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14361819000164	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
35		GABRIEL ALVES DE CARVALHO GAVILÃO	47957295000166	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
36		SANTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA ENXERTO E PAPELARIA EIRELI	1829119000116	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
37		SEM DISTRIBUIDORA LTDA	4944420000117	R\$ 0,96	R\$ 1,70	R\$ 0,85	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
38		SEM DISTRIBUIDORA LTDA	4944420000117	R\$ 0,96	R\$ 1,70	R\$ 1,04	SUPERIOR A 50%	R\$ 0,17	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,21			R\$ 0,23	R\$ 0,22	R\$ 0,23		SEM GARANTIA ADICIONAL
39		MARQUES COMERCIO LTDA	4311448000117	R\$ 0,99	R\$ 1,70	R\$ 1,04	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
40	EXCLUSÃO PARA ME EPP E ME/EPPV - COMERCIO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS	MARQUES COMERCIO ALICATORIA DE MATERIAIS EIRELI	20881819000110	R\$ 11,00	R\$ 11,28	R\$ 7,64	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
41		ESTRELA COMERCIO ALICATORIA EIRELI	17171718000168	R\$ 11,71	R\$ 11,28	R\$ 7,64	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
42		SANTO COMERCIO ALICATORIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14361819000164	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 7,64	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
43		SANTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA ENXERTO E PAPELARIA EIRELI	1829119000116	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 7,64	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
44		GABRIEL ALVES DE CARVALHO GAVILÃO	47957295000166	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 7,64	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
45		MARQUES COMERCIO ALICATORIA DE MATERIAIS EIRELI	20881819000110	R\$ 4,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%	R\$ 0,36	R\$ 0,29	R\$ 0,27	R\$ 0,29			R\$ 0,27	R\$ 0,26	R\$ 0,27		SEM GARANTIA ADICIONAL
46		MARQUES COMERCIO LTDA	4311448000117	R\$ 4,99	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
47		AGENCIA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL	2448186000110	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
48		ESTRELA COMERCIO ALICATORIA EIRELI	17171718000168	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
49	EXCLUSÃO PARA ME EPP E ME/EPPV - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS	POA ELETRONICA EIRELI	2572572000116	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
50		SANTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA ENXERTO E PAPELARIA EIRELI	1829119000116	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
51		GABRIEL ALVES DE CARVALHO GAVILÃO	47957295000166	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
52		SEM DISTRIBUIDORA LTDA	4944420000117	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL
53		SANTO COMERCIO ALICATORIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14361819000164	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 24,98	SUPERIOR A 50%											SEM GARANTIA ADICIONAL





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
101	Água mineral engarrafada em garrafas PET de 1,5 litro	500	1,50	750,00	1,50	750,00	1,50	750,00	1,50	750,00	1,50	750,00	1,50	750,00
102	Arroz branco tipo 1, em sacos de 5kg	500	12,00	6000,00	12,00	6000,00	12,00	6000,00	12,00	6000,00	12,00	6000,00	12,00	6000,00
103	Óleo vegetal comum, sem sal, em latas de 1 litro	500	10,00	5000,00	10,00	5000,00	10,00	5000,00	10,00	5000,00	10,00	5000,00	10,00	5000,00
104	Macarrão comum nº 141, em sacos de 5kg	500	8,00	4000,00	8,00	4000,00	8,00	4000,00	8,00	4000,00	8,00	4000,00	8,00	4000,00
105	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
106	Leite condensado sem açúcar, em latas de 400g	500	3,00	1500,00	3,00	1500,00	3,00	1500,00	3,00	1500,00	3,00	1500,00	3,00	1500,00
107	Farinha de trigo branca nº 1, em sacos de 5kg	500	6,00	3000,00	6,00	3000,00	6,00	3000,00	6,00	3000,00	6,00	3000,00	6,00	3000,00
108	Margarina sem sal, em pacotes de 200g	500	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00
109	Manteiga sem sal, em pacotes de 200g	500	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00	2,50	1250,00
110	Doce em pó, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
111	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
112	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
113	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
114	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
115	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
116	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
117	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
118	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
119	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00
120	Doce de leite, em pacotes de 50g	500	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00	2,00	1000,00





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Observações
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100



GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO: 83042415449
 Número de inscrição no CNPJ: 08.908.000/0001-00
 Endereço: Rua ... nº ... - ... - ...
 Telefone: (51) 3333-3333

Nº	DESCRICAÇÃO DA OBRERA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR REALIZADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	COMENTÁRIOS
130	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
131	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
132	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
133	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
134	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
135	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
136	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
137	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
138	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
139	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
140	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
141	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
142	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
143	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
144	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
145	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
146	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
147	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
148	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
149	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A
150	CONSTRUTORA: CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A	01/01/2010	31/12/2010	1.200,00	1.200,00	1.200,00	100%	CONSTRUTORA NORBERT ODEBRECHT S/A

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO: 83042415449





vivend dias me



10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

Assessoria Legislativa por GENIVALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

Assessoria Legislativa por GENIVALDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449

114	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL PARA MARCADOR ATÔMICO 1100 P ESCRITA GROSSA	und	1125	4,67	2,335	3,26
115	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR AZUL, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFR	und	1321	38,44	19,22	26,9
116	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERMELHA, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CH	und	1306	38,44	19,22	26,9
117	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR PRETA, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFR	und	1311	38,44	19,22	26,9
118	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 18	und	330	7,49	3,745	5,24
119	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 20	und	330	8,86	3,43	4,8
120	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 22	und	330	5,41	2,705	3,78
121	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 24	und	330	8,78	3,38	4,73
122	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 4	und	330	2,32	1,16	1,62
123	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10	und	330	3,21	1,605	2,24
124	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	und	330	5,47	2,735	3,82
125	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14	und	330	4,14	2,07	2,89
126	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16	und	330	5,36	2,68	3,75
127	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 2	und	330	2,49	1,245	1,74
128	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6	und	310	3,35	1,675	2,34
129	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8	und	310	3,21	1,605	2,24
130	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº02	und	1030	2,77	1,385	1,93
131	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº08	und	1030	2,73	1,365	1,91
132	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	und	1030	3,03	1,515	2,12
133	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERDE COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFR	und	1050	38,44	19,22	26,9
134	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCHETA PORTÁTIL, EM MADEIRA FORMATO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO 350X250	und	2044	5,36	2,675	3,74
135	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIQUADRO BRANCO 120 X 80 MOLDURA ALUMÍNIO AL - 80120	und	402	109,77	54,885	76,83
136	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIQUADRO BRANCO 80 X 60 MOLDURA ALUMÍNIO AL - 0090	und	222	125,48	62,74	87,83
137	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIQUADRO FLIP CHART COM CAVALETE DE MADEIRA REGULÁVEL 60X90CM	und	93	134,09	67,045	93,86
138	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIRÉGUA - EM ACRÍLICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	und	1664	1,57	0,785	1,09
139	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIRÉGUA ESCOLAR DE 50CM, EM ACRÍLICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, ESPECIFICAMENTE, 30CM	und	831	4,77	2,385	3,33
140	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEISUPORTE PARA DUREX PEQUENO 12MMX40MM	und	419	20,42	10,21	14,29
141	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEISACO PLÁSTICO TAMANHO A4 0,12 MICRAS 4 FUROS PACOTE COM 500 UND	pac	605	182,97	81,485	114,07
142	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITESOURA COM PONTA 15CM	und	516	7,46	3,73	5,22
143	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 13CM, CABO PLÁSTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDAD	und	2175	5,84	2,92	4,08
144	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E PRETA C/12 UND	ca	35	82,33	31,165	43,63
145	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO PRETO 40ML	und	398	6,26	3,13	4,38
146	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITINTA GUACHE - EMBALAGEM COM 250ML CORES VARIADAS	und	3100	5,71	2,855	3,92
147	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITINTA PARA PINTURA A OEDO, CAIXA COM 06 CORES, EMBALAGEM COM 30ML	und	3050	10,75	5,375	7,52
148	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITINTA PARA PINTURA DE TECIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 97ML, COR FOSCO	und	1050	3,8	1,9	2,66
149	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITINT 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS - NA COR, VARIADAS	und	90	83,35	41,675	58,34
150	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITECIDO NÃO TECIDO (TNT) COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: 100G, LARGURA: 1,40M, BIODEGRADÁ	m	2000	1,58	0,79	1,1
151	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19MM, COMPRIMENTO 5M REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICA	und	235	15,25	7,625	10,67
152	EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEITRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13MM, COMPRIMENTO 50M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX	und	114	81,95	30,975	43,36



LRF DISTRIBUIDORA

Recebemos de DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado



NF-e
000.000.501
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO
- SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.501
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
3524 0540 0611 9900 0182 5500 1000 0005 0110 0000 4840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135241096010625 24/05/2024 16:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127268282110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
40.061.199/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LRF DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ / CPF 49.464.926/0001-27	DATA DA EMISSÃO 09/05/2024
ENDEREÇO RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565		BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 55295-200
MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108886328
			HORA DA SAÍDA 16:34:31

FATURA

D	S DA FATURA	Número: 415 - Valor Original: R\$ 1.223,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.223,80
---	-------------	---

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento: 23/06/2024	
Valor : R\$ 1.223,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.151,37	VALOR DO ICMS 80,61	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.223,80
VALOR DO FRFTF 0,00	VALOR DO SFGRUO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DIFERENÇAS ACÍSSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.223,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
984	ALMOFADA PRA CARIMBO N°3 AZUL	96122000	000	6102	UN	5,00	2,66	0,00	13,30	13,30	0,93	0,00	7,00	0,00
	ALMOFADA PRA CARIMBO	96122000	000	6102	UN	4,00	2,80	0,00	11,20	11,20	0,78	0,00	7,00	0,00
	CALCULADORA ELETRÔNICA	84701000	000	6102	UN	2,00	20,24	0,00	40,48	40,48	2,83	0,00	7,00	0,00
580	CLIP 3/0 CAIXA	90189095	000	6102	UN	7,00	1,40	0,00	9,80	9,80	0,69	0,00	7,00	0,00
14189	COLA COLORIDA	35061090	000	6102	UN	4,00	3,14	0,00	12,56	12,56	0,88	0,00	7,00	0,00
12665	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	59061000	000	6102	UN	5,00	2,87	0,00	14,35	14,35	1,00	0,00	7,00	0,00
538	LIVRO DE PROTOCOLO	48202000	000	6102	UN	4,00	6,97	0,00	27,88	27,88	1,95	0,00	7,00	0,00
9402	PAPEL CARBONO PRETO	48081000	000	6102	UN	2,00	23,15	0,00	46,30	46,30	3,24	0,00	7,00	0,00
14977	PAPEL CONTATO	48025610	000	6102	RL	7,00	26,87	0,00	188,09	188,09	13,17	0,00	7,00	0,00
1086	PAPEL MADEIRA 66X96CM	39201010	000	6102	UN	4,00	0,63	0,00	2,52	2,52	0,18	0,00	7,00	0,00
1047	PAPEL 40	48025610	000	6102	UN	5,00	7,42	0,00	37,10	37,10	2,60	0,00	7,00	0,00
160	PAPEL CREPOM	48081000	000	6102	UN	5,00	0,59	0,00	2,95	2,95	0,21	0,00	7,00	0,00
781	PAPEL CELOFANE	47071000	000	6102	UN	4,00	0,63	0,00	2,52	2,52	0,18	0,00	7,00	0,00
13517	PAPEL SEDA	47071000	000	6102	UN	2,00	0,21	0,00	0,42	0,42	0,03	0,00	7,00	0,00
1429	PASTA CATÁLOGO C/100 PLÁSTICOS	39261000	000	6102	UN	7,00	7,84	0,00	54,88	54,88	3,84	0,00	7,00	0,00
1849	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS	39261000	000	6102	UN	4,00	6,93	0,00	27,72	27,72	1,94	0,00	7,00	0,00
15562	PASTA ABA ELÁSTICO	39261000	000	6102	PC	5,00	1,39	0,00	6,95	6,95	0,49	0,00	7,00	0,00
1915	PERFURADOR DE PAPEL 40FLS	84729040	000	6102	UN	4,00	18,20	0,00	72,80	72,80	5,10	0,00	7,00	0,00
3527	PERFURADOR DE PAPEL 100FLS	84729040	000	6102	UN	2,00	97,50	0,00	195,00	195,00	13,65	0,00	7,00	0,00
825	PINCEL CHATO N°18	96034090	060	6403	UN	7,00	1,40	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
826	PINCEL CHATO N°20	96034090	060	6403	UN	4,00	1,40	0,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11379	PINCEL CHATO	96034090	060	6403	UN	5,00	2,73	0,00	13,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

RESERVADO AO FISCO

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA**

RUA SANTA VITORIA, 123 - CID IND SATELITE DE SAO PAULO
- SAO PAULO - SP - CEP: 07223-120
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.501
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
3524 0540 0611 9900 0182 5500 1000 0005 0110 0000 4840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135241096010625 24/05/2024 16:37:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127268282110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
40.061.199/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	%	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													RMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

311	PINCEL	96034090	060	6403	UN	2,00	3,73	0,00	7,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	PINCEL Nº10	96034090	060	6403	UN	7,00	1,54	0,00	10,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	PINCEL CHATO Nº12	96034090	060	6403	UN	4,00	1,61	0,00	6,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	PINCEL CHATO Nº14	96034090	060	6403	UN	5,00	1,70	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
824	PINCEL CHATO Nº16	96034090	060	6403	UN	5,00	2,04	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15769	QUADRO FLIP CHART	96100000	000	6102	UN	5,00	76,91	0,00	384,55	384,55	26,92	0,00	7,00	0,00



RF DISTRIBUIDORA LTDA
 NPJ 49.464.926/0001-27
 nsc est. 1088863-28
 nsc mun 366.012-5
 mail: lr_distribuidora@outlook.com
 Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, São José, Garanhuns- PE
 telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257

LRF
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:49464926
 000127

Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
 Dados: 2024.05.24 16:40:16 -03'00'



Município de Camaragibe-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/20
 REGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: fornecimento de material de expediente, conforme necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, deacordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO – EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, MEDINDO 105x180	MASTERPRINT	ALMOFADA AZUL	und	415	três reais e oitenta centavos	R\$ 3,80	mil quinhentos e setenta e sete reais	R\$ 1.577,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO – EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHO, MEDINDO 12x8	MASTERPRINT	ALMOFADA VERM	und	156	quatro reais	R\$ 4,00	seiscentos e vinte e quatro reais	R\$ 624,00
21	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA APLICAÇÃO: CÁLCULO FINANCEIRO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA OU ADAPTADOR AC/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOBINA (2-1/4) CALCULADORA ELETRÔNICA, NUMERO DE DÍGITOS:12 TIPO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, TENSÃO:110/220 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; IMPRESSÃO, VISOR EXTRA GRANDE LCD, SELEÇÃO POR CHA	MASTERPRINT	CALCULADORA 12 DIG.	und	40	vinte e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 28,92	mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 1.156,80
29	CLIPS – EM AÇO CARBONO – NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 3/0 – CX C/100	ECOCLIPS	CLIPS CX 100 UND N 93	cx	2508	dois reais	R\$ 2,00	cinco mil e dezesseis reais	R\$ 5.016,00
36	COLA COLORIDA A BASE DE PVA, 23G CAIXA COM 6 UNIDADES E CORES VARIADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM BICO APLICADOR COM MATERIAL NÃO TOXICO.	GLINORTE	COLA COLORIDA 23G	cx	420	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4,48	mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos	R\$ 1.881,60
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MTS - ROLO COM 10 UNIDADES	EUROCEL	FT ADESIVA 12 X 50MT	pct	854	quatro reais e dez centavos	R\$ 4,10	três mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos	R\$ 3.501,40
69	LIVRO PROTOCOLO – MEDINDO 157X215MM, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS DE PAPEL OFF-SET 56G/M2	BAAG	LIVRO PROTOCOLO 100 FLS	und	2884	nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 9,95	vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 28.695,80
75	PAPEL – CARBONO, FORMATO A4, NA COR PRETA – PCT C/ 100 FOLHAS	TRIS	PAPEL 40 KG 250 FLS	pct	173	trinta e três reais e sete centavos	R\$ 33,07	cinco mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos	R\$ 5.721,11
76	PAPEL – CONTACT, MEDINDO 10MX45CM, INCOLOR ROLO 10 MT	POLIFIX	CONTACT 10 M	und	585	trinta e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 38,38	vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 22.452,30
77	PAPEL – MADEIRA, MEDINDO 66X96MM 80G, NA COR PARDA UNIDADE	REALCER	PAPEL MADEIRA	und	3100	noventa centavos de real	R\$ 0,90	dois mil, setecentos e noventa reais	R\$ 2.790,00

78	PAPEL- 40 KG, FORMATO A3. 120G/M2, NA COR BRANCA C/25 FOLHAS	BIGNARDI	PAPEL- 40 KG BRANCA C/25 F	und	789	dez reais e sessenta centavos	R\$ 10,60	oito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 8.363,40
80	PAPEL TIPO CREPOM, TAMANHO 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS	REALCER	PAPEL CREPOM CORES	und	2600	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 0,84	dois mil, cento e oitenta e quatro reais	R\$ 2.184,00
81	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS, TAMANHO 80 X 80CM	VMP	PAPEL CELOFANE CORES	und	2100	noventa centavos de real	R\$ 0,90	mil oitocentos e noventa reais	R\$ 1.890,00
82	PAPEL TIPO SEDA 48 X 60, CORES VARIADAS.	REALCER	PAPEL SEDA CORES	und	400	trinta centavos de real	R\$ 0,30	cento e vinte reais	R\$ 120,00
87	PASTA – CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA MESMA COR, FORMATO OFICIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 EXTENSORES DE METAL, NA COR PRETA 240X350MM	CARPA	PASTA CATÁLOGO 100ENV	und	864	onze reais e vinte centavos	R\$ 11,20	nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 9.676,80
88	PASTA – CATALOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL, NA COR PRETA COM 250X330X10MM	CARPA	PASTA CATALOGO 50ENV	und	270	nove reais e noventa centavos	R\$ 9,90	dois mil, seiscentos e setenta e três reais	R\$ 2.673,00
93	PASTA – COM ABA ELÁSTICO, 290G/M2, MEDINDO 240, X350MM	ACP	PASTA ABA	und	2175	um real e noventa e oito centavos	R\$ 1,98	quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 4.306,50
105	PERFURADOR PARA PAPEL – EM AÇO, CAPACIDADE DE 40 FOLHAS COM 50G, COM 2 VAZADORES	LEONORA	PERFURADOR 40 F	und	587	vinte e seis reais	R\$ 26,00	quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais	R\$ 15.262,00
106	PERFURADOR PARA PAPEL – EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2, COM DOIS VAZADORES, NA COR PRETA	LEONORA	PERFURADOR 100 F	und	407	cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 139,28	cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 56.686,96
118	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 18	LEONORA	PINCEL CHATO Nº: 18	und	330	dois reais	R\$ 2,00	seiscentos e sessenta reais	R\$ 660,00
119	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 20	LEONORA	PINCEL CHATO Nº: 20	und	330	dois reais	R\$ 2,00	seiscentos e sessenta reais	R\$ 660,00
120	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 22	LEONORA	PINCEL CHATO Nº: 22	und	330	três reais e noventa centavos	R\$ 3,90	mil duzentos e oitenta e sete reais	R\$ 1.287,00
121	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 24	LEONORA	PINCEL CHATO Nº: 24	und	330	cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 5,33	mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos	R\$ 1.758,90
123	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.	LEONORA	PINCEL CHATO Nº10.	und	330	dois reais e vinte centavos	R\$ 2,20	setecentos e vinte e seis reais	R\$ 726,00
124	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.	LEONORA	PINCEL CHATO Nº12.	und	330	dois reais e trinta centavos	R\$ 2,30	setecentos e cinquenta e nove reais	R\$ 759,00
125	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14.	LEONORA	PINCEL CHATO Nº14	und	330	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 2,43	oitocentos e um reais e noventa centavos	R\$ 801,90



126	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16.	LEONORA	PINCEL CHATO Nº16	und	330	dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 2,92	noventos e sessenta e três reais e sessenta centavos	R\$ 963,60
137	QUADRO FLIP CHART COM CAVALETE DE MADEIRA, REGULÁVEL 60X90CM	STALLO	QUADRO FLIP CHART 60X90CM	und	93	cento e nove reais e oitenta e sete centavos	R\$ 109,87	dez mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos	R\$ 10.217,91
VALOR TOTAL					R\$ 192.412,98				
VALOR TOTAL POR EXTENSO					cento e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos				

VALIDADE: A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias

ENTREGA: O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias

CAMARAGIBE-PE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 49.464.926/0001-27

LRF
DISTRIBUIDO
RA
LTDA:494649
26000127

Assinado de forma
digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:4946492600
0127
Dados: 2024.05.24
16:40:27 -03'00'





MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023;

A empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, com sede Rua Dom Agostinho Ikas, 1279, Galpão, Centro Chã de Alegria, PE, CEP 55835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.283/0001-50, neste ato representado por MOISES RODRIGUES DE MELO NETO. brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 039.737.828-90, RG nº 135.738.179 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho, 1279, Centro, CHA DE ALEGRIA/ PE, CEP 55835-000, nos COMPROMETEMOS a efetuar a entrega dos itens contemplados com os valores lançados nessa licitação, a fim de assegurar a Administração Pública em eventual falta cometida pela empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos à presente.

Chã de Alegria, 24 de maio de 2024.

MOISES RODRIGUES DE MELO NETO

RG: 11.502.835 SDS – PE

CPF nº 039.737.828-90

CNPJ: 20.081.283/0001-50
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI
R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO
CHA DE ALEGRIA – PE – CEP. 55.835 - 000



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

CONTRATO Nº 117/2023

TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CAMARAGIBE E A EMPRESA **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, CNPJ Nº **20.081.283-0001-50**, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, com sede na Avenida Dr. Belmino Correia, 2340 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08260663/0001-57, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário da pasta, o Sr. **MARCOS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.514.874-80, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, com endereço na Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279 – Bairro Galpão – Centro, Cidade de Chã de Alegria – PE inscrita no CNPJ sob o nº **20.081.283-0001-50**, neste ato representada pelo Sr. **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.737.828-90, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm dentre si, justos e acordados, o presente CONTRATO oriundo da Ata de Registro de Preço nº 24/2022, Processo Administrativo nº 32/2021, Pregão Eletrônico – SRP nº 11/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Federal nº 8.250/14, Decreto municipal nº. 10/17 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

MAX BIG
COMÉRCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ.200812
83000150

Assinado de forma
digital por MAX BIG
COMÉRCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ.20081283000
150
Dados: 2023.05.19
15:07:26 -03'00'

AV. BELMINO CORREIA, 3038 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9560 – CNPJ 08.260.663/0001-57



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório, nos moldes do quantitativo descrito abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Caderno – tipo brochura, costurado, medindo 210x148MM no formato ¼ capa dura com 90G/M2, folha paltada, com 96 folhas de 56G/M2	25	R\$ 3,63	R\$ 90,75
16	Caixa organizadora the best box G 437x310x240MM verde pastel	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
17	Caixa para arquivamento – em pvc polionda, medindo 350x250x130mm, tampa acoplada, na cor azul	720	R\$ 4,90	R\$ 3.528,00
18	Caixa para arquivamento – em pvc polionda, medindo 350x250x130M, tampa acoplada, na cor azul	180	R\$ 4,90	R\$ 882,00
19	Caneta esferográfica – caneta esferográfica, ponta 1.0MM tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração no centro, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada, corpo e tampa composta por resinas termoplásticas, tampa composta por liga de latão, esfera: coberta de tungstênio tinta: resinas, corantes, solventes e espessastes, produto com selo do INMETRO, Caixa com 50 unidades	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
33	Cola – líquida, atóxica na cor branca, secagem normal, bico econômico, 90G	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
37	Corretivo – tipo frasco, 18ML, para caneta	110	R\$ 1,19	R\$ 130,90
42	Envelope – tipo ofício em papel OFF – SET, 120G/M2, 11,4x22,9CM, com aba, branco C/100 unidade cota principal	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
54	Fita adesiva transparente 12MM x 50MTS – rolo com 12 unidades	35	R\$ 18,50	R\$ 647,50
55	Fita crepe, medindo aproximadamente 50MM x 50M; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma
digital por MAX
BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283
000150
Dados: 2023.05.19
15:07:59 -03'00'

AV. BELMINO CORREIA, 3038 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9560 – CNPJ 08.260.663/0001-57



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

	Ref. Marca: 3M scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.			
59	Grampeador – profissional, em metal, grampo 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, capacidade para 100 folhas, base com 25,50CM na cor preta	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
60	Grampeador expert alicate (capacidade de grampear até 45 folhas), grampeador em metal, moderno, robusto e de alta performance. Mecanismo antibloqueio de grampos	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
61	Grampeador metálico tipo alicate com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75g/M2. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto) e alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
64	Grampo para grampeador – em aço galvanizado, 26/6 Caixa C/5000	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
67	Livro ata – medindo 220,00x320,00MM, capa em papel craft de 80G/M2, na cor preta, contando 100 folhas numerada, de papel OFF-SET, 56G/M2	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
68	Livro ata – medindo 220,00x320,00MM, capa em papel craft de 80G/M2, na cor preta, contando 200 folhas numerada, de papel OFF-SET, 75G/M2	310	R\$ 14,50	R\$ 4.495,00
69	Livro protocolo – medindo 157,00x215,00MM, capa em papelão revestido em papel OFF-SET plastificado, com 120G/M2, contendo 100 folhas numeradas de papel OFF-SET 56G/M2	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
74	Papel – 40KG, medindo 660,00x960,00MM 120G/M2, na cor branca c/250 folhas	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
75	Papel – 40KG, medindo 660,00x960,00MM 120G/M2, na cor branca c/250 folhas	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
80	Papel sulfite A3 75G 297MMx420MM PT 500 folhas	130	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
85	Papel sulfite A4 210x297MM, 75G cor: bronco resma com 500 folhas. Certificado pelo INMETRO	2100	R\$ 15,80	R\$ 33.180,00



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

95	Pasta – com aba elástico, em polionda, 240G/M2, medindo 250x330	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
96	Pasta – registradora AZ, em papelão, formato ofício, lombo largo, com ferragem de alavanca cromada	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
98	Pasta – suspensa pendular em forma de cabide, em cartão marmorizado plastificado, 350G/M2, formato ofício com prendedor interno tubular de plástico, visor em acetato transparente e etiqueta branca para identificação, na cor parda	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
99	Pasta plástica em L PP 0,15 ofício transparente L15 OFplascony PTC com 10 unidade	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
106	Perfurador para papel – em aço, capacidade de 40 folhas com 50G, com 2 vazadores	80	R\$ 21,30	R\$ 1.704,00
111	Pilha bateria 9V alcalina	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
113	Pilha palito alcalina AAA, 1,5V, embalagem com duas unidades	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00
114	Pilha pequena AA alcalina, 1,5V, embalagem com duas unidades	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
145	Tinta para marcador de quadro branco, nas cores azul, vermelha e verde	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
146	Tinta par a almofada de carimbo automático preto 40ML	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
TOTAL				R\$ 73.524,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela **AQUISIÇÃO** do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 73.524,60 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sesenta centavos)**, fixo e irrevogável, referente à entrega conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente;

2.2 Os itens que são objeto deste instrumento contratual estão de acordo com os preços registrados na Ata nº 24/2022, vigente desde 14 de julho de 2022, conforme proposta de preço da empresa vencedora;

2.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração



2.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.4. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato;

2.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela CONTRATADA;

2.6. A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

2.7. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

2.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, compreendendo o período de 12 (doze) meses, e a sua execução com início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024;

3.2 As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Administração - 20.17.04.122.1002.1.19.3.3.90.30.01

Sec. Serviços Públicos - 20.26.15.122.1002.1.81.3.3.90.30.01

Sec. Segurança Pública - 20.27.06.122.1002.1.86.3.3.90.30.01

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2023.05.19 15:08:41 -03'00'



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

Fundação de Cultura – 30.15.13.122.1002.1.115.3.3.90.30.01

Procuradoria Geral - 20.13.02.122.1002.1.8.3.3.90.30.01

Sec. Finanças - 20.18.04.122.1002.1.42.3.3.90.30.01

Controladoria Geral - 20.14.04.124.1002.1.10.3.3.90.30.01

Sec. Comunicação - 20.28.24.122.1002.1.102.3.3.90.30.01

Sec. Planejamento - 20.16.04.122.1002.1.14.3.3.90.30.01

Sec. Assuntos Jurídicos - 20.12.04.122.1002.1.6.3.3.90.30.01

Sec. Governo - 20.15.04.122.1002.1.12.3.3.90.30.01

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

4.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. O objeto contratado será recebido:

4.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por servidor designado, para posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data da realização.

4.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistência má aplicação, não serão aceitos, devendo ser refeitos pelo fornecedor no prazo de **até 02 (dois) dias**, contados a partir da notificação.

4.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 e da Resolução CGM N° 3/2019, será designado, Gestor do Contrato, o servidor **JOSÉ DAVID DA SILVA CAMPOS**, mat. 4.0005191.9 e Fiscal do Contrato e representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o servidor **RODRIGGO GUEDES DE SOUZA**, mat. 4.0100087.3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ.2008
1283000150

Assinado eletronicamente por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL DE
LIMPEZ.2008/1283000150
Data: 2023.05.19 15:09:00
9790

AV. BELMINO CORREIA, 3038 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9560 – CNPJ 08.260.663/0001-57



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A empresa vencedora do certame deverá às suas expensas providenciar as entregas, de acordo com a demanda, no Almoxarifado Central, situado na Rua Teixeira Soares, nº 293, Timbi, Camaragibe/PE, no horário das 08h às 13h:30;

5.2 O fornecedor providenciar a entrega dos produtos no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação de entrega;

5.3 Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel;

5.4 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

5.5 A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validades registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes;

5.6 Os materiais serão recebidos pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento será de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE mediante a emissão de Ordens de Fornecimentos, assinadas pelo Ordenador de Despesas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

7.1 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Federal nº 8.250/14, Decreto Municipal nº 10/17, Ata de Registro de Preço nº 24/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem ao Contratante.

8.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

8.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

8.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2023.05.19 15:09:50 -03'00'



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

8.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues ao Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias.

8.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

8.11. Comprometer-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

8.12. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

8.13 A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações objeto deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo

9.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2023.05.19 15:10:12 -03'00'



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração

9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

9.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.7. Comunicar em tem hábil, por e-mail, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do global contratado.**

b) Pela recusa na execução contratual, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento) valor do global contratado.**

c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitado ou corrigir falhas no mesmo, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **1% (um por cento) do valor global contratado**, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na EXECUÇÃO do objeto, entendendo-se como recusa a execução do objeto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento) do valor global contratado.**

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.**

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de
forma digital por
MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283
000150
Dados:
2023.05.19
15:10:32 -03'00'

AV. BELMINO CORREIA, 3038 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9560 – CNPJ 08.260.663/0001-57



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02(dois) anos;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, e da **CONTRATADA** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 10.1.

I - Pelo descumprimento do prazo da execução do objeto contratual.

II - Pela recusa ou atraso em atender alguma solicitação para correção na execução do objeto contratual, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - Pela não execução do objeto contratual de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

IV - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

VI - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2023.05.19 15:10:49 -03'00'



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

10.6 As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso

10.7 Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

10.8 As sanções administrativas referentes à execução contratual são aquelas previstas na Minuta de Contrato, Anexos V deste Edital.

11.9 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

Parágrafo terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

13.1 Integram o presente instrumento, o Edital do Processo Administrativo nº 32/2021, Processo Licitatório nº 32/2021, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma
digital por MAX
BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283
000150
Dados: 2023.05.19
15:11:12-03'00'

AV. BELMINO CORREIA, 3038 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9560 – CNPJ 08.260.663/0001-57



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Secretaria de Administração

§ 1º - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

§ 2º - Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONTAGEM DOS PRAZOS

14.1 Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1 Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICIDADE DOS ATOS

16.1 Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, os extratos do presente contrato e de eventuais aditivos serão publicados no **Diário Oficial**, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16.2 Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TERMO ADITIVO

17.1 Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE
MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de
forma digital por
MAX BIG

COMERCIO
ATACADISTA
DE
MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008128
3000150

Dados:
2023.05.19
15:11:34 -03'00'

ATACADISTA DE AV. BELMINO CORREIA, 3038 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9560 – CNPJ 08.260.663/0001-57



CAMARAGIBE

PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração

de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TOLERÂNCIA

18.1 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE

20.1 O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1 Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, em 19 de maio de 2023

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:200812830
00150

Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2023.05.19
15:12:06 -03'00'

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário de Administração
CONTRATANTE

MOISES RODRIGUES DE MELO NETO
Max Big Comércio Atacadista de Material
EIRELI
CONTRATADA



PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 012/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, Nº 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. Andrelly Caroline Moraes de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 006/2021 datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, Nº 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49 e **SECRETARIA DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 20/09/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – **DO OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente e didático, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chã De Alegria e Secretarias.

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por MAX
BIG COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:12:04 -03'00'



CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÃ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3582.1507



1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 - Fornecedor

Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.081.283/0001-50, com sede à Rua Dom Agostinho Ikaa, Nº 1279, Galpão, Centro, Chã de Alegria-PE, CEP 55.835-000, Telefone (81) 3132-4430, Email: adriano.anacleto@hotmail.com, representada pelo Sr. Moises Rodrigues de Melo Neto, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho, Nº 1279, Centro, Chã de Alegria-PE, CEP 55.835-000, RG Nº 135738179, SSP-SP, CPF/MF Nº 039.737.828-90.

Valor Total registrado: R\$ 302.203,90 (trezentos e dois mil, duzentos e três reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA	VL UND	VL TOTAL
1	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C CAIXA 6 UNIDADES. CatMat 289329	20	radex	R\$ 6,90	R\$ 138,00
2	Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor Variada, Tamanho: Médio, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito Redondo. CatMat 284284	3000	dis	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
4	Borracha Apagadora Escrita Material: Plástico De Vinil, Comprimento: 40 MM, Largura: 23 MM, Altura: 12 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora CAIXA 24 UNIDADES. CatMat 329322	30	masterprint	R\$ 21,00	R\$ 630,00
5	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco, Material Capa: Papelão Revestido Papel Couchê, 750g/M2, Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad. CatMat 430325	500	astral cadernos	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
6	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha, Características Adicionais: Caixa 50 Unidades, Revestimento: Formato Corpo Sextavado, Tampa, CatMat 485371	60	compactor	R\$ 31,02	R\$ 1.861,20
7	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Preta, Aplicação: Cd/Dvd CAIXA COM 12. CatMat 359335	20	masterprint	R\$ 8,80	R\$ 176,00
9	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida. CAIXA COM 12. CatMat 477113	30	masterprint	R\$ 11,80	R\$ 354,00
10	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Rosa, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente. CAIXA COM 12. CatMat 428783	30	masterprint	R\$ 11,80	R\$ 354,00
11	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço	30	masterprint	R\$ 11,80	R\$ 354,00



CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÃ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3561.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:12:32
03:00'



	2,5 A 5 Mm, Transparente CAIXA COM 12. CatMat 428784				
12	Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 90 G. CatMat 478199	3000	glinorte	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
13	Cola Composição: Cianiacrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g. CatMat 428202	70	tecbond	R\$ 7,20	R\$ 504,00
14	Cola Composição: Poliacetato De Vinila , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Madeira E Tecido , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Líquido FRASCO DE 1L. CatMat 346055	50	glinorte	R\$ 15,85	R\$ 792,50
15	Cola Composição: Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Amolecimento A 86°C +/- 3°C, Insolúvel/Diâmetro 11 , Tipo: Bastão CAIXA COM 12. CatMat 287700	70	nextel	R\$ 9,28	R\$ 649,60
16	Corretivo Líquido Material Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica CAIXA COM 12. CatMat 420598	80	glinorte	R\$ 16,70	R\$ 1.336,00
17	Giz cera material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas. Caixa com 12 unidades. CatMat 432310	50	koala	R\$ 2,68	R\$ 134,00
18	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Características Adicionais: Nº 2, Apontado , Material Carga: Grafite. Caixa com 144 unidades. CatMat 405822	50	kaz	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00
19	Lápis Cera - Lápis Cera Material: Cera Plástica , Quantidade Cores: 12 , Cor: Variada CATMAT 202152	50	piratininga	R\$ 4,58	R\$ 229,50
20	Lápis De Cor - Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande 12 Unidades CATMAT 259466	80	lyke	R\$ 4,38	R\$ 351,20
21	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Verde Musgo PACOTE 25FOLHAS. CatMat 355603	40	art floe	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
22	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Amarela PACOTE 25FOLHAS. CatMat 258847	40	art floe	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
23	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248105	40	art floe	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
24	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho PACOTE 25FOLHAS. CatMat 360268	40	art floe	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
25	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca PACOTE 25FOLHAS CatMat 248108	40	art floe	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas!

CNPJ: 11.049.788/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:200812830001
50

Assinado de forma digital por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:12:52
-03'00'



26	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Cinza PACOTE 25FOLHAS, CatMat 324957	40	art floc	R\$ 26,50	R\$ 1.080,00
27	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja PACOTE 25FOLHAS, CatMat 293347	40	art floc	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
28	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Lilás PACOTE 25FOLHAS, CatMat 248111	40	art floc	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
29	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Marrom PACOTE 25FOLHAS, CatMat 248107	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
30	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Preta PACOTE 25FOLHAS, CatMat 248109	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
31	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Rosa PACOTE 25FOLHAS, CatMat 248112	40	art floc	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
35	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Amarela, Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache, CatMat 259522	350	art floc	R\$ 0,59	R\$ 206,50
36	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Amarelo Canário, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M, CatMat 288203	350	art floc	R\$ 0,59	R\$ 206,50
38	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Azul, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M, CatMat 249810	350	art floc	R\$ 0,96	R\$ 336,00
39	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache, CatMat 259520	1000	art floc	R\$ 0,99	R\$ 990,00
40	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M, CatMat 249806	350	art floc	R\$ 0,61	R\$ 213,50
41	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Preta, Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache, CatMat 259521	350	art floc	R\$ 0,99	R\$ 346,50
42	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Rosa, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M, CatMat 249805	350	art floc	R\$ 0,95	R\$ 332,50
44	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Verde, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M, CatMat 249809	350	art floc	R\$ 0,86	R\$ 301,00
45	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Vermelha, Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache, CatMat 250524	350	art floc	R\$ 0,94	R\$ 329,00



CNPJ: 11.949.798/0001-82
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
 CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
 FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:2008128300 0150
 Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
 Dados: 2022.09.27 12:13:10 -03'00'

46	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Cor: transparente, Aplicação: Trabalhos Educativos Gramatura: 18 G/M. CatMat 417237	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
47	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 86 CM, Cor: Amarela, Aplicação: Material De Expediente. CatMat 259217	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
48	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 86 CM, Cor: Verde, Aplicação: Material De Expediente. CatMat 259215	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
49	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 86 CM, Cor: Vermelha, Aplicação: Material De Expediente. CatMat 259218	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
50	Papel Color Set Formato: A4, Cor: Variada, Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces PACOTES 20 FOLHAS. CatMat 457033	300	bahia	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
51	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Amarela. CatMat 258848	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
52	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Amarelo Canário. CatMat 360186	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
53	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Azul. CatMat 386085	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
54	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Azul Celeste. CatMat 360164	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
55	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Azul Turquesa. CatMat 360167	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
56	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Marrom. CatMat 248119	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
57	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Rosa Claro. CatMat 360185	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
58	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Verde. CatMat 248118	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
59	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Verde Musgo. CatMat 360170	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
60	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Vermelho. CatMat 248121	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
61	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 80 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 CM.	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00



	Padrão: Liso , Cor: Marrom , Aplicação: Confeção De Painéis EMBALAGEM COM 10 CatMat 384501				
62	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Glitterizado , Cor: Variada EMBALAGEM COM 10 EMBALAGEM COM 10. CatMat 434953	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
63	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Amarelo EMBALAGEM COM 10 CatMat 370495	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
64	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Azul EMBALAGEM COM 10. CatMat 37049D	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
65	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Branco EMBALAGEM COM 10 CatMat 370493	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
66	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Laranja EMBALAGEM COM 10. CatMat 400798	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
67	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Preto EMBALAGEM COM 10. CatMat 370492	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
68	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Rosa EMBALAGEM COM 10. CatMat 400799	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
69	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Salmão EMBALAGEM COM 10. CatMat 400800	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
70	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Verde EMBALAGEM COM 10. CatMat 370491	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
71	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Vermelho. CatMat 370494	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
72	Papel fotográfico - papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210 mm, comprimento 297 mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/ para impressora jato de tinta e lagramatura 180 g/m2. Caixa com 20 folhas. CATMAT 150405	500	masterprint	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
73	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal , Largura: 120 CM, Cor: Parda , Aplicação: Embalagens , Apresentação: Bobina ROLO 200M. CatMat 315857	15	on paper	R\$ 284,00	R\$ 4.260,00

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128300015
0

Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:14:08
-03'00"



CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 103
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581 1507

74	Papel Laminado Cor: Azul , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 471224	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
75	Papel Laminado Cor: Dourada , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470866	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
76	Papel Laminado Cor: Prata , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470865	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
77	Papel Laminado Cor: Verde , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470864	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
78	Papel Laminado Cor: Vermelho , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470867	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
79	Papel Para Impressão Formatado. Gramatura: 75 G/M2. Característica Adicional: Alvura Superior. Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm. Cor: Branco. Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício. Pacote com 500 folhas. CatMat 461889 COTA RESERVADA 25% - ITEM 116	1000	chamex	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
80	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Amarelo , Gramatura: 18 G/M. CatMat 381414	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
81	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Marrom , Gramatura: 18 G/M. CatMat 440467	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
82	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Rosa , Gramatura: 18 G/M. CatMat 381418	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
83	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Verde , Gramatura: 18 G/M. CatMat 381416	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
84	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Vermelho , Gramatura: 18 G/M. CatMat 386087	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
85	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Azul , Gramatura: 56 G/M. CatMat 396382	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
86	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Altura: 360 MM, Tipo: Simples Com Abas , Largura: 230 MM, Características Adicionais: Com Elástico , Lombada: Estreita M. CatMat 233894	350	dello	R\$ 2,78	R\$ 973,00
87	Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Altura: 335 MM, Capacidade: 50 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Colchetes , Cor: Preta , Tipo: Catálogo, Largura: 245 M. CatMat 348958	350	dello	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
88	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Altura: 340 MM, Cor: Variada , Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Aba E Elastico , Lombada: 35 M. CatMat 412367	350	polibras	R\$ 3,15	R\$ 1.102,50

MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE
 MATERIAL DE
 LIMPEZ:200812830001
 50

Assinado eletronicamente por
 MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE MATERIAL
 DE LIMPEZ:20081283000150
 Data: 2022.09.27 12:14:16
 03/00



89	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Absis E Elástico Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. CatMat 417227	350	polibras	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
90	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Altura: 335 MM, Cor: Incolor, Tipo: Trilho, Largura: 238 MM, Lombada: 15 M. CatMat 426714	350	dello	R\$ 2,50	R\$ 875,00
91	Pasta Arquivo Material: Pvc Transparente, Tipo: Absis E Elástico, Largura: 240 MM, Altura: 340 MM, Cor: Branca. CatMat 437814	350	alaplaxt	R\$ 3,32	R\$ 1.162,00
92	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm CAIXA COM 12. CatMat 394476	70	lyke	R\$ 22,80	R\$ 1.575,00
93	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm CAIXA COM 12. CatMat 394477	70	lyke	R\$ 22,70	R\$ 1.554,00
94	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm Caixa com 12. CatMat 394478	70	lyke	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00
95	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Azul CAIXA COM 12. CatMat 244303	50	lyke	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
96	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Verde CAIXA COM 12. CatMat 337761	50	lyke	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
97	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Preta, Características Adicionais: Espiça 2mm, Ponta Arredondada CAIXA COM 12. CatMat 409660	50	lyke	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
98	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Espiça 2mm, Ponta Arredondada CAIXA COM 12. CatMat 409662	50	lyke	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
99	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt, Potência: 40 W, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bestão 11,3mm. CatMat 276667	80	vmp	R\$ 23,05	R\$ 1.844,00
100	Prancheta Portátil Material: Acrílico Transparente, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Predendor De Metal E Cantos Arredondados. CatMat 372570	40	order	R\$ 11,35	R\$ 454,00
105	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto. CatMat 406801	70	lyke	R\$ 6,20	R\$ 434,00
106	Tinta serigráfica - Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pacote com 6 unidades de 15ml com cores sortidas. CATMAT 45136	200	genesis	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00



CNPJ: 11.049.796/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128300
0150

Assinado de forma digital por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:14:36
+0100

107	Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Marrom, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456758	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
108	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Amarelo, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456763	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
109	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Azul, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456726	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
110	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Branca, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 435822	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
111	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Laranja, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456725	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
112	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Preto, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456710	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
113	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Verde, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456703	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
114	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Vermelho, Largura: 1,40, ROLO 50 METROS. CatMat 456704	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
115	Tinta aquarela - Tinta reabastecedor para pincel para quadro branco com 20ml, de cor azul ou preto, composto de resina, tinta absorvente de álcool e corante, com resina absorvente aditivo	250	acritex	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
116	Papel Para Impressão Formatado, Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Pacote com 500 folhas, CatMat 461889 COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 79	3000	chamex	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
117	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente, Tamanho: 11 X 8 Cm, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Formato: Retangular, CatMat 483448	40	radex	R\$ 3,80	R\$ 152,00
118	Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito Redondo, CatMat 284284	300	cis	R\$ 1,14	R\$ 342,00
119	Bandeja Documentos Material: Acrílico, Tipo: Dupla, Cor: Fumê, Comprimento: 390mm, largura 265mm, características adicionais: Retangular, CatMat 412449	20	acimed	R\$ 42,50	R\$ 850,00
120	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal Acrilica Com Adesivo, Cor: Laranja, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo/Gramatura 90 G/M2, Quantidade Folhas: 100 U BLOCO 100 FOLHAS, CatMat 394896	250	jocar office	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00
121	Bloco recado material: papel, cor: variadas, largura: 38mm, comprimento: 50mm, Tipo: Removível, características adicionais: Auto-adesivo, Gramatura: 90mm, CatMat 285472	45	jocar office	R\$ 3,50	R\$ 157,50
122	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Cor: Branca, Tipo: Macia, Características Adicionais: Tipo	100	mercu	R\$ 8,15	R\$ 815,00



	Ponteira, Aplicação: Para Lápis CAIXA COM 100. CatMat 324375				
123	Caixa Arquivo Material Plástico Corrugado, Dimensão (O X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Olfondo Impressão: Sem Impressão CatMat 459378	300	polibras	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
124	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12, Un. Tipo: Financeira, Fonte Alimentação: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor Luminoso E Desligamento Automático. CatMat 337779	30	cis	R\$ 19,50	R\$ 585,00
126	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo Base: Água, Características Adicionais: Secagem Rápida, CAIXA COM 12. CatMat 477113	50	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 630,00
127	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Rosa, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente, CAIXA COM 12. CatMat 428783	60	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 630,00
128	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente, CAIXA COM 12. CatMat 428784	60	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 630,00
129	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Unir Processos PACOTE 500G. CatMat 339215	20	ulgar	R\$ 9,35	R\$ 187,00
130	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - CX C/ 100. CatMat 419492	50	pupylex	R\$ 4,40	R\$ 220,00
132	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 1, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 379819	50	pupylex	R\$ 1,80	R\$ 90,00
133	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 2/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 433000	200	pupylex	R\$ 1,80	R\$ 360,00
134	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 5/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 308151	50	pupylex	R\$ 2,26	R\$ 113,00
135	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 4/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 239819	80	pupylex	R\$ 2,26	R\$ 180,80
136	Cola Composição: Base Água, Cor: Branco, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 90 G. CatMat 478199	1000	glinorte	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
137	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica, CAIXA COM 12. CatMat 420598	40	glinorte	R\$ 15,50	R\$ 620,00
138	Envelope Material: Offset, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (CX L): 310 X 410 MM, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M. CatMat 468312	1500	romtec	R\$ 0,48	R\$ 720,00



CNPJ: 17.049.790/0001-83
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 305
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128300
0150

Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:15:15
-03'00'

139	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 100 MM, Características Adicionais: Trava Segurança, Trilho Metálico Para Lâmina, CatMat 406914	400	tyke	R\$ 1,25	R\$ 500,00
140	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M, CatMat 429829	100	leonora	R\$ 2,00	R\$ 200,00
141	Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Transparente, Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento PACOTE 5 UNIDADES, CatMat 445375	150	euro	R\$ 21,25	R\$ 3.187,50
142	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Dupla Face, Largura: 19 MM, Comprimento: 25 M, Espessura: 0.15 MM, Cor: Incolor 5 UNIDADES, CatMat 389969	150	euro	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
143	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Dupla Face, Largura: 50 MM, Comprimento: 50 9 UNIDADES, CatMat 440452	150	euro	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
145	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cobrado, Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6, CatMat 359941	50	cis	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
146	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 23/8, 23/8, 23/10, E 23/13 CX C/ 5000, CatMat 332121	50	chaperau	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
147	Grampo Grampeador Material: metal, uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, tratameto superficial: galvanizado/cobreado - caixa com 5000 unidades, CatMat 425226	50	pupyltex	R\$ 4,30	R\$ 215,00
148	Grampo Trilho Encadernador, Material: Plástico, Comprimento: 300 Mm, Pacote com 50 Cor: Branca, Tipo: Garra, CatMat 417157	100	dello	R\$ 11,62	R\$ 1.162,00
149	Grampo Trilho encadernador, Material: Plástico, Aplicação: fixação folhas em processos, Comprimento: 105 Mm, Cor: Branca, Tipo: Garra, Características adicionais: hasta 9cm, capacidade 600 folhas, Pacote com 50, CatMat 402726	50	dello	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
150	Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb, Formato Corpo: Cilindrico, Características Adicionais: Nº 2, Apontado, Material Carga: Grafite, Caixa com 144 unidades, CatMat 405822	100	kaz	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
151	Livro Ata Material: Papel Off-Set, Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 320 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura/ Papelão/ Preta/ Folhas Numeradas Pautadas, CatMat 345051	20	sac domingos	R\$ 7,88	R\$ 157,60
154	Pasta arquivo - Material: Plástico transparente, Cor: incolor, Tipo: com Canaleta, tamanho: A4 CATMAT 358664	500	plastpark	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
155	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado, Tipo: Registradora Az, Largura: 280 MM, Altura: 310 MM, Lombada: 80 MM, Cor: Preta, Características Adicionais:	300	dello	R\$ 12,87	R\$ 3.861,00



	Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos Aplicação: Arquivo De Documentos - CatMat: 011071				
158	Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro CM/PCS, Tipo Material: Plástico CatMat 203205	200	vitalis	R\$ 1,07	R\$ 214,00
159	Tinta Para Carimbo Cor: Preta, Compostos: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos, Asseto Plástico, Líquido FRASCO 42ML, CatMat 431713	30	index	R\$ 3,00	R\$ 90,00
160	Pasta Arquivo Material: Cartão Marcado, Tipo: Suspensa, Largura: 365 MM, Altura: 240 MM, Espessura: 45 MM, Cor: Parda, Gramatura: 350 GSM, CatMat 431713	200	rojo	R\$ 3,00	R\$ 600,00
161	Papel Para Impressão Formatadd: Tamanho: A3 360 MM Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Pontos: 90g, CatMat 461889	1000	chamex	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
				VALOR TOTAL: 302.203,90	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



CNPJ: 11.049.796/0001-22
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 107
CENTRO, CHÃ DE ALEGRIA/PE
FONE: (071) 3581.1907

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:200812830001
50

Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:15:52
+03'00'

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Tarciso Massena Pereira da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZA 20081263000150

Moises Rodrigues de Meio Neto
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAL EIRELI-ME
EMPRESA REGISTRADA

Andreilly Caroline Moraes de Lira Massena
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Maria do Rosário Pinheiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Verônica Alves de Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE



Cuidar da cidade e cuidar dos possíveis

CNPJ: 07.082.758/0001-00
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012666/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 105/PMI-SME/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMI-SME/2023

CONTRATO Nº 196/PMI-SME/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no **CNPJ/MF sob o 11.294.386/0001-08**, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, n.º 400, Centro, Ipojuca/PE, telefone / Fax: (81) 3551-1296, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Francisco José Amorim de Brito**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.937.524 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob n.º 233.127.424-06, residente e domiciliado à Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, n.º 41, apt. 601, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54440-370, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 20.081.583/0001-50**, com sede à Rua Dom Agostinho Ikas, n.º 1279, Centro, Chã de Alegria/PE, CEP.: 55835-000, telefone (81) 3132-4430, e-mail: maxbigcomercio@yahoo.com, neste ato representada pelo seu sócio titular o **Sr. Moisés Rodrigues de Melo Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 135.738.179 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.737.828-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/PMI-SME/2023 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente diversos, para atendimento as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, nas quantidades e descritivos contidos no termo de referência anexo ao edital e conforme proposta de preço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 13.01 - Secretaria Municipal de Educação; **Funcional Programática:** 12.361.1303.2016; **Elemento de Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 71.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço total máximo estimado ora contratado é de **R\$ 71.429,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**.

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ.20081283
000150
Dados: 2023.08.03

Assinado de
forma digital por
MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE



POLÍCIA

Parágrafo Primeiro -- Para fazer face à presente despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2009, datada de 19 de julho de 2023.

Parágrafo Segundo -- O valor estipulado na presente cláusula não implica em previsão de crédito para a contratada, que somente fará jus aos valores referentes aos produtos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO COMÉRCIO

5.1. Os produtos deverão ser entregues **no mínimo 10 dias e no máximo 30 dias** contados a partir da data da comunicação à CONTRATADA após a liberação da Nota de Empenho mediante agendamento prévio, contados a partir do encaminhamento e recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, emitida pela Secretaria, no seguinte endereço: O material será entregue no galpão da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rodovia PE 60, Km 19, S/N, Galpão 04 -- Alto da Bela Vista -- Rurópolis -- Ipojuca PE -- CEP: 55.590-000. Horário: 09:00 às 15:00 h.

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratados encontram-se incluídas todas as despesas decorrentes de fretes, seguros, taxas, impostos e encargos sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo do objeto ora contratado.

Parágrafo Segundo: A execução do contrato deverá ser efetuada com estrita observância do estabelecido no texto do Pregão e seus respectivos anexos, obedecendo-se às exigências contidas em suas especificações, bem como estar de acordo com a legislação pertinente ao objeto ora contratado.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria designa a **Sra. Sara Cavalcanti Fernandes**, mat. 76167, para ser a gestora, e a **Sra. Elisângela Leite Pimentel**, mat. 68033, para ser o fiscal do contrato, informando à CONTRATADA, previamente, através de comunicação escrita, o(s) nome(s) deste(s) servidor(es).

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA ficará obrigada a refazer ou entregar novamente, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados e, cujo recebimento não importará sua aceitação.

Parágrafo Quinto: O servidor ou comissão designada pela autoridade competente para proceder ao recebimento dos materiais ora licitados, o fará mediante verificação a fim de constatar se o(s) mesmo(s) está(ao) sendo apresentado(s) conforme o licitado, não se caracterizando neste ato a aceitação dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura e, com o devido atesto pelo setor competente da secretaria solicitante, obedecendo aos limites estabelecidos neste instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro -- A fatura discriminativa deverá ser encaminhada mensalmente (ou após cada entrega de material) à secretaria solicitante a partir do primeiro dia útil posterior à execução contratual, para visto e atesto do setor competente, prorrogando-se o prazo de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido no encaminhamento da fatura;

Parágrafo Segundo -- De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/95, o valor do contrato com prazo inferior a 12 (doze) meses, não poderá ser reajustado, podendo ser assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, quando da ocorrência de

MAX BIG Assinado de
forma digital por
COMERCIO MAX BIG
ATACADISTA COMERCIO
DE MATERIAL ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ 20081283
060150
LIMPEZ 2008
Dados: 2023.08.03
10:46:03 -03'00

fato superveniente que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do Contrato, mediante celebração do competente Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Parágrafo Quarto - O valor do presente CONTRATO é fixo e irreajustável durante o seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Quinto – A data-base a ser considerada, caso haja a repactuação, será a da apresentação da proposta de preços, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- b. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas no Termo de Referência;
- c. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- d. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- e. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;
- f. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- g. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- h. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- i. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- j. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;
- k. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;
- l. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado no Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta Secretaria e o fornecedor;
- m. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- n. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

- a. Realizar a entrega do material, objeto desta licitação, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- b. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;



PREFEITURA DO
IPOJUCA

- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;
- e. Realizar a entrega do material objeto desta licitação através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- f. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- g. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- h. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- i. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos materiais adquiridos;
- j. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do termo de referência;
- k. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- l. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- m. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
- n. Entregar os produtos/materiais em perfeitas condições de uso;
- o. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- p. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- q. Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;
- r. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;
- s. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- t. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- u. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- v. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir o objeto do TR;

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

8.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na execução do objeto contratado, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a mesma de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ-20081
283000150

Assinado de forma
digital por MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ-200812830
00150
Dados: 2023.08.03
10:46:42 -03'00'

Parágrafo Primeiro – Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os impostos, taxas, obrigações trabalhistas, comerciais, contribuições previdenciárias, seguros de acidentes no trabalho, despesas fiscais, para fiscais ou quaisquer encargos decorrentes da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA é obrigada a se manter, durante o prazo de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não-substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do serviço, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de prestação dos serviços em desacordo com o Termo de Referência em anexo ao Edital.

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

9.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Ipojuca ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

9.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

9.5. As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.



9.6. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dano por rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, e na forma prevista no artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações, incidindo sobre a CONTRATADA as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - A rescisão contratual motivada por culpa da contratada, garantida a prévia defesa, acarretará em multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, independente das sanções dispostas no presente instrumento, e independente das demais sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo Segundo - RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca do Ipojuca, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ipojuca/PE, 20 julho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE Francisco José Amorim de Brito Secretaria Municipal de Educação	CONTRATADA: MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL LTDA. Representante legal <small>MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ 20081283 000130 Assinado de forma digital por MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ 2008128300015 Data: 2023.08.03 10:47:50 -03'00'</small>
--	---

GESTOR(A) DA ATA: NOME: Sara Cavalcanti Fernandes CPF/MF.:	FISCAL DA ATA: NOME: Elisangela Leite Pimentel CPF/MF.:
--	---

TESTEMUNHA: NOME: CPF/MF.:	TESTEMUNHA: NOME: CPF/MF.:
---	---

ANEXO UNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI, ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO. Marca: ALAPLAST	UND	5000	5,10	25.500,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA 50 UNIDADES. Marca: COMPACTOR	CX	300	26,18	7.854,00
5	CARTOLINA DUPLA FACE. Marca: NOVA PRINT	UND	2500	0,63	1.575,00
32	LIVRO PROTOCOLO. Marca: SÃO DOMINGOS	UND	2000	9,00	18.000,00
39	PASTA CATÁLOGO. Marca: CARPA	UND	1000	11,50	11.500,00
44	PERFURADOR DE PAPEL. Marca: LYKE	UND	200	35,00	7.000,00
VALOR TOTAL					RS 71.429,00

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA
DE MATERIAL
DE
LIMPEZ:2008
1283000150

Assinado de forma
digital por MAX
BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081283
000150
Dados: 2023.08.03
10:48:10 -03'00'



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHÃ DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 INSC. ESTADUAL :0572548-85

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023;

A empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, com sede Rua Dom Agostinho Ikas, 1279, Galpão, Centro Chã de Alegria, PE, CEP 55835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.283/0001-50, neste ato representado por MOISES RODRIGUES DE MELO NETO. brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 039.737.828-90, RG nº 135.738.179 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho, 1279, Centro, CHA DE ALEGRIA/ PE, CEP 55835-000, nos COMPROMETEMOS a efetuar a entrega dos itens contemplados com os valores lançados nessa licitação, a fim de assegurar a Administração Pública em eventual falta cometida pela empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos à presente.

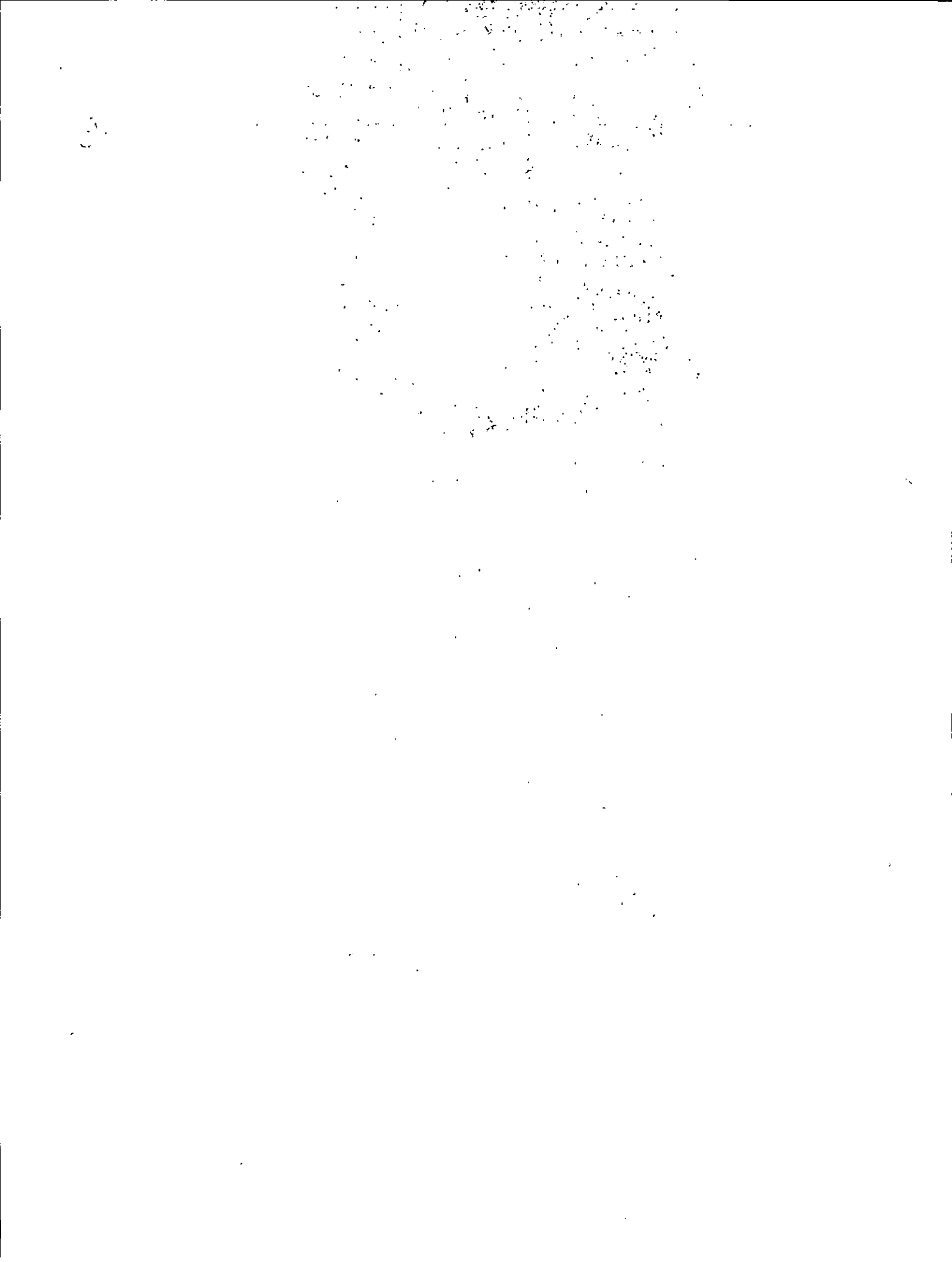
Chã de Alegria, 24 de maio de 2024.

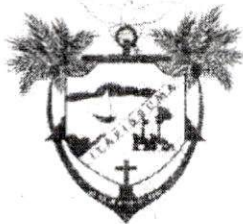
MOISES RODRIGUES DE MELO NETO

RG: 11.502.835 SDS – PE

CPF nº 039.737.828-90

CNPJ: 20.081.283/0001-50
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI
R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO
CHÃ DE ALEGRIA – PE – CEP: 55.835-000





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONTRATO N.º 375/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA POR MEIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma/PE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.637.399/0001-28, através da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Senhora **NADIA DA SILVA LIMA**, Matrícula n.º 51.757, endereço comercial Rua Almirante Tamandaré, 3425, Torre 05, Apt. 04, Condomínio Vila Frio, Paulista/PE, CEP. n.º 53.401.010. Doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.081.283/0001-50, com sede na Rua Dom Agostinho Ikas, 1279, Galpao, Centro, Chã de Alegria/PE, neste ato representado pelo Sócio o Sr **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, portador da cédula de identidade nº 135.738.179 S.S.P./SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 039.737.828-90, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho, 1279, Centro, Cha De Alegria, PE, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 022/2023, tipo **menor preço por Item**, elaborado pela Pregoeira e equipe, instituída por meio da **Portaria n.º 003/2022, datada de 03 de janeiro de 2023**, regida pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integram o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

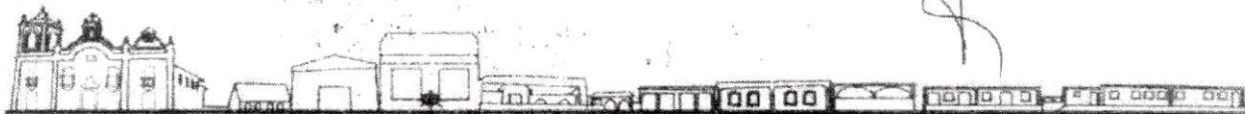
1.1 - O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES**, conforme as especificações técnicas exigidas no Anexo e constantes da proposta da CONTRATADA.

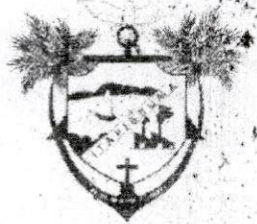
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1 - Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA** o valor total de **RS 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COLA DE CONTATO – Cola de contato multiuso indicado para colagem de tapeçaria em geral, tecido, fibra natural, couro, borracha, EVA, madeira, metal e diversos plásticos (exceto polipropileno, polietileno e Nylon).	Unid	Brascoplast	20	8,20	164,00
2	FITA ADESIVA MARROM – Fita adesiva para empacotamento de polipropileno, cor MARROM , tipo monofase, largura aproximada 50mm, Rolo com 50 metros	Unid	Euroceu	50	4,70	235,00
3	PASTA CLASSIFICADORA – Pasta classificadora, capa dura com prendedor plástico. Cores diversas	Unid	Carter	20	2,50	50,00
4	PORTA LÁPIS - Porta Lápis/Caneta em Acrílico Cristal 4mm (6cm x 6cm x 9cm). Cores Variadas	Unid	Dello	30	7,20	216,00
Valor a ser pago RS						665,00

2.2 - No valor contratual, estão incluídas, todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 28.000 – Secretaria de Ação Social

Modalidade de Empenho: Estimativo

Atividade: 0824428092.125 – Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S.

Despesa Orçamentária: 33.90.30.99 – Diversos materiais de consumo – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – F.N.A.S.

Nota de Empenho: 457/000 – de 02/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO:

4.1 - A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato atendendo às seguintes condições:

- I. Os quantitativos indicados são estimativos podendo a CONTRATANTE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento, respeitados os limites legais de redução e acréscimo;
- II. O material contratado deverá ser fornecido em até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da comunicação oficial. (Autorização de Fornecimento) expedida pela CONTRATANTE;
- III. As autorizações de fornecimento serão encaminhadas via e-mail, ou portador (a) devidamente autorizado(a) com protocolo;
- IV. A CONTRATADA somente entregará os alimentos após recebimento das autorizações de fornecimento, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial;
- V. A nota de empenho não é considerada Autorização de Fornecimento;
- VI. Os alimentos deverão ser fornecidos na periodicidade informada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1 - O presente contrato terá vigência fixada em **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser o prazo prorrogado, na hipótese do Art.57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – DO (A) GESTOR (A) E FISCAL DO CONTRATO:

6.1 - Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do gestor e fiscais (administrativos e técnicos), conforme detalhado a seguir, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada, efetuando avaliação periódica do serviço.

- I. **Gestora do Contrato:** Nadia da Silva Lima, Matrícula 51.751;
- II. **Fiscal Técnico:** Luigi kelvim da Silva, Matrícula 50.985.

6.2 - Durante a vigência desse contrato, a gestão e fiscalização será de responsabilidade do Gestor e Fiscal, no que se refere a:

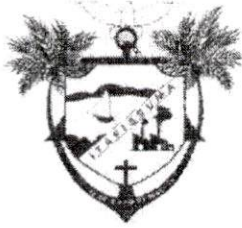
- a. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- b. Verificar se a entrega dos alimentos será cumprida integral ou parceladamente;
- c. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- e. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- f. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- g. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades em relação a terceiros;
- h. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela CONTRATADA. Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Caberá à CONTRATADA:

- a. Fornecer o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta, do Edital do Processo Licitatório nº 127/2023, Pregão (Presencial) nº 022/2023, e da Cláusula Segunda deste contrato;





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- b. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- c. Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- d. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento;
- f. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- g. Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados a CONTRATANTE e a terceiros;
- h. Fornecer os materiais em perfeitas condições para o consumo nos prazos indicados e aceitos;
- i. Realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela CONTRATANTE, respeitando o horário das 08:00 às 13:00, sob a fiscalização de um (a) funcionário (a) designado (a);
- j. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato e Edital;
- k. Zelar pela completa higiene e qualidade dos produtos ofertados, substituindo-os caso sejam considerados inadequados ao consumo ou fora dos padrões exigidos no edital;
- l. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- m. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- o. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- p. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- q. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- r. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- s. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 - Caberá ao MUNICÍPIO DE ITAIPISSUMA:

- a. Receber o objeto deste contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto fornecido pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão (Presencial) nº 022/2023, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- b. Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- c. Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e. Impedir que terceiros efetuem o fornecimento dos produtos contratados;
- f. Devolver os produtos se apresentarem algum vício que os tornem impróprios para o consumo ou fora dos padrões de qualidade e validade exigidos por este edital e pelo anexo I;
- g. Efetuar o pagamento conforme os quantitativos efetivamente entregues e aceitos e em conformidade com o cronograma da Secretaria de Finanças do Município de Itaipissuma.
- h. Receber e conferir os materiais com base no empenho e no processo licitatório;
- i. Atestar os materiais recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura;





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- j. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da data final do período de adimplimento da parcela;
- k. Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Contrato, Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- l. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste termo contratual, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- m. Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas no Edital, Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços após a entrega/installação;
- n. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:

9.1 - A CONTRATANTE, indicará um (a) servidor (a) para acompanhar a execução do contrato, que atestará o recebimento provisório devendo ser analisado as especificações e quantidades consagradas no Edital do Processo n.º 127/2023 – Pregão Eletrônico n.º 022/2023.

9.2 - O objeto será recebido:

- I. Provisoriamente por um (a) servidor (a) designado (a) pela CONTRATANTE e um (a) servidor (a) da C.A.R.A. (Comissão de Acompanhamento, Recebimento e Atesto - Regulamentada através do Decreto Municipal n.º 023/2019), para verificação da conformidade do fornecimento com as especificações exigidas no Edital;
- II. Definitivamente pela CONTRATANTE e um (a) servidor (a) da C.A.R.A. (Comissão de Acompanhamento, Recebimento), após 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório, depois de confirmadas as quantidades e a compatibilidade das especificações constantes na proposta apresentada, e sua consequente aceitação.

9.4 - Dentro de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento provisório do objeto desta licitação, a fiscalização designada pela Secretaria atestará a aceitação dos produtos recebidos e emitirá o recibo definitivo ou solicitará a substituição deles.

9.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.6 - Caso o objeto fornecido não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no contrato, será rejeitado, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pela CONTRATANTE, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto.

9.7 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.8 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.9 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

9.10 - O (A) representante da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.11 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

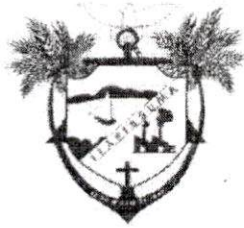
9.12 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, (conforme cronograma de pagamentos da Secretaria de Finanças), após o recebimento definitivo dos produtos, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- I. Nota fiscal eletrônica da CONTRATADA devidamente atestada por um (a) servidor (a) designado (a) pela CONTRATANTE;
- II. Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes e F.G.T.S.;
- III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
- IV. Termo de recebimento definitivo.





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



10.2 - Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

10.3 - A CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

10.4 - As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e o pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA, devidamente identificada pelo número de inscrição no C.N.P.J. constante deste contrato.

10.5 - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

11.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea - dI, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso aprovada, deverá ser formalizada por meio de aditamento ao contrato.

11.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do I.P.C.A./I.B.G.E. ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1 - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

13.1 - A CONTRATADA caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários quando do fornecimento, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

13.2 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade da administração da CONTRATANTE.

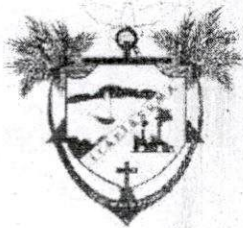
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

14.1 - A CONTRATADA caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários quando do fornecimento, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

14.2 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade da administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

15.1 - É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a execução deste contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE.

15.2 - A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto deste contrato, salvo se houver prévia autorização da administração da CONTRATANTE.

15.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto do pregão e deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1 - O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002.

16.2 - As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a. Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- b. Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- c. Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nos 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Itapissuma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.1 - A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- I - Atraso injustificado na execução do contrato;
- II - Inexecução total ou parcial do contrato.

16.3 - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

16.4 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

16.5 - Objetivando evitar danos ao Erário, à CONTRATANTE, poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

16.6 - A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

- A - **Prefeito**: impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do sistema de cadastro estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- B - **Secretária de Ação Social**: multa.

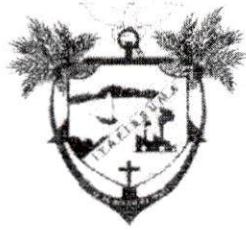
16.7 - As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

16.8 - Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO.

17.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



17.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3 - A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima da CONTRATANTE.

17.5 - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial de Pernambuco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

18.1 - Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA.

18.2 - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Processo Licitatório nº 127/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023, e a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, C.N.D.T. e F.G.T.S.

18.3 - Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais nos 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Itapissuma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itapissuma, 13 de setembro de 2023.

Pela Contratante:


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nádia da Silva Lima
Represente Legal
Matrícula n.º 51.757
Contratante

Nádia da Silva Lima
Mat. 51757
Secretária Assistência Social


Pela Contratada:

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZA: 2008128300
3000150

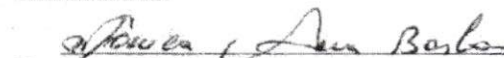
Assinado de forma
digital por MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZA: 2008128300
0150
Emissão: 2023.09.14
11:26:45 -0300

EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.081.283/0001-50
Moises Rodrigues de Melo Neto
Representante legal
C.P.F./M.F. sob o nº 039.737.828-90
Contratada

Testemunha 01:


Matrícula n.º/R.G. n.º: 325.205.730-96

Testemunha 02:


Matrícula n.º/R.G. n.º: 5.437.409



CONTRATO Nº 041/2023, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que entre si celebram a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, nos termos abaixo:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO – ALEPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, nº 439, 3º andar, Boa Vista, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Exmo. Sr. Deputado **ÁLVARO PORTO DE BARROS**, portador de CPF nº 426.285.044-72 e de RG nº 2.137.708 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE e por seu Primeiro-Secretário, o Exmo. Sr. Deputado **GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, portador de CPF nº. 046.653.644-51 e de RG nº 6.403.825 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Paudalho/PE, e, de outro lado, a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com sede na Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279, Galpão, centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55.835-000, doravante neste instrumento denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, CPF nº 039.737.828-90, residente e domiciliado em Chã de Alegria/PE, resolvem, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas respectivas alterações posteriores, celebrar o presente Contrato, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, devidamente assinado pelas autoridades competentes em 21 de setembro de 2023, o que fazem nos termos das cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, referente aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel couchê formato A4 180g/m ² na cor branca	Pacotes c/50 folhas	300	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
2	Papel linho formato A4 180g/m ² branco	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
3	Papel linho formato A4 75g/m ² nacor amarelo	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
5	Papel linho formato A4 75g/m ² nacor rosa	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Papel linho formato A4 75g/m ² nacor verde	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm tinta azul, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos	Caixa c/50 und	900	R\$ 21,88	R\$ 19.692,00
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm tinta preta, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos	Caixa c/50 und	400	R\$ 21,25	R\$ 8.500,00
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm tinta vermelha, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos	Caixa c/50 und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	Caneta hidrográfica em plástico ponta em feltro, média, colorida, com 12 cores, validade mínima de 4 anos	Caixa c/12 und	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
12	Lápis grafite em madeira formato redondo nº2 medindo 170,00mm	Caixa c/144 und	60	R\$ 24,16	R\$ 1.449,60
13	Lápis grafite em madeira formato sextavo 6B medindo 180mm na cor preta	Caixa c/12 und	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
14	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor azul, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
15	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor preta, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
16	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor verde, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor vermelha, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
18	Marcador de retroprojektor, corpo em polipropileno, ponta de poliéster, na cor azul, espessura de 1mm	Caixa c/12 und	86	R\$ 18,25	R\$ 1.569,50
19	Marcador de retroprojektor, corpo em polipropileno, ponta de poliéster, na cor preta, espessura de 1mm	Caixa c/12 und	86	R\$ 17,79	R\$ 1.529,94
20	Marcador de retroprojektor, corpo em polipropileno, ponta de poliéster, na cor vermelha, espessura de 1mm	Caixa c/12 und	86	R\$ 20,93	R\$ 1.799,98
26	Pasta – suspensa para arquivo, empapelão, medindo 320,00 X 4200,00mm, com lombada de 40,00mm, na cor amarela	Und	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
27	Pasta catálogo em cartão plástico, formato ofício, com 50 envelopes na espessura de 0,10 micras e 2 extensores de plástico, na cor preta	Und	1.100	R\$ 10,18	R\$ 11.198,00
29	Pasta com aba e elástico em polipropileno, medindo 320,00 X 400,00mm com lombada de 40,00mm na cor transparente	Und	1.560	R\$ 2,69	R\$ 4.196,40
31	Pasta L em polietileno formato ofício cor transparente	Caixa c/10 und	1.500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
32	Pasta registrador AZ em papelão formato ofício, lombo estreito, com ferragem de alavanca cromada, visore índice alfabético, na cor preta	Und	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00






ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Pasta registrador AZ em papelão formato ofício, lombo largo, com ferragem de alavanca cromada, visor e índice alfabético, na cor preta	Und	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
34	Pasta sanfonada em polipropileno formato ofício com 12 divisórias nacor transparente	Und	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
37	Pasta tipo envelope em plástico medindo 260,00 X 360,00 com botão de pressão na cor transparente	Und	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
38	Capa preta para encadernação no formato A4 (material em polipropileno espessura 0,3mm largura X comprimento 21cm x 29cm textura liso	Und	7.000	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
39	Capa transparente para encadernação no formato A4 textura : linhas e relevo modelo PP line espessura 0,30mm largura X comprimento 21cm X 29cm	Und	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
40	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 2	Caixa c/100 und	6.000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
42	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 4	Caixa c/100 und	4.500	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
43	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 6	Caixa c/50 und	4.500	R\$ 1,66	R\$ 7.470,00
44	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 1	Caixa c/100 und	2.600	R\$ 1,19	R\$ 3.094,00
45	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado, nº 8	Caixa c/25 und	4.500	R\$ 1,37	R\$ 6.165,00
51	Extrator de grampos em aço e plástico tipo ratinho	Und	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
52	Fita adesiva em polipropileno med. 12mm x 30m na cor transparente	Pacote c/10 und	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
53	Fita adesiva em polipropileno, medindo 45,00x50,00m, na cor transparente	Pacote c/4 und	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Grampeador de mesa em metal, grampo 26/6, capacidade para 25folhas, base com 20,00cm, na cor preta	Und	700	R\$ 7,71	R\$ 5.397,00
55	Grampeador profissional em metal, grampo 23/6-13, capacidade para 100 folhas, base com 28,00cm	Und	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
56	Grampo fixa papel, tipo trilho em plástico, medindo 80,00mm	Pacote c/50 und	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
58	Grampo para grampeador em aço galvanizado, 26/6 cx com 5000 und	Caixa	1.633	R\$ 2,14	R\$ 3.494,62
59	Cola branca de 5Kg	Und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
61	Perfurador para papel – em estrutura metálica, capacidade de 100 folhas com 75G/M2, com 2 vazadores, na cor preta.	Und	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
62	Agenda executiva comercial em wire-o medindo 150,00x210,00mm capa dura em off-set, 4/0 cores, com 336 folhas de 75g/m ²	Und	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	Caderno tipo brochura costurado, medindo 140,00x202,00mm, no formato 1/4, capa flexível, com 90g/m ² , folha pautada, com 96 folhas de 56g/m ² de acordo com a NBR 6045 versão 2000	Und	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
64	Caderno tipo espiral, espiral em arame galvanizado, medindo 200,00x280,00mm, no formato universitário, capa dura, com 250g/m ² , folha pautada, com 200 folhas de 56g/m ²	Und	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Etiqueta adesiva p/ impressora a jato de tinta e laser papel off set medindo 33,90 x 101,60mm 2 carreiras carta branca ref.6182	Caixa c/100 folhas	290	R\$ 18,96	R\$ 5.498,40
66	Etiqueta adesiva p/ impressora a jato de tinta e laser papel off set medindo 50,80 x 101,60mm 2 carreiras formulário contínuo 10 etiquetas por folha branca ref. 6180	Caixa c/100 folhas	290	R\$ 15,51	R\$ 4.497,90
67	Etiqueta adesiva para impressora a jato de tinta e laser papel off set medindo 66,70 x 25,40mm 3 carreiras carta 30 etiquetas por folha branca ref. 6181	Caixa c/100 folhas	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
68	Etiqueta adesiva para impressora matricial, papel offset, medindo 89,00x23,40mm, 01carreira, formulário contínuo, 12 etiquetas por folhas, branca	Caixa	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
69	Livro de ata medindo 220,00x330,00mm capa dura costurada contendo 200 folhas de papel com pauta	Und	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
70	Livro de protocolo medindo 157,00x215, mm, capa dura contendo 100 folhas de papel offset 56g/m ² , azul	Und	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
71	Apontador de lápis de plástico, simples, sem depósito	Und	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
73	Borracha de látex natural para lápis e grafite formato retangular, número 40 na cor branca	Caixa c/24 und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
74	Borracha de látex natural para lápis grafite formato ponteira número 30 na cor branca	Caixa c/50 und	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Cola em bastão atóxica, na cor branca de 90g	Caixa c/12 und	440	R\$ 2,27	R\$ 998,80
77	Corretivo em fita tipo roller com correção instantanea e seca medindo 5mmx6m	Caixa com 12 und	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
79	Almofada para carimbo em estojoplástico com entintamento azul medindo 12,00x8,00cm	UNID	60	R\$ 2,66	R\$ 159,60
80	Almofada para carimbo em estojoplástico com entintamento preta medindo 12,00x8,00cm	Und	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
81	Apagador para quadro branco de plástico, medindo 15,00x6,00 com base de feltro	Und	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
82	Bandeja para documentos simples, em acrílico, medindo 35,00x25,00cm, na cor fumê	Und	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
83	Envelope plástico para pasta catálogo tamanho A4 espessura de 0,18 micra com 4 furos	Pacote c/50 und	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
84	Elastico – de borracha, nº18 na cor amarela pacote com 1 kg	Pacote	30	R\$ 13,33	R\$ 399,90
85	Limpa tipo em spray a base de álcoolglicose formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras para quadro branco, embalagem em frasco	Und	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
86	Percevejo em metal, latonado, com diâmetro 10,00mm	Caixa c/100 und	41	R\$ 1,28	R\$ 52,48
87	Prancheta portátil – em poliestireno, formato A4, com prendedor plástico, transparente	Und	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
88	Régua em acrílico medindo 30cm com escala milimétrica em baixo relevo transparente	Und	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
93	Garrafa térmica em aço inox de 1,8L	Und	30	R\$ 43,33	R\$ 1.299,90



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Garrafa térmica tipo comum, em plástico, ampola de vidro temperado, com tampa de rosca, sem alça, para café, chá, etc, com capacidade para 1 litro	Und	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
96	Gizão de cera estojo com 12 cores	Estojo	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
97	Linha 100% algodão com espessura de número 000, carretel com 183 metros, branca	Carretel	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
98	Papel contact, medindo 25,00mx60,00cm, 180g/m ² , na cor transparente	Rolo	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
99	Papel jornal formato A4 50g/m ² nacor parda	Resma c/ 500 folhas	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
100	Bobina para calculadora em papel acetinado, 1 via, medindo 57,00mmx30,00m, tubete de 12mm, gramatura de 55g/m ² na cor branca	Und	250	R\$ 1,36	R\$ 340,00
101	Bobina para plastificadora em polietileno e poliéster, 1 via, medindo 115,00mmx45,00m, tubete de 25,40mm na cor transparente	Und	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
103	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v, no tamanho palito (AAA) embalado em cartela com 2 unidades.	Embalagem cartela	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
104	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v, no tamanho pequeno (AA) embalado em cartela com 2 unidades.	Embalagem cartela	2.487	R\$ 2,41	R\$ 5.993,67
105	Bandeira de Pernambuco oficial, com 02 panos e 1/2, 1,60x1,12m, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 100% poliéster, 190g/m ² , com tarja do mesmo tecido reforçada.	Und	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
106	Bandeira de Recife oficial, com 02 panos e 1/2, 1,60x1,12, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 100% poliéster, 190g/m ² , com tarjado mesmo tecido, reforçada.	Und	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	Bandeira do Mercosul oficial, com 02 panos e 1/2, 1,60x1,12, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 100% poliéster 190g/m ² , com tarjado mesmo tecido, reforçado	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
108	Bandeira nacional do Brasil, 02 panos, 1,95x1,35m, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 10% poliéster, 190 gramas por metro, ácido (grau mínimo 4) com tarja do mesmo tecido, forrada.	Und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 252.097,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO - São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao Processo Administrativo nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - O Preço global para o serviço objeto deste contrato e previsto em sua cláusula primeira é de **R\$ 252.097,69** (duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, e Cláusula Primeira deste instrumento.

Parágrafo Único: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO - Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e de acordo solicitação formal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE no seguinte endereço: Rua da União, nº 439, térreo, Boa Vista, Recife/PE, no horário de 08h às 18h, de 2ª a 5ª-feira e 08h às 13h às sextas feiras, e para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação.

Parágrafo Primeiro: A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Rua da União, nº 439, térreo, Boa Vista, Recife/PE, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

Parágrafo Segundo: A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município do Recife, sem qualquer tipo de ônus adicionais para a Contratante;

Parágrafo Terceiro: O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após aceite da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, sendo atestados, mediante avaliação favorável;

Parágrafo Quarto: A aceitação do objeto dos itens estará condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes do Termo de Referência;

Parágrafo Quinto: Os itens do Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos para consumo, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo Sexto: Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência e seus anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

Parágrafo Sétimo: Caso, durante o prazo de validade do produto, seja constatado quaisquer defeitos ou



divergências nas características dos produtos, a Contratante, comunicará o fato por escrito, ao Contratado, sendo de até 05 (cinco) dias corridos o prazo para correção e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem quaisquer ônus para a administração pública;

Parágrafo Oitavo: O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do(s) item (s), com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: AÇÃO: 4353 - Gestão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE; SUBAÇÃO: 000.000; FONTE: 0500.000.000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Nota de Empenho nº 2023NE002372, datada de 29/09/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 032/2023;
- II. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, parte integrante do Processo Administrativo nº 032/2023;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- IV. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- V. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõem o objeto do Edital e Anexos a serem recebidos;
- VI. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto do presente instrumento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- VII. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São deveres da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste instrumento e no Processo Administrativo nº 042/2023, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- II. Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Contrato;

- IV. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- V. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- VI. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, durante a vigência do contrato;
- VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO - Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Segundo: O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e vistada pelo Departamento de Gestão de Recursos Materiais, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo: Os empenhamentos de despesas e pagamentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco só são realizados para credores cadastrados no sistema "E-fisco".

Parágrafo Terceiro: O Cadastro no sistema "E-fisco" não é condição para a habilitação ou apresentação de proposta de preços, mas condição para emissão de empenho e pagamento da despesa.

Parágrafo Quarto: A não realização do cadastramento/atualização, a que se refere os subitens anteriores, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da homologação do certame, será considerado como desistência da proposta, sujeitando o licitante vencedor às sanções decorrentes deste comportamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência da contratação firmada será estabelecida por até 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:



Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar o Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a juízo da Administração.
Entregar o estabelecido objeto fora do prazo	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o estabelecido objeto fora do prazo	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Comportar-se de modo inidôneo.	7. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	9. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração
Apresentar documentação falsa.	11. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 12. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 13. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	14. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 15. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 16. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital e seus Anexos, em que não se comine outra penalidade.	17. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	18. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 19. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

Inexecução parcial do objeto.

20. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 1 (um) ano.

21. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento dos objetos, a ALEPE poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital.

Parágrafo Segundo: As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela ALEPE ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

Parágrafo Quarto: Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do ALEPE que deverá examinar a legalidade da conduta da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela ALEPE, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no caput desta Cláusula.

Parágrafo Sexto: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Federal) e no CADFOR (Certificado de Registro Cadastral de Pernambuco), e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus Anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Constituem motivos para a rescisão a inexecução total ou parcial do Contrato, além das hipóteses legalmente previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Assegura-se ao CONTRATANTE, no caso de rescisão culposa, sem prejuízo das sanções cabíveis, os direitos estabelecidos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, comprovados mediante processo administrativo, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento efetivado prestado em decorrência da execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Aplica-se à execução deste contrato a Constituição Federal, as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato ou de sua interpretação, que não puder ser administrativamente solucionado, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, que tudo presenciaram.

Recife/PE, 02 de outubro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Álvaro Porto de Barros
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gustavo Fuchs Campos Gouveia
Primeiro Secretário

MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZA:200812
83000150

Assinado de forma
digital por MAX BIG
COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZA:200812830
00150
Dados: 2023.10.10
08:15:57 -03'00'

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
Moises Rodrigues de Melo Neto
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

SILVIO
PESSOA DE
CARVALHO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por SILVIO
PESSOA DE
CARVALHO JUNIOR
Dados: 2023.10.05
11:13:42 -03'00'

Silvio Pessoa de Carvalho Júnior
Procurador-Geral Adjunto/ALEPE
OAB/PE 19.264



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONTRATO N.º 375/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA POR MEIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES

O **MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma/PE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.637.399/0001-28, através da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Senhora **NADIA DA SILVA LIMA**, Matrícula n.º 51.757, endereço comercial Rua Almirante Tamandaré, 3425, Torre 05, Apt. 04, Condomínio Vila Frio, Paulista/PE, CEP. n.º 53.401.010. Doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.081.283/0001-50, com sede na Rua Dom Agostinho Ikas, 1279, Galpao, Centro, Chã de Alegria/PE, neste ato representado pelo Sócio o Sr **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, portador da cédula de identidade nº 135.738.179 S.S.P./SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 039.737.828-90, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho, 1279, Centro, Cha De Alegria, PE, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 022/2023, tipo **menor preço por Item**, elaborado pela Pregoeira e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 003/2022, datada de 03 de janeiro de 2023**, regida pela Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integram o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES**, conforme as especificações técnicas exigidas no Anexo I e constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1 - Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COLA DE CONTATO – Cola de contato multiuso indicado para colagem de tapeçaria em geral, tecido, fibra natural, couro, borracha, EVA, madeira, metal e diversos plásticos (exceto polipropileno, polietileno e Nylon).	Unid	Brascoplast	20	8,20	164,00
2	FITA ADESIVA MARROM – Fita adesiva para empacotamento de polipropileno, cor MARROM, tipo monofase, largura aproximada 50mm. Rolo com 50 metros	Unid	Euroceu	50	4,70	235,00
3	PASTA CLASSIFICADORA – Pasta classificadora, capa dura com prendedor plástico. Cores diversas	Unid	Carter	20	2,50	50,00
4	PORTA LÁPIS - Porta Lápis/Caneta em Acrílico Cristal 4mm (6cm x 6cm x 9cm). Cores Variadas	Unid	Dello	30	7,20	216,00
Valor a ser pago R\$						665,00

2.2 - No valor contratual, estão incluídas, todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 28.000 – Secretaria de Ação Social

Modalidade de Empenho: Estimativo

Atividade: 0824428092.125 – Estruturação da rede de serviços do Sistema Único Assistência Social – S.U.A.S.

Despesa Orçamentária: 33.90.30.99 – Diversos materiais de consumo – Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – F.N.A.S.

Nota de Empenho: 457/000 – de 02/08/2023

CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO:

4.1 - A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato atendendo às seguintes condições:

- I. Os quantitativos indicados são estimativos podendo a CONTRATANTE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento, respeitados os limites legais de redução e acréscimo;
- II. O material contratado deverá ser fornecido em até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da comunicação oficial, (Autorização de Fornecimento) expedida pela CONTRATANTE;
- III. As autorizações de fornecimento serão encaminhadas via e-mail, ou portador (a) devidamente autorizado(a) com protocolo;
- IV. A CONTRATADA somente entregará os alimentos após recebimento das autorizações de fornecimento, nos quantitativos e períodos indicados na referida correspondência oficial;
- V. A nota de empenho não é considerada Autorização de Fornecimento;
- VI. Os alimentos deverão ser fornecidos na periodicidade informada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1 - O presente contrato terá vigência fixada em **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser o prazo prorrogado, na hipótese do Art.57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SEXTA – DO (A) GESTOR (A) E FISCAL DO CONTRATO:

6.1 - Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do gestor e fiscais (administrativos e técnicos), conforme detalhado a seguir, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada, efetuando avaliação periódica do serviço.

- I. **Gestora do Contrato:** Nadia da Silva Lima, Matrícula 51.751;
- II. **Fiscal Técnico:** Luigi kelvim da Silva, Matrícula 50.985.

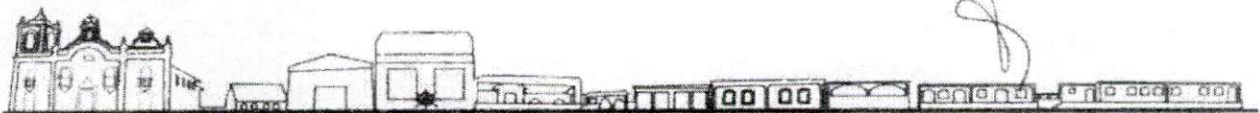
6.2 - Durante a vigência desse contrato, a gestão e fiscalização será de responsabilidade do Gestor e Fiscal, no que se refere a:

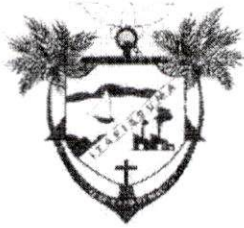
- a. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- b. Verificar se a entrega dos alimentos será cumprida integral ou parceladamente;
- c. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- e. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- f. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- g. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades em relação a terceiros;
- h. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela CONTRATADA. Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Caberá à CONTRATADA:

- a. Fornecer o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta, do Edital do Processo Licitatório nº 127/2023, Pregão (Presencial) nº 022/2023, e da Cláusula Segunda deste contrato;





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- b. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;
- c. Comunicar a CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- d. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento;
- f. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- g. Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados a CONTRATANTE e a terceiros;
- h. Fornecer os materiais em perfeitas condições para o consumo nos prazos indicados e aceitos;
- i. Realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela CONTRATANTE, respeitando o horário das 08:00 às 13:00, sob a fiscalização de um (a) funcionário (a) designado (a);
- j. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Contrato e Edital**;
- k. Zelar pela completa higiene e qualidade dos produtos ofertados, substituindo-os caso sejam considerados inadequados ao consumo ou fora dos padrões exigidos no edital;
- l. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- m. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- o. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- p. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- q. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- r. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- s. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 - Caberá ao **MUNICÍPIO DE ITAIPISSUMA**:

- a. Receber o objeto deste contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto fornecido pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão (Presencial) nº 022/2023, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;
- b. Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;
- c. Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e. Impedir que terceiros efetuem o fornecimento dos produtos contratados;
- f. Devolver os produtos se apresentarem algum vício que os tornem impróprios para o consumo ou fora dos padrões de qualidade e validade exigidos por este edital e pelo anexo I;
- g. Efetuar o pagamento conforme os quantitativos efetivamente entregues e aceitos e em conformidade com o cronograma da Secretaria de Finanças do Município de Itaipissuma.
- h. Receber e conferir os materiais com base no empenho e no processo licitatório;
- i. Atestar os materiais recebidos, bem como sua nota fiscal/fatura;





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- j. Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da data final do período de adimplemento da parcela;
- k. Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Contrato, Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- l. Não receber os materiais dissonantes das especificações contidas neste termo contratual, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- m. Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas no Edital, Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços após a entrega/installação;
- n. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:

9.1 - A CONTRATANTE, indicará um (a) servidor (a) para acompanhar a execução do contrato, que atestará o recebimento provisório devendo ser analisado as especificações e quantidades consagradas no Edital do Processo n.º 127/2023 – Pregão Eletrônico n.º 022/2023.

9.2 - O objeto será recebido:

- I. Provisoriamente por um (a) servidor (a) designado (a) pela CONTRATANTE e um (a) servidor (a) da C.A.R.A. (Comissão de Acompanhamento, Recebimento e Atesto - Regulamentada através do Decreto Municipal n.º 023/2019), para verificação da conformidade do fornecimento com as especificações exigidas no Edital;
- II. Definitivamente pela CONTRATANTE e um (a) servidor (a) da C.A.R.A. (Comissão de Acompanhamento, Recebimento), após 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório, depois de confirmadas as quantidades e a compatibilidade das especificações constantes na proposta apresentada, e sua consequente aceitação.

9.4 - Dentro de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento provisório do objeto desta licitação, a fiscalização designada pela Secretaria atestará a aceitação dos produtos recebidos e emitirá o recibo definitivo ou solicitará a substituição deles.

9.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.6 - Caso o objeto fornecido não esteja de acordo com os termos da proposta apresentada, bem como não atenda ao contido no contrato, será rejeitado, caso em que terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado expedido pela CONTRATANTE, para sanar os problemas detectados e, se for o caso, substituir o objeto.

9.7 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.8 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.9 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

9.10 - O (A) representante da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização administrativa, registrará em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.11 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em 10 (dez) dias corridos para a adoção das medidas convenientes.

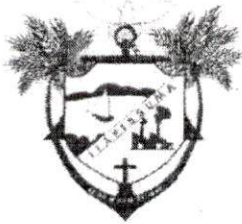
9.12 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, (conforme cronograma de pagamentos da Secretaria de Finanças), após o recebimento definitivo dos produtos, condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:

- I. Nota fiscal eletrônica da CONTRATADA devidamente atestada por um (a) servidor (a) designado (a) pela CONTRATANTE;
- II. Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes e F.G.T.S.;
- III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal n.º 12.440/2011;
- IV. Termo de recebimento definitivo.





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



10.2 - Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

10.3 - A CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

10.4 - As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e o pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA, devidamente identificada pelo número de inscrição no C.N.P.J. constante deste contrato.

10.5 - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

11.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea - dI, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso aprovada, deverá ser formalizada por meio de aditamento ao contrato.

11.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do L.P.C.A./I.B.G.E. ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

12.1 - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

13.1 - A CONTRATADA caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários quando do fornecimento, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

13.2 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade da administração da CONTRATANTE.

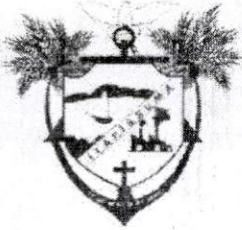
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

14.1 - A CONTRATADA caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários quando do fornecimento, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

14.2 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade da administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

15.1 - É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a execução deste contrato, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE.

15.2 - A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto deste contrato, salvo se houver prévia autorização da administração da CONTRATANTE.

15.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto do pregão e deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

16.1 - O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará a CONTRATADA à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002.

16.2 - As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - Multa, observados os seguintes limites máximos:

- Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nos 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Itapissuma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.1 - A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- Atraso injustificado na execução do contrato;
- Inexecução total ou parcial do contrato.

16.3 - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

16.4 - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

16.5 - Objetivando evitar danos ao Erário, à CONTRATANTE, poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

16.6 - A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

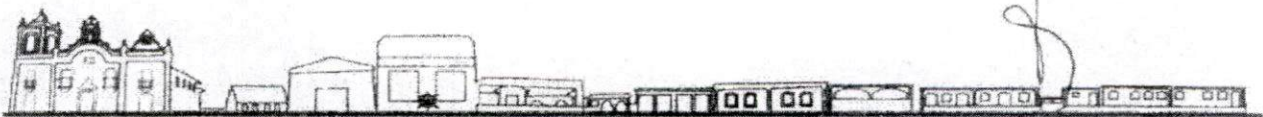
- Prefeito:** impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do sistema de cadastro estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Secretária de Ação Social:** multa.

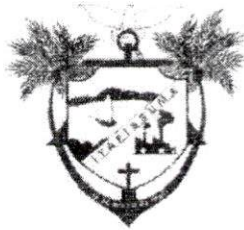
16.7 - As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

16.8 - Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

17.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.





CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



17.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo próprio, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3 - A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade máxima da CONTRATANTE.

17.5 - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial de Pernambuco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

18.1 - Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão Eletrônico nº022/2023, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA.

18.2 - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Processo Licitação nº 127/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023, e a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, C.N.D.T. e F.G.T.S.

18.3 - Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais nos 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Itapissuma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itapissuma, 13 de setembro de 2023.

Pela Contratante:

Nádia da Silva Lima
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Nádia da Silva Lima
 Represente Legal
 Matrícula n.º 51.757
 Contratante

Nádia da Silva Lima
 Mat. 51757
 Secretária Assistência Social

Pela Contratada:

Assinado de forma digital por MAX BIG
 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
 3000150
 Dados: 2023.09.14 11:26:45 -03'00'

EMPRESA MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.081.283/0001-50

Moises Rodrigues de Melo Neto

Representante legal

C.P.F./M.F. sob o nº 039.737.828-90

Contratada

Testemunha 01:

Renata Roriano de S. Simões
 Matrícula n.º/R.G. n.º: 725.265.736-94

Testemunha 02:

Alfonso de Azevedo Barboza
 Matrícula n.º/R.G. n.º: 5.437.409



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C.N.P.J. 08.637.399/0001-28

Rus Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma, C.E.P. 53.700.000 – Pernambuco

Fone: 81 – 9 9463.4387 – E-mail: contratos.itapissuma@gmail.com



MARKET COMÉRCIO

RECEBEMOS DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.511,58 DESTINATÁRIO: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3 DOIS IRMAOS RECIFE-PE



NF-e
Nº. 000.610.282
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RODOVIA PR 317, 8158 - ZONA 51
PARQUE INDUSTRIAL 200 - 87035-510
MARINGA - PR Fone/Fax: 4432616100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.610.282
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0401 1491 1000 0182 5500 1000 6102 8214 4263 3474
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **141240118375671 - 22/04/2024 15:19:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9010352700** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **069911** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **01.149.110/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** CNPJ / CPF **24.486.986/0001-10** DATA DA EMISSÃO **22/04/2024**
ENDEREÇO **R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3** BAIRRO / DISTRITO **DOIS IRMAOS** CEP **52171-026** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **22/04/2024**
MUNICÍPIO **RECIFE** UF **PE** FONE / FAX **8130880113** INSCRIÇÃO ESTADUAL **066768128** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **15:17:00**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 22/05/2024	Venc. 06/06/2024	Venc. 21/06/2024	Venc. 08/07/2024	Venc. 22/07/2024
Valor RS 1.102,30	Valor RS 1.102,32	Valor RS 1.102,32	Valor RS 1.102,32	Valor RS 1.102,32

LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.985,96	199,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	4.985,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	525,62	0,00	0,00	363,78	5.511,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **MASTERLOG LTDA** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF **44.564.848/0001-19**
ENDEREÇO **ROD PR-317, 8158** MUNICÍPIO **MARINGA** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9092205212**
QUANTIDADE **9** ESPÉCIE **Caixa(s)** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **120,000** PESO LÍQUIDO **120,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
309020004	MP-612 CANETA MARCA TEXTO AZUL CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	96,0000	6,0604	581,80	0,00	581,80	23,27	75,63	4,00	13,00
309020003	MP-612 CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	96,0000	6,0604	581,80	0,00	581,80	23,27	75,63	4,00	13,00
309020005	MP-612 CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	96,0000	6,0604	581,80	0,00	581,80	23,27	75,63	4,00	13,00
309020001	MP-612 CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	96,0000	6,0604	581,80	0,00	581,80	23,27	75,63	4,00	13,00
309050010	MP-619 PINCEL QUADRO BRANCO PRETO CAIXA COM 12 RECARREGAVEL DER 4	96082000	100	6102	UN	72,0000	11,5649	832,67	0,00	832,67	33,31	108,25	4,00	13,00
50012	MP-619 PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO CAIXA COM 12 RECARREGAVEL DER 4	96082000	100	6102	UN	72,0000	11,5649	832,67	0,00	832,67	33,31	108,25	4,00	13,00
316010009	MP-207 BORRACHA PONTEIRA BRANCA TPR PET COM 50 UNIDADES DER 4	40169200	100	6102	UN	50,0000	3,4226	171,13	0,00	171,13	6,85		4,00	
307010001	MP-450 ESTILETE PEQUENO CAIXA COM 24 A GRANEL DER 4	82119390	100	6102	UN	8,0000	10,5730	84,58	0,00	84,58	3,38	6,60	4,00	7,80
328010001	MP-3100 APAGADOR DE QUADRO COM IMA COR AZUL DER 4	96039000	100	6102	UN	360,0000	2,0492	737,71	0,00	737,71	29,51		4,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS -RESOL. 13/2012 EXCECAO:RESOL. 79/2012 CAMEX - VALOR FRETE REDESPACHO R\$ 249,04, COTACAO nr. 19207 - Redespacho: TRANSWINTER - IE: 110816120115 - CNPJ: 52105491000139 - END.: RUA CABO OSCAR ROSSINI,651 Email do Destinatário: contato@marketcomercio.com.br
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.482,25 DESTINATÁRIO: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3 DOIS IRMAOS RECIFE-PE



NF-e
Nº. 000.608.348
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.608.348
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0401 1491 1000 0182 5500 1000 6083 4814 0408 2420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141240108481864 - 12/04/2024 08:59:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9010352700** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **069911** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **01.149.110/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** CNPJ / CPF: **24.486.986/0001-10** DATA DA EMISSÃO: **12/04/2024**

ENDEREÇO: **R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3** BAIRRO / DISTRITO: **DOIS IRMAOS** CEP: **52171-026** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **12/04/2024**

MUNICÍPIO: **RECIFE** UF: **PE** FONE / FAX: **8130880113** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **066768128** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **09:00:00**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 13/05/2024	Venc. 27/05/2024	Venc. 11/06/2024	Venc. 26/06/2024	Venc. 11/07/2024
Valor R\$ 1.096,45	Valor R\$ 1.096,45	Valor R\$ 1.096,45	Valor R\$ 1.096,45	Valor R\$ 1.096,45

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.990,19	199,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,05	4.990,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	492,06	0,00	0,00	364,08	5.482,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MASTERLOG LTDA** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: **PR** CNPJ / CPF: **44.564.848/0001-19**

ENDEREÇO: **ROD PR-317, 8158** MUNICÍPIO: **MARINGA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9092205212**

QUANTIDADE: **11** ESPÉCIE: **Caixa(s)** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **162,000** PESO LÍQUIDO: **162,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
309020002	MP-612 CANETA MARCA TEXTO LARANJA CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	96,0000	5,8860	565,06	0,00	565,06	22,60	73,46	4,00	13,00
328010001	MP-3100 APAGADOR DE QUADRO COM IMA COR AZUL DER 4	96039000	100	6102	UN	120,0000	1,9838	238,06	0,00	238,06	9,52		4,00	
303010002	MP-GRAMPO GALVANIZADO CX C/5000 26/6 DER 4	83052000	100	6102	UN	500,0000	2,2345	1.117,25	0,00	1.117,25	44,69	72,62	4,00	6,50
304010008	MP-802 PERFURADOR DE METAL MEDIO ATE 40 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	20,0000	17,6362	352,72	0,00	352,72	14,11	45,85	4,00	13,00
304010007	MP-801 PERFURADOR DE METAL PEQUENO ATE 60 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	75,0000	8,0115	600,86	0,00	600,86	24,03	78,11	4,00	13,00
110009	MP-803 PERFURADOR DE METAL GRANDE ATE 60 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	5,0000	40,0684	200,34	0,00	200,34	8,01	26,04	4,00	13,00
301010023	MP-1061 CALCULADORA MANUAL 12 DIGITOS DER 4	84701000	100	6102	UN	150,0000	10,8891	1.633,37	0,00	1.633,37	65,33	159,25	4,00	9,75
309020004	MP-612 CANETA MARCA TEXTO AZUL CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	48,0000	5,8860	282,53	0,00	282,53	11,30	36,73	4,00	13,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS -RESOL. 13/2012 EXCECAO-RESOL. 79/2012 CAMEX - VALOR FRETE REDESPACHO R\$ 282,80, ATENDENTE: LEONARDO, COTACAO nr. 018801 - Redespacho: TRANSWINTER - IE: 110816120115 - CNPJ: 52105491000139 - END.: RUA CABO OSCAR ROSSINI,651 Email do Destinatário: contato@marketcomercio.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTEMENTE EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.246,82 DESTINATÁRIO: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3 DOIS IRMAOS RECIFE-PE



NF-e

Nº. 000.602.649
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RODOVIA PR 317, 8158 - ZONA 51 PARQUE INDUSTRIAL 200 - 87035-510 MARINGA - PR Fone/Fax: 4432616100			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
		Nº. 000.602.649 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 4124 0301 1491 1000 0182 5500 1000 6026 4912 5443 0536

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240077928559 - 14/03/2024 15:10:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010352700	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 069911	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		24.486.986/0001-10	14/03/2024
ENDEREÇO R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3		BAIRRO / DISTRITO DOIS IRMAOS	CEP 52171-026
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	FONE / FAX 8130880113
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 066768128	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:10:00

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 15/04/2024	Venc. 13/05/2024	Venc. 12/06/2024
Valor R\$ 2.082,28	Valor R\$ 2.082,27	Valor R\$ 2.082,27

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.886,15	237,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,20	5.886,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	360,67	0,00	0,00	429,27	6.246,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL MASTERLOG LTDA.		0-Por conta do Rem				44.564.848/0001-19
ENDEREÇO ROD PR-317, 8158		MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9092205212		
QUANTIDADE 16	ESPECIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 249,000	PESO LÍQUIDO 249,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
327010002	MP-901 SUPORTE PARA FITA LACRADORA EM ACO CABO AZUL DER 4	84223029	100	6102	UN	10,0000	12,8578	128,58	0,00	128,58	5,14	4,00		
315010008	MP-1207 APONTADOR PLASTICO TRANSPARENTE COM DEPOSITO CAIXA COM 48 UNIDADES DER 4	82141000	100	6102	UN	4,0000	17,1508	68,60	0,00	68,60	2,74	4,46	4,00	6,50
307010002	MP-451 ESTILETE GRANDE CAIXA COM 24 A GRANEL DER 4	82119390	100	6102	UN	5,0000	16,2074	81,04	0,00	81,04	3,24	6,32	4,00	7,80
304010005	MP-400 GRAMPEADOR DE METAL GRANDE 19,5CM ATE 25 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	30,0000	16,5996	497,99	0,00	497,99	19,92	64,74	4,00	13,00
303010002	MP-GRAMPO GALVANIZADO CX C/5000 26/6 DER 4	83052000	100	6102	UN	100,0000	2,2578	225,78	0,00	225,78	9,03	14,68	4,00	6,50
110002	MP-502 TESOURA ESCOLAR PRETA 13CM CAIXA COM 24 UNIDADES DER 4	82130000	100	6102	UN	24,0000	26,5000	636,00	0,00	636,00	25,44	49,61	4,00	7,80
301010023	MP-1061 CALCULADORA MANUAL 12 DIGITOS DER 4	84701000	100	6102	UN	30,0000	10,5894	317,68	0,00	317,68	12,71	30,97	4,00	9,75
325010007	MP-2020 BLOCO ADESIVO ANOTACAO 76X102MM AMARELO 1X100FOLHAS DER 4	48201000	100	6102	UN	120,0000	1,4840	178,08	0,00	178,08	7,12	17,36	4,00	9,75
304010004	MP-390 GRAMPEADOR DE METAL EXTRA GRANDE ATE 100 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	10,0000	25,5672	255,67	0,00	255,67	10,23	33,24	4,00	13,00
302010041	MP-PAPEL FOTO GLOSSY AUTO ADESIVO 130G/M² A4 - 50 FOLHAS DER 4	48114110	100	6102	UN	216,0000	14,0344	3.031,43	0,00	3.031,43	121,26	98,52	4,00	3,25
207030037	MP-TONER COMPATIVEL SAMSUNG D101/ML 2165/SCX 3405 DER 4	84439933	600	6102	UN	3,0000	24,1998	72,60	0,00	72,60	5,08	2,36	7,00	3,25
304010002	MP-301 GRAMPEADOR DE METAL MEDIO 13,5CM ATE 20 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	24,0000	6,2328	149,59	0,00	149,59	5,98	19,45	4,00	13,00
307010002	MP-451 ESTILETE GRANDE CAIXA COM 24 A GRANEL DER 4	82119390	100	6102	UN	15,0000	16,2074	243,11	0,00	243,11	9,72	18,96	4,00	7,80

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Inf. Contribuinte: PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS -RESOL. 13/2012 EXCECAO-RESOL. 79/2012 CAMEX - VALOR FRETE REDESPACHO R\$ 367,74. ATENDENTE: LEONARDO, COTACAO nr. 017949 - Redespacho: TRANSWINTER - IE: 110816120115 - CNPJ: 52105491000139 - END.: RUA CABO OSCAR ROSSINI,651 Email do Destinatário: contato@marketcomercio.com.br	

RECEBEMOS DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.212,18 DESTINATÁRIO: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3 DOIS IRMAOS RECIFE-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBI
CPL
941
NF-e
Nº. 000.600.914
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RODOVIA PR 317, 8158 - ZONA 51
PARQUE INDUSTRIAL 200 - 87035-510
MARINGA - PR Fone/Fax: 4432616100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.600.914
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0301 1491 1000 0182 5500 1000 6009 1415 2056 6327
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240069616465 - 07/03/2024 08:33:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9010352700

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
069911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
01.149.110/0001-82

CNPJ / CPF
01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ / CPF
24.486.986/0001-10

DATA DA EMISSÃO
07/03/2024

ENDEREÇO
R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3

BAIRRO / DISTRITO
DOIS IRMAOS

CEP
52171-026

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/03/2024

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
8130880113

INSCRIÇÃO ESTADUAL
066768128

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:33:00

FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 08/04/2024	Venc. 06/05/2024	Venc. 05/06/2024
Valor R\$ 2.070,72	Valor R\$ 2.070,73	Valor R\$ 2.070,73

CÓDIGO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.543,59	221,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,81	5.543,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	668,59	0,00	0,00	404,46	6.212,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MASTERLOG LTDA.** FRETE: **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: **44.564.848/0001-19**

ENDEREÇO: **ROD PR-317, 8158** MUNICÍPIO: **MARINGA** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9092205212**

QUANTIDADE: **8** ESPÉCIE: **Caixa(s)** MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **125,000** PESO LÍQUIDO: **125,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
309050009	MP-619 PINCEL QUADRO BRANCO AZUL CAIXA COM 12 RECARREGAVEL DER 4	96082000	100	6102	UN	288,0000	10,7590	3.098,59	0,00	3.098,59	123,94	402,82	4,00	13,00
328010001	MP-3100 APAGADOR DE QUADRO COM IMA COR AZUL DER 4	96039000	100	6102	UN	72,0000	1,9292	138,90	0,00	138,90	5,56		4,00	
316010009	MP-207 BORRACHA PONTEIRA BRANCA TPR PET COM 50 UNIDADES DER 4	40169200	100	6102	UN	20,0000	3,2224	64,45	0,00	64,45	2,58		4,00	
311010002	MP-773 ALMOFADA PARA CARIMBO TAMPA METAL PRETO DER 4	96122000	100	6102	UN	60,0000	2,8090	168,54	0,00	168,54	6,74	21,91	4,00	13,00
306010003	MP-510 TESOURA MULTIUSO CABO PRETO 21CM CAIXA COM 12 UNIDADES DER 4	82130000	100	6102	UN	4,0000	40,5344	162,14	0,00	162,14	6,49	12,65	4,00	7,80
110004	MP-109 EXTRATOR DE GRAMPOS CX C/12 - ESPATULA NIQUELADO DER 4	84729040	100	6102	UN	10,0000	9,0418	90,42	0,00	90,42	3,62	11,75	4,00	13,00
309050012	MP-619 PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO CAIXA COM 12 RECARREGAVEL DER 4	96082000	100	6102	UN	120,0000	10,7590	1.291,08	0,00	1.291,08	51,64	167,84	4,00	13,00
301010023	MP-1061 CALCULADORA MANUAL 12 DIGITOS DER 4	84701000	100	6102	UN	50,0000	10,5894	529,47	0,00	529,47	21,18	51,62	4,00	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS -RESOL. 13/2012 EXCECAO-RESOL. 79/2012 CAMEX - VALOR FRETE REDESPACHO R\$ 241,27, ATENDENTE: LUA, COTACAO nr. 17649 - Redespacho: TRANSWINTER - IE: 110816120115 - CNPJ: 52105491000139 - END.: RUA CABO OSCAR ROSSINI,651 Email do Destinatário: contato@marketcomercio.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.362,92 DESTINATÁRIO: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3 DOIS IRMAOS RECIFE-PE



NF-e


Nº. 000.591.156
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RODOVIA PR 317, 8158 - ZONA 51
PARQUE INDUSTRIAL 200 - 87035-510
MARINGA - PR Fone/Fax: 4432616100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.591.156
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
4124 0101 1491 1000 0182 5500 1000 5911 5613 2532 1560
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240016716405 - 18/01/2024 08:43:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9010352700

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
069911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ / CPF
01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

CNPJ / CPF
24.486.986/0001-10

DATA DA EMISSÃO
18/01/2024

ENDEREÇO
R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPAO B LOTE 3

BAIRRO / DISTRITO
DOIS IRMAOS

CEP
52171-026

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
18/01/2024

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

FONE / FAX
8130880113

INSCRIÇÃO ESTADUAL
066768128

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:42:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	19/02/2024	Venc.	04/03/2024	Venc.	18/03/2024	Venc.	02/04/2024	Venc.	17/04/2024
Valor	R\$ 744,60	Valor	R\$ 654,58	Valor	R\$ 654,58	Valor	R\$ 654,58	Valor	R\$ 654,58

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.072,44	125,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,64	2.982,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
90,00	0,00	0,00	0,00	290,48	0,00	0,00	223,99	3.362,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
MASTERLOG LTDA.

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF
PR

CNPJ / CPF
44.564.848/0001-19

MUNICÍPIO
MARINGA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9092205212

QUANTIDADE
7

ESPECIE
Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
94,000

PESO LÍQUIDO
94,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
316010001	MP-200 BORRACHA BRANCA TPR COM CAPA AZUL CAIXA COM 24 10X20X40 DER 4	40169200	100	6102	UN	36,0000	9,0418	325,50	0,00	334,45	13,38		4,00	
309020001	MP-612 CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	180,0000	5,6392	1.015,06	0,00	1.046,60	41,86	131,96	4,00	13,00
309020005	MP-612 CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 DER 4	96082000	100	6102	UN	96,0000	5,6392	541,36	0,00	558,18	22,33	70,38	4,00	13,00
207030037	MP-TONER COMPATIVEL SAMSUNG D101/ML 2165/SCX 3405 DER 4	84439933	600	6102	UN	3,0000	24,5814	73,74	0,00	75,83	5,31	2,40	7,00	3,25
304010004	MP-390 GRAMPEADOR DE METAL EXTRA GRANDE ATE 100 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	10,0000	25,5672	255,67	0,00	263,61	10,54	33,24	4,00	13,00
304010003	MP-510 TESOURA MULTIUSO CABO PRETO 21CM CAIXA COM 12 UNIDADES DER 4	82130000	100	6102	UN	3,0000	40,8736	122,62	0,00	126,25	5,05	9,56	4,00	7,80
304010008	MP-802 PERFURADOR DE METAL MEDIO ATE 40 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	5,0000	17,0130	85,07	0,00	87,71	3,51	11,06	4,00	13,00
316010009	MP-207 BORRACHA PONTEIRA BRANCA TPR PET COM 50 UNIDADES DER 4	40169200	100	6102	UN	48,0000	3,2224	154,68	0,00	158,93	6,36		4,00	
306010003	MP-510 TESOURA MULTIUSO CABO PRETO 21CM CAIXA COM 12 UNIDADES DER 4	82130000	100	6102	UN	10,0000	40,8736	408,74	0,00	420,88	16,84	31,88	4,00	7,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS -RESOL. 13/2012 EXCECAO:RESOL. 79/2012 CAMEX - VALOR FRETE REDESPACHO R\$ 178,32, ATENDENTE: LUA, COTACAO nr. 16142 - Redespacho: TRANSWINTER - IE: 110816120115 - CNPJ: 52105491000139 - END.: RUA CABO OSCAR ROSSINI,651 Email do Destinatário: contato@marketcomercio.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO REFERENTE A NOTA 732 SÉRIE 2 DESTINADA A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e SÉRIE 2
Nº. 732



Identificação do emitente

MARKET
COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060
DOIS IRMÃOS, RECIFE - PE
52171026
Tel: 81-32995090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 732

SÉRIE 2

Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2624.0524.4869.8600.0110.5500.2000.0007.3216.0755.1714

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ
066768128 24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240043283944

Data de autorização: 16/05/2024 13:53:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CNPJ / CPF: 09769035000164
DATA DA EMISSÃO: 16/05/2024

ENDEREÇO: AVENIDA CRUZ CABUGA - 1387
COMPLEMENTO: SANTO AMARO
BAIRRO / DISTRITO: SANTO AMARO
CEP: 50040905
DATA DA SAÍDA: 16/05/2024

MUNICÍPIO: RECIFE
FONE / FAX: UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001439871
HORA DE SAÍDA: 13:53

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1-DEST / 0-EMIT. / 9-SEM FRETE: 9
CÓDIGO ANTT: 9
PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

VOLUMES: 0
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
2177	PAPEL A4 BRANCO 500FL 75GR 210X297MM - CHAMEX - ()	48025610	0102	5102	UN	400	27,00	10800,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Dados Complementares	Dados Financeiros	CONTROLE DO FISCO
Cod. Pedido: 1577 Cod. Cliente: 556 Nome Fantasia: COMPESA Complemento: RCA: 2 Vendedor: PHILIPP WANDERSON	Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 15/06/2024	

Observações

ORDEM DE COMPRA.97682 DADOS BANCARIO CEF AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1251-3 C/C.1299-8 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAIS INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 642 SÉRIE 2 DESTINADA A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e SÉRIE 2
Nº. 642



Identificação do emitente

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060
DOIS IRMÃOS, RECIFE - PE
52171026
Tel: 81-32995090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº. 642
SÉRIE 2
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2624.0424.4869.8600.0110.5500.2000.0006.4212.0841.9011

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA FORA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ
066768128 24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240036700836

Data de autorização: 26/04/2024 15:19:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ / CPF 07628844000120 DATA DA EMISSÃO 26/04/2024

ENDEREÇO R SERGIO SEVERO -2037 COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA CEP 59063380 DATA DA SAÍDA 26/04/2024

MUNICÍPIO FONE / FAX UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:19

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA 1.091,20
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DEST. / 0 - EMIT. 9 - SEM FRETE **9** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

0 0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
1308	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - MASTERPRINT - ()	96082000	0102	6102	CX	25	9,20	230,00	0,00	20,5	47,15	0	0,00
168	CANETA MARCA TEXTO VERDE - MASTERPRINT - ()	96082000	0102	6102	CX	25	9,20	230,00	0,00	20,5	47,15	0	0,00
161	CANETA MARCA TEXTO AZUL - MASTERPRINT - ()	96082000	0102	6102	CX	25	9,20	230,00	0,00	20,5	47,15	0	0,00
166	CANETA MARCA TEXTO ROSA - MASTERPRINT - ()	96082000	0102	6102	CX	25	9,20	230,00	0,00	20,5	47,15	0	0,00
874	ESTILETE MP450 9MM CORES DIVERSAS - MASTERPRINT - ()	82119390	0102	6102	UN	80	0,69	55,20	0,00	20,5	11,32	0	0,00
875	ESTILETE MP451 18MM CORES DIVERSAS - MASTERPRINT - ()	82119390	0102	6102	UN	100	1,16	116,00	0,00	20,5	23,78	0	0,00

Dados Complementares	Dados Financeiros	CONTROLE DO FISCO
Cod. Pedido: 1458 Cod. Cliente: 1470 Nome Fantasia: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO R Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 26/05/2024	

Observações

EMPENHO.2024NE00192 ORDEN C/S.115/2024 ATA.5/2024 PROCESSO.06410018.000407/2024-88 DADOS BANCARIO CEF AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1 251-3 C/C.1299-8 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 568 SÉRIE 2 DESTINADA A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		NF-e SÉRIE 2 Nº. 568
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA 24.486.986/0001-10 RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060 DOIS IRMÃOS, RECIFE - PE 52171026 Tel: 81-32995090	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 568 SÉRIE 2 Pagina 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2624.0424.4869.8600.0110.5500.2000.0005.6873.7462.9284 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 726240001948477 Data de autorização:01/04/2024 06:21:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066768128	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 24486986000110	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ / CPF 02899512000167	DATA DA EMISSÃO 01/04/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO					
ENDEREÇO RUA MARQUES AMORIM - 127		COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 50070335	DATA DA SAÍDA 01/04/2024
MUNICÍPIO RECIFE	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 06:21

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 262,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 262,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DEST / 0 - EMIT 9 - SEM FRETE 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
VOLUMES 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
363	FITA ADESIVA 12MMX40M TRANSPARENTE - EUROCEL - (1)	39191020	0102	5102	UN	200	1,31	262,00	0,00	0	0,00	0	0,00



Dados Complementares Cod. Pedido: 1342 Cod. Cliente: 409 Nome Fantasia: DEFENSORIA PUBLICA Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Dados Financeiros Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 01/05/2024	CONTROLE DO FISCO
--	---	-------------------

Observações
EMPENHO.2024NE000157 DADOS BANCARIO CEF AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 527 SÉRIE 2 DESTINADA A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CABROBO/PE (FME)		NF-e SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 527

Identificação do emitente



MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060
DOIS IRMÃOS, RECIFE - PE
52171026
Tel: 81-32995090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 527
SÉRIE 2
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

2624.0324.4869.8600.0110.5500.2000.0005.2711.1681.0223

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
066768128		24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240022174831

Data de autorização:11/03/2024 10:58:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CABROBO/PE (FME)		CNPJ / CPF 48508578000180	DATA DA EMISSÃO 11/03/2024
ENDEREÇO AVENIDA SAO FRANCISCO -267	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO IMP	CEP 56180000
MUNICIPIO CABROBO	FONE / FAX	UF PE	DATA DA SAÍDA 11/03/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA 24.061,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.061,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LOG7 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	FRETE POR CONTA 1- DEST / 0- EMIT 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 33156044000164
ENDEREÇO ESTRADA VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796872047118		
VOLUMES 59	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 456,100	PESO LÍQUIDO 456,100

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
75	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - MASTERPRINT - ()	40169200	0102	5102	UN	1500	0,12	180,00	0,00	0	0,00	0	0,00
1884	CANETINHA HIDROCOR 12 CORES LEO - LEO - ()	96082000	0102	5102	UN	1500	3,39	5085,00	0,00	0	0,00	0	0,00
1453	GIZAO DE CERA C/12 CORES - KOALA - ()	96099000	0102	5102	UN	3400	4,81	16354,00	0,00	0	0,00	0	0,00
2189	CANETA ESFEROGRAFICA ECONOMIC PRETA - COMPACTOR - ()	96081000	0102	5102	UN	3700	0,66	2442,00	0,00	0	0,00	0	0,00



Dados Complementares	Dados Financeiros	CONTROLE DO FISCO
Cod. Pedido: 1275 Cod. Cliente: 1415 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE C. Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 10/04/2024	

Observações

PEDIDO.00007/24 CONTRATO.033/2023 FME SOLICITACAO.00005/24 OF.01/2024 CONTRATO.189/2023PARA ATENDER CENTRO MUN DE EDUCA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 359 SÉRIE 2 DESTINADA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA		NF-e SÉRIE 2 Nº. 359
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente



MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060
DOIS IRMÃOS, RECIFE - PE
52171026
Tel: 8187811096

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 359
SÉRIE 2
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO
2623.1224.4869.8600.0110.5500.2000.0003.5917.6498.7309

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA FORA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
066768128		24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230114026428
Data de autorização: 19/12/2023 16:52:33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA		CNPJ / CPF 12671814000137	DATA DA EMISSÃO 19/12/2023
ENDEREÇO RUA BARAUNAS -351	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 58429500
MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:52

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA 27.380,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	27.380,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DEST / 0 - EMIT. 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
878	APAGADOR MAGNETICO QD BRAN MP3100 MASTERPRINT - (I)	96081000	0102	6102	UN	750	3,28	2460,00	0,00	12	295,20	0	0,00
188	CANETA MARCADOR QD BRANCO REC. MP619 AZUL - MASTERPRINT - (I)	96082000	0102	6102	UN	3170	1,79	5674,30	0,00	12	680,92	0	0,00
189	CANETA MARCADOR QD BRANCO REC MP619 PRETO - MASTERPRINT - (I)	96082000	0102	6102	UN	8090	1,73	13995,70	0,00	12	1679,48	0	0,00
2711	CANETA MARCADOR QD BRANCO REC VERM - MASTERPRINT - (I)	96082000	0102	6102	UN	3000	1,75	5250,00	0,00	12	630,00	0	0,00



Dados Complementares Cod. Pedido: 1135 Cod. Cliente: 106 Nome Fantasia: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA Complemento: RCA: 4 Vendedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA	Dados Financeiros Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 18/01/2024	CONTROLE DO FISCO
--	---	-------------------

Observações
EMPENHO.05076/2023 PE.028/2023 CA.0290/2023 CONV.841528/2016 FNDE DADOS BANCARIO CEF AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1251-3 C/C.1299-8

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 222 SÉRIE 2 DESTINADA A MUNICIPIO DE IPOJUCA		NF-e SÉRIE 2 Nº. 222
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente



MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 203
CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE
54735000
Tel: 8187811096

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 222
SÉRIE 2
Pagina 1/1



CHAVE DE ACESSO
2623.1024.4869.8600.0110.5500.2000.0002.2213.7620.9616

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 066768128 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230093858281
Data de autorização: 24/10/2023 17:48:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IPOJUCA		CNPJ / CPF 1129438600108	DATA DA EMISSÃO 24/10/2023
ENDEREÇO RUA CORONEL JOAO DE SOUZA LEAO -S/N	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO DO IPOJUCA	CEP 55590000
MUNICIPIO IPOJUCA	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:48

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.686,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.686,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DEST. / 0 - EMIT. 9-SEM FRETE	9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VOLUMES 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
2283	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000UN - MASTERPRINT - (1)	83059000	0102	5102	CX	950	3,88	3686,00	0,00	18	663,48	0	0,00



Dados Complementares Cod. Pedido: 954 Cod. Cliente: 293 Nome Fantasia: IPOJUCA GABINETE PREFEITO Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Dados Financeiros Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 23/11/2023	CONTROLE DO FISCO
--	---	-------------------

Observações
CONTRATO.195/PMI-SME/2023 P/A SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1251-3 C/C.1299-8
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"



RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 214 SÉRIE 2 DESTINADA A MUNICIPIO DE IPOJUCA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e SÉRIE 2
Nº. 214

Identificação do emitente



MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 203 CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE
54735000
Tel: 8187811096

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 214
SÉRIE 2
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO
2623.1024.4869.8600.0110.5500.2000.0002.1415.9470.7110

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ
066768128 24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230092070139
Data de autorização:18/10/2023 18:42:11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IPOJUCA CNPJ / CPF 11294386000108 DATA DA EMISSÃO 18/10/2023

ENDEREÇO RUA CORONEL JOAO DE SOUZA LEAO -S/N COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO DO IPOJUCA CEP 55590000 DATA DA SAÍDA 18/10/2023

MUNICIPIO IPOJUCA FONE / FAX UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:42

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA 28.899,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	28.899,30	

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1- DEST./0- EMIT. 9 SEM FRETE CÓDIGO ANTT 9 PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
875	ESTILETE MP451 18MM CORES DIVERSAS - MASTERPRINT - ()	82119390	0102	5102	UN	400	1,33	532,00	0,00	18	95,76	0	0,00
1600	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA - MASTERPRINT - ()	84729040	0102	5102	UN	1628	1,40	2279,20	0,00	18	410,26	0	0,00
414	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000UN - BRW - ()	83059000	0102	5102	CX	300	3,88	1164,00	0,00	18	209,52	0	0,00
3414	ORGANIZADOR DE DOC C/ 6 PASTAS SUSP. BR / CR - DELLO - ()	39261000	0102	5102	UN	250	97,39	24347,50	0,00	18	4382,55	0	0,00
2452	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 VERDE - MASTERPRINT - ()	96082000	0102	5102	CX	62	9,30	576,60	0,00	18	103,79	0	0,00

Dados Complementares Cod. Pedido: 891 Cod. Cliente: 293 Nome Fantasia: IPOJUCA GABINETE PREFEITO Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Dados Financeiros Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 17/11/2023	CONTROLE DO FISCO
--	---	-------------------

Observações
CONTRATO.195/PMI-SME/2023 P/A SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1251-3 C/C.1299-8
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAIS INDICADA AO LADO
REFERENTE A NOTA 186 SÉRIE 2 DESTINADA A MUNICIPIO DE IPOJUCA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e SÉRIE 2
Nº. 186



Identificação do emitente

MARKET
COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 203
CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE
54735000
Tel: 8187811096

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 186
SÉRIE 2
Página 1/2

CHAVE DE ACESSO
2623.0924.4869.8600.0110.5500.2000.0001.8619.2196.9182

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ
066768128 24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230085430635
Data de autorização: 27/09/2023 18:30:49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IPOJUCA CNPJ / CPF 11294386000108 DATA DA EMISSÃO 27/09/2023

ENDEREÇO RUA CORONEL JOAO DE SOUZA LEAO -S/N COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO DO IPOJUCA CEP 55590000 DATA DA SAÍDA 27/09/2023

MUNICIPIO IPOJUCA FONE / FAX UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:30

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA 24.327,20
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.327,20	

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1- DEST./0- EMIT. 9 SEM FRETE CÓDIGO ANTT 9 PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
875	ESTILETE MP451 18MM CORES DIVERSAS - MASTERPRINT - (I)	82119390	0102	5102	UN	1600	1,33	2128,00	0,00	18	383,04	0	0,00
1600	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA - MASTERPRINT - (I)	84729040	0102	5102	UN	372	1,40	520,80	0,00	18	93,74	0	0,00
414	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000UN - BRW - (I)	83059000	0102	5102	CX	250	3,88	970,00	0,00	18	174,60	0	0,00
3431	PASTA ABA ELASTICO PAPELÃO PLASTIFICADA AZ-CARTONORTE - (I)	48196000	0102	5102	UN	1000	2,34	2340,00	0,00	18	421,20	0	0,00
3432	PASTA ABA ELASTICO PAPELÃO PLASTIFICADA VD-CARTONORTE - (I)	48196000	0102	5102	UN	1000	2,34	2340,00	0,00	18	421,20	0	0,00
3434	PASTA ABA ELASTICO PAPELÃO PLASTIFICADA BR-CARTONORTE - (I)	48196000	0102	5102	UN	1000	2,34	2340,00	0,00	18	421,20	0	0,00
3435	PASTA ABA ELASTICO PAPELÃO PLASTIFICADA PR-CARTONORTE - (I)	48196000	0102	5102	UN	1000	2,34	2340,00	0,00	18	421,20	0	0,00
3433	PASTA ABA ELASTICO PAPELÃO PLASTIFICADA VM-CARTONORTE - (I)	48196000	0102	5102	UN	1000	2,34	2340,00	0,00	18	421,20	0	0,00
168	CANETA MARCA TEXTO VERDE - MASTERPRINT - (I)	96082000	0102	5102	UN	138	9,30	1283,40	0,00	18	231,01	0	0,00
188	CANETA MARCADOR QD BRANCO REC. MP619 AZUL - MASTERPRINT - (I)	96082000	0102	5102	UN	1250	1,59	1987,50	0,00	18	357,75	0	0,00
189	CANETA MARCADOR QD BRANCO REC MP619 PRETO - MASTERPRINT - (I)	96082000	0102	5102	UN	1250	1,59	1987,50	0,00	18	357,75	0	0,00
881	CANETA MARCADOR PERMAN REC MP616 PRETA - MASTERPRINT - (I)												

Dados Complementares Cod. Pedido: 890 Cod. Cliente: 293 Nome Fantasia: IPOJUCA GABINETE PREFEITO Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Dados Financeiros Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 27/10/2023	CONTROLE DO FISCO
--	---	-------------------

Observações
CONTRATO.195/PMI-SME/2023 P/A SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1251-3 C/C.1299-8
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e SÉRIE 2
REFERENTE A NOTA 186 SÉRIE 2 DESTINADA A MUNICIPIO DE IPOJUCA		Nº. 186
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA 24.486.986/0001-10 AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 203 CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE 54735000 Tel: 8187811096	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	1	CHAVE DE ACESSO 2623.0924.4869.8600.0110.5500.2000.0001.8619.2196.9182 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF			126230085430635		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Data de autorização: 27/09/2023 18:30:49		
066768128		24486986000110			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL				11294386000108		27/09/2023	
MUNICIPIO DE IPOJUCA						DATA DA SAÍDA	
ENDEREÇO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA CORONEL JOAO DE SOUZA LEAO -S/N				CENTRO DO IPOJUCA		55590000	
MUNICIPIO		FONE / FAX		UF		HORA DE SAÍDA	
IPOJUCA				PE		18:30	

		96082000	0102	5102	UN	1250	1,50	1875,00	0,00	18	337,50	0	0,00
891	CANETA MARCADOR PERMAN REC AZUL - MASTERPRINT - (1)	96082000	0102	5102	UN	1250	1,50	1875,00	0,00	18	337,50	0	0,00



Dados Complementares	Dados Financeiros	CONTROLE DO FISCO
Cod. Pedido: 890 Cod. Cliente: 293 Nome Fantasia: IPOJUCA GABINETE PREFEITO Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 27/10/2023	

Observações
 CONTRATO.195/PMI-SME/2023 P/A SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG.1580 OPER.003 C/C.5539-7 BRADESCO AG.1251-3 C/C.1299-8
 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional e NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"

RECEBEMOS DA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO REFERENTE A NOTA 81 SÉRIE 2 DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA		NF-e SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 81

Identificação do emitente



MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
24.486.986/0001-10
AVENIDA DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 203 CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA - PE
54735000
Tel: 8187811096

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 81
SÉRIE 2
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO
2623.0724.4869.8600.0110.5500.2000.0000.8117.7198.0306

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA DENTRO UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 066768128 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 24486986000110

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230063956778
Data de autorização: 21/07/2023 16:50:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA CNPJ / CPF 06081158000110 DATA DA EMISSÃO 21/07/2023

ENDEREÇO RUA ANTONIO CASSIMIRO DE SA - 01 COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP 56330640 DATA DA SAÍDA 21/07/2023

MUNICÍPIO PETROLINA FONE / FAX UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.767,20
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.767,20	

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LOG7 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI FRETE POR CONTA 1 - DEST. / 0 - EMIT. 9 - SEM FRETE 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF SP CNPJ / CPF 33156044000164

ENDEREÇO ESTRADA VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL MUNICÍPIO SAO PAULO INSCRIÇÃO ESTADUAL 796872047118

VOLUMES 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESC	ALIQ ICMS	V.ICMS	ALIQ IPI	V.IPI
2170	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M - MASTERPRINT - ()	32159000	0102	5102	UN	1600	2,69	4304,00	0,00	18	774,72	0	0,00
1600	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA - MASTERPRINT - ()	84729040	0102	5102	UN	800	1,61	1288,00	0,00	18	231,84	0	0,00
1514	PERFURADOR DE PAPEL MP80 2 FUROS 20FLS - MASTERPRINT - ()	84729040	0102	5102	UN	80	14,69	1175,20	0,00	18	211,54	0	0,00



Dados Complementares Cod. Pedido: 642 Cod. Cliente: 498 Nome Fantasia: SMED Complemento: RCA: 1 Vendedor: JAN SENA	Dados Financeiros Previ. Pagamento: TRANSFERÊNCIA Vencimento: 20/08/2023	CONTROLE DO FISCO
Observações EMPENHO:1064/2023 ARP:124/2023 PE:027/2023 PA:047/2023 OF:188/2023 DADOS BANCARIO CAIXA ECONOMICA AG:1580 OPER:003 C/C:5539-7 BRADESCO AG:1251-3 C/C:1399-8		



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
2	ALMOFADA P/ CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHO, MEDINDO 12x8	UND	156	MASTER PRINT	R\$ 4,87	R\$ 759,72	MASTERPRINT	R\$ 3,69	R\$ 575,64
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE FELTRO TAMANHO 17X5X10	UND	712	MASTER PRINT	R\$ 2,89	R\$ 2.057,68	MASTERPRINT	R\$ 2,25	R\$ 1.602,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, PLÁSTICO.	UND	3627	LEO & LEO	R\$ 1,10	R\$ 3.989,70	LEO & LEO	R\$ 0,30	R\$ 1.088,10
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - DUPLA, EM PLÁSTICO, MEDINDO 390X285X60 MM	UND	684	DELLO	R\$ 34,38	R\$ 23.515,92	DELLO	R\$ 25,00	R\$ 17.100,00
8	BLOCO ADESIVO POST-IT REFIL PUXA FÁCIL COLORIDO - 76 MM X 76 MM - 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA (TOTAL 400 FOLHAS) - 3M PT 4 UN	UND	1609	BRW	R\$ 7,97	R\$ 12.823,73	BRW	R\$ 2,99	R\$ 4.810,91
9	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA TAMANHO 42X21X11 MM	UNID	4568	MASTER PRINT	R\$ 1,01	R\$ 4.613,68	MASTERPRINT	R\$ 0,44	R\$ 2.009,92
10	BORRACHA PONTEIRA NA	CX	694	MASTER PRINT	R\$ 12,84	R\$ 8.910,96	MASTERPRINT	R\$ 3,75	R\$ 2.602,50



	COR BRANCA CX COM 50								
12	CADERNO – TIPO BROCHURA, COLA D O, MEDINDO, 210x148 MM NO FORMATO ¼, CAPA DURA, COM 697G/M2, COM 96 FOLHAS	UND	2680	FORONI	R\$ 6,54	R\$ 17.527,20	FORONI	R\$ 4,30	R\$ 11.524,00
13	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM AZUL – POLIBRAS AZUL	UND	259	POLIBRAS	R\$ 38,40	R\$ 9.945,60	POLIBRAS	R\$ 28,50	R\$ 7.381,50
14	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM AZUL – POLIBRAS AZUL	UND	654	POLIBRAS	R\$ 42,00	R\$ 27.468,00	POLIBRAS	R\$ 28,50	R\$ 18.639,00
15	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM VERDE PASTEL	UND	2244	POLIBRAS	R\$ 42,00	R\$ 94.248,00	POLIBRAS	R\$ 28,50	R\$ 63.954,00
16	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM VERDE PASTEL	UND	561	POLIBRAS	R\$ 47,12	R\$ 26.434,32	POLIBRAS	R\$ 28,50	R\$ 15.988,50
17	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO – EM PVC POLIONDA, MEDINDO 360x260x150MM, TAMPA ACOPLADA, NA COR AZUL	UND	10798	ALAPLAST	R\$ 6,80	R\$ 73.426,40	ALAPLAST	R\$ 4,60	R\$ 49.670,80
18	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO – EM PVC POLIONDA, MEDINDO 360x260x150MM, TAMPA ACOPLADA, NA COR AZUL	UND	2694	ALAPLAST	R\$ 7,85	R\$ 21.147,90	ALAPLAST	R\$ 4,60	R\$ 12.392,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA A – CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA 1.0MM, TINTA	CX	979	BIC	R\$ 39,00	R\$ 38.181,00	BIC	R\$ 31,00	R\$ 30.349,00



<p>DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO NO CENTRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMPA VENTILADA, CORPO E TAMPA COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TAMPA COMPOSTA POR LIGA DE LATÃO, ESFERA: CARBETO DE TUNGSTÊNIO TINTA: RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, CAIXA COM 50 UNIDADES</p>							
<p>20 CANETA HIDROCOR - CONJUNTO COM DOZE UNIDADES, PARA USO ESCOLAR, NÃO TOXICO, PONTAS REDONDAS E NÃO PROVOCAR MANCHAS NA ROUPA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS GLICOES RESMA TERMO</p>	<p>UND</p>	<p>2169</p>	<p>LEO & LEO</p>	<p>R\$ 11,75 R\$ 25.485,75</p>	<p>LEO & LEO</p>	<p>R\$ 2,97</p>	<p>R\$ 6.441,93</p>



	PLÁSTICAS E FIBRA DE POLIESTER							
21	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA APLICAÇÃO: CÁLCULO FINANCEIRO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA OU ADAPTADOR AC/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOBINA (2-1/4) CALCULADORA ELETRÔNICA, NUMERO DE DÍGITOS:12 TIPO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, TENSÃO:110/220 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; IMPRESSÃO, VISOR EXTRA GRANDE LCD, SELEÇÃO POR CHA	UND	40	MASTER PRINT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00	MASTERPRINT	R\$ 0,00
22	CALCULADORA 8 DÍGITOS SIMPLES	UND	445	MASTER PRINT	R\$ 8,55	R\$ 3.804,75	MASTERPRINT MP-1031	R\$ 6,88 R\$ 3.061,60
23	CALCULADORA 12 DÍGITOS SIMPLES	UND	493	MASTER PRINT	R\$ 19,21	R\$ 9.470,53	MASTERPRINT MP-1061	R\$ 13,54 R\$ 6.675,22
24	CARTOLINA CORES VARIADAS 500X660MM	UND	5800	JANDAIA	R\$ 1,29	R\$ 7.482,00	JANDAIA	R\$ 0,80 R\$ 4.640,00
26	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS 14X20 CM	UND	2250	FORONI	R\$ 10,00	R\$ 22.500,00	FORONI	R\$ 4,30 R\$ 9.675,00
27	CLIPS - EM AÇO NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO 1/0 - CX C/100	CX	2003	ECCOCLIPS	R\$ 1,81	R\$ 3.625,43	ECCOCLIPS	R\$ 1,49 R\$ 2.984,47
28	CLIPS - EM AÇO NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 2/0 - CX C/100	CX	2451	ECCOCLIPS	R\$ 1,99	R\$ 4.877,49	ECCOCLIPS	R\$ 1,49 R\$ 3.651,99



29	CLIPS - EM AÇO CARBONO - NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 3/0 - CX C/100	CX	2508	ECCOCLIPS	R\$ 3,74	R\$ 9.379,92	ECCOCLIPS	R\$ 3,00	R\$ 7.524,00
30	CLIPS - EM AÇO CARBONO - NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 4/0 - CX C/100	CX	2643	ECCOCLIPS	R\$ 5,10	R\$ 13.479,30	ECCOCLIPS	R\$ 3,00	R\$ 7.929,00
	CLIPS - EM AÇO, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - CX C/100	CX	2394	ECCOCLIPS	R\$ 13,35	R\$ 31.959,90	ECCOCLIPS	R\$ 6,24	R\$ 14.938,56
32	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, 1 LITRO	UND	520	GLINORTE	R\$ 19,13	R\$ 9.947,60	GLINORTE	R\$ 13,04	R\$ 6.780,80
33	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G	UND	1357	GLINORTE	R\$ 1,79	R\$ 2.429,03	GLINORTE	R\$ 1,46	R\$ 1.981,22
34	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA PARA ISOPOR, 90G	UND	419	GLINORTE	R\$ 4,60	R\$ 1.927,40	GLINORTE	R\$ 3,36	R\$ 1.407,84
35	COLA- BASTÃO 21G, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE SECAGEM NORMAL, PARA COLAR PAPEL	UND	1994	LEO & LEO	R\$ 1,81	R\$ 3.609,14	LEO & LEO	R\$ 1,00	R\$ 1.994,00
36	COLA COLORIDA A BASE DE PVA, 23G CAIXA COM 6 UNIDADES E CORES VARIADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE	CX	420	GLINORTE	R\$ 6,89	R\$ 2.893,80	GLINORTE	R\$ 5,20	R\$ 2.184,00



	VALIDADE COM BICO APLICADOR COM MATERIAL NÃO TOXICO.								
37	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	UND	3747	GLINORTE E	R\$ 3,39	R\$ 12.702,33	GLINORTE	R\$ 1,06	R\$ 3.971,82
47	ESTILETE - LÂMINA DE AÇO RETRÁTIL, COM ESPESSURA DE 18,00MM, MEDINDO 15,00CM CORPO EMBORRACHADO	UND	806	MASTER PRINT	R\$ 1,07	R\$ 862,42	MASTERPRINT	R\$ 0,85	R\$ 685,10
48	ESTILETE - LÂMINA DE AÇO, COM LARGURA DE 9,00MM, MEDINDO 12,00CM CORPO POLIPROPILENO	UND	468	MASTER PRINT	R\$ 0,68	R\$ 318,24	MASTERPRINT	R\$ 0,54	R\$ 252,72
49	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	UND	1708	MASTER PRINT	R\$ 1,19	R\$ 2.032,52	MASTERPRINT	R\$ 0,99	R\$ 1.690,92
50	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO RATINHO	UND	307	MASTER PRINT	R\$ 3,80	R\$ 1.166,60	MASTERPRINT MP106	R\$ 2,25	R\$ 690,75
51	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12MMX50MM, COR TRANSPARENTE	UND	1125	EUROCEL	R\$ 2,11	R\$ 2.373,75	EUROCEL	R\$ 1,43	R\$ 1.608,75
52	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX45,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UND	1347	EUROCEL	R\$ 11,66	R\$ 15.706,02	EUROCEL	R\$ 3,24	R\$ 4.364,28
53	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00MM, NA COR MARROM PARA	UND	1061	EUROCEL	R\$ 6,60	R\$ 7.002,60	EUROCEL	R\$ 4,72	R\$ 5.007,92



	EMPACOTAMENTO								
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MTS - ROLO COM 10 UNIDADES	PCT	854	EUROCEL	R\$ 25,66	R\$ 21.913,64	EUROCEL	R\$ 14,30	R\$ 12.212,20
55	FITA CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X 50M; PAPEL SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMERO E RESINA. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA: 3M SCOTCH OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. C/2 UND	PCT	571	EUROCEL	R\$ 24,27	R\$ 13.858,17	EUROCEL	R\$ 16,43	R\$ 9.381,53
56	FITA DUPLA FACE 48MM X 30M	UND	242	EUROCEL	R\$ 29,57	R\$ 7.155,94	EUROCEL	R\$ 20,54	R\$ 4.970,68
57	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UND	332	EUROCEL	R\$ 10,40	R\$ 3.452,80	EUROCEL	R\$ 5,49	R\$ 1.822,68
58	GIZ DE CERA PRETO OU AZUL PEQUENO OU GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2491	DELTA	R\$ 5,99	R\$ 14.921,09	DELTA	R\$ 4,60	R\$ 11.458,60
59	GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 25,50CM NA COR PRETA	UND	341	MASTER PRINT	R\$ 45,00	R\$ 15.345,00	MASTERPRINT	R\$ 33,66	R\$ 11.478,06
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR -	CX	3582	MASTER PRINT	R\$ 3,58	R\$ 12.823,56	MASTERPRINT	R\$ 2,80	R\$ 10.029,60



	EM METAL GALVANIZADO, 26/6 CX C/5000								
65	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	4416	MASTER PRINT	R\$ 1,60	R\$ 7.065,60	MASTERPRINT	R\$ 1,18	R\$ 5.210,88
66	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1	UND	19863	LEO & LEO	R\$ 0,43	R\$ 8.541,09	LEO & LEO	R\$ 0,31	R\$ 6.157,53
69	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157X215MM, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS DE PAPEL OFF-SET 56G/M2	UND	2884	PAGINA BRASIL	R\$ 12,63	R\$ 36.424,92	PAGINA BRASIL		R\$ 0,00
70	MASSA DE MODELAR; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM 12(DOZE) CORES DISTINTAS; A MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR, NEM ENDURECER E DEVERÁ SER MACIA.	UND	3100	KOALA	R\$ 3,96	R\$ 12.276,00	KOALA	R\$ 3,28	R\$ 10.168,00
71	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO,	CX	341	MASTER PRINT	R\$ 9,50	R\$ 3.239,50	MASTERPRINT	R\$ 7,43	R\$ 2.533,63



	PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA CORES VARIADAS, ESPESSURA DE 5,00MM CX. C/12 UND											
	MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	UND	2089	JOCAR	R\$ 3,30	R\$ 6.893,70	JOCAR					R\$ 0,00
74	PAPEL - 40KG, MEDINDO 660X960MM 120G/M2, NA COR BRANCA	UND	105510	IBURA	R\$ 2,16	R\$ 227.901,60	IBURA	R\$ 1,00				R\$ 105.510,00
77	PAPEL MADEIRA, MEDINDO 66X96MM 80G, NA COR PARDA UNIDADE	UND	3100	IBURA	R\$ 1,69	R\$ 5.239,00	IBURA	R\$ 1,00				R\$ 3.100,00
81	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS, TAMANHO 80 X 80CM	UND	2100	VMP	R\$ 10,00	R\$ 21.000,00	VMP					R\$ 0,00
83	PAPEL TIPO LAMINADO, TAMANHO 50 X 60, CORES VARIADAS PCT C/25 FOLHAS	PCT	16	VMP	R\$ 50,00	R\$ 800,00	VMP					R\$ 0,00
84	PAPEL SULFITE A4 210X297MM, 75G COR:BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO PELO INMETRO	RESMA	16807	ECCOQUALITY	R\$ 28,00	R\$ 470.596,00	ECCOQUALITY	R\$ 19,20				R\$ 322.694,40
85	PAPEL SULFITE A4 210X297MM, 75G COR:BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	4259	ECCOQUALITY	R\$ 28,00	R\$ 119.252,00	ECCOQUALITY	R\$ 19,20				R\$ 81.772,80



	CERTIFICADO PELO INMETRO								
86	PASTA - COM CANALETA REMOVÍVEL, EM PLÁSTICO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE	UND	2040	ALAPLAST	R\$ 2,26	R\$ 4.610,40	ALAPLAST	R\$ 1,77	R\$ 3.610,80
90	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245X335MM LOMBADA DE 40MM, NA COR FUMÊ	UND	3896	ALAPLAST	R\$ 4,34	R\$ 16.908,64	ALAPLAST	R\$ 3,34	R\$ 13.012,64
91	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PAPEL PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, NA COR AZUL	UND	4418	CARTONORTE	R\$ 2,31	R\$ 10.205,58	CARTONORTE	R\$ 2,00	R\$ 8.836,00
92	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PAPEL PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, NA COR VERDE	UND	4378	CARTONORTE	R\$ 2,31	R\$ 10.113,18	CARTONORTE	R\$ 2,00	R\$ 8.756,00
93	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, 290G/M2, MEDINDO 240, X350MM	UND	2175	ALAPLAST	R\$ 3,35	R\$ 7.286,25	ALAPLAST	R\$ 1,89	R\$ 4.110,75
94	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM POLIONDA, 240G/M2, MEDINDO 250X335MM	UND	2772	ALAPLAST	R\$ 4,94	R\$ 13.693,68	ALAPLAST	R\$ 1,89	R\$ 5.239,08
95	PASTA - REGISTRADORA AZ, EM PAPELÃO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA. 280X310MM	UND	6257	FRAMA	R\$ 17,00	R\$ 106.369,00	FRAMA	R\$ 9,50	R\$ 59.441,50
97	PASTA - SUSPENSA PENDULAR EM	UND	5670	CARTONORTE	R\$ 4,28	R\$ 24.267,60	CARTONORTE	R\$ 2,00	R\$ 11.340,00



	FORMA DE CABIDE, CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 350G/M2, DE PLÁSTICO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR PARDA								
98	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 OFÍCIO TRANSPARENTE L15 OF PLASCONY PT COM UNIDADE	PCT	1316	ALAPLAST	R\$ 9,91	R\$ 13.041,56	ALAPLAST	R\$ 7,76	R\$ 10.212,16
99	PASTA PLÁSTICA HASTE PLÁSTICA E GRAMPO TAM 245X340MM UNID	UND	3922	ALAPLAST	R\$ 2,49	R\$ 9.765,78	ALAPLAST	R\$ 1,82	R\$ 7.138,04
100	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, EM PAPELÃO, 620G/M2, FORMATO OFÍCIO, PLÁSTICO, VISOR EM ACETATO ETIQUETA HASTER E GRAMPO 240X360MM	UND	2286	CARTONORTE	R\$ 2,55	R\$ 5.829,30	CARTONORTE	R\$ 2,00	R\$ 4.572,00
101	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO COM PRENDEDOR PLÁSTICO	UND	4140	ALAPLAST	R\$ 3,25	R\$ 13.455,00	ALAPLAST	R\$ 1,89	R\$ 7.824,60
102	PLACAS DE ISOPOR, ESPESURA DE 1CM, MEDINDO 1CM X 1M X 50CM; ATE 100CMX50X25MM FORMATO	UND	660	DISPOR	R\$ 11,99	R\$ 7.913,40	DISPOR	R\$ 5,00	R\$ 3.300,00



	RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA								
103	PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM CX C/100	CX	318	BRW	R\$ 3,99	R\$ 1.268,82	BRW	R\$ 1,87	R\$ 594,66
104	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 10 FOLHAS COM 75G/M2, COM VAZADORES, NA COR PRETA PERFURADOR ATE 20 FOLHAS	UND	767	MASTER PRINT	R\$ 13,00	R\$ 9.971,00	MASTERPRINT	R\$ 10,25	R\$ 7.861,75
105	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 40 FOLHAS COM 50G, COM 2 VAZADORES	UND	587	MASTER PRINT	R\$ 28,40	R\$ 16.670,80	MASTERPRINT	R\$ 22,39	R\$ 13.142,93
107	PINCEL MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, NAS CORES DIVERSAS	UND	1307	MASTER PRINT	R\$ 1,69	R\$ 2.208,83	MASTERPRINT	R\$ 1,18	R\$ 1.542,26
	PILHA BATERIA CR 2032 PARA BALANÇA DIGITAL	UND	964	ELGIN	R\$ 3,22	R\$ 3.104,08	ELGIN		R\$ 0,00
110	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	UND	711	ELGIN	R\$ 16,10	R\$ 11.447,10	ELGIN	R\$ 9,05	R\$ 6.434,55
112	PILHA PALITO ALCALINA AAA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	UND	3180	ELGIN	R\$ 10,00	R\$ 31.800,00	Pilha Alcalina Elgin AA Pequena 2 Unidades (Código 246417)	R\$ 3,57	R\$ 11.352,60
113	PILHA PEQUENA AA ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	UND	2341	ELGIN	R\$ 10,00	R\$ 23.410,00	Pilha Alcalina Elgin AAA Palito 2 Unidades (Código 246425)	R\$ 3,53	R\$ 8.263,73
114	PINCEL PARA MARCADOR ATÔMICO 1100 P ESCRITA GROSSA	UND	1125	MASTER PRINT	R\$ 4,19	R\$ 4.713,75	MASTERPRINT	R\$ 1,16	R\$ 1.305,00



115	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR AZUL, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES - TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	UND	1321	MASTER PRINT	R\$ 27,00	R\$ 35.667,00	MASTERPRINT	R\$ 13,88	R\$ 18.335,48
116	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERMELHA, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES - TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	UND	1306	MASTER PRINT	R\$ 33,00	R\$ 43.098,00	MASTERPRINT	R\$ 13,88	R\$ 18.127,28
117	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR PRETA, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS:	UND	1311	MASTER PRINT	R\$ 30,00	R\$ 39.330,00	MASTERPRINT	R\$ 13,88	R\$ 18.196,68



	FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES - TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.								
118	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 18	UND	330	LEO & LEO	R\$ 7,49	R\$ 2.471,70	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
119	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 20	UND	330	LEO & LEO	R\$ 6,86	R\$ 2.263,80	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
120	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 22	UND	330	LEO & LEO	R\$ 5,41	R\$ 1.785,30	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
121	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 24	UND	330	LEO & LEO	R\$ 6,76	R\$ 2.230,80	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
122	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 4	UND	330	LEO & LEO	R\$ 2,32	R\$ 765,60	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
123	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.	UND	330	LEO & LEO	R\$ 3,21	R\$ 1.059,30	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
124	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL,	UND	330	LEO & LEO	R\$ 5,47	R\$ 1.805,10	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80



	BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.								
125	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14.	UND	330	LEO & LEO	R\$ 4,14	R\$ 1.366,20	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
126	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16.	UND	330	LEO & LEO	R\$ 5,36	R\$ 1.768,80	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
127	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 2.	UND	330	LEO & LEO	R\$ 2,49	R\$ 821,70	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 514,80
128	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.	UND	310	LEO & LEO	R\$ 3,35	R\$ 1.038,50	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 483,60
129	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8.	UND	310	LEO & LEO	R\$ 3,21	R\$ 995,10	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 483,60
130	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº02	UND	1030	LEO & LEO	R\$ 2,77	R\$ 2.853,10	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 1.606,80
131	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº08.	UND	1030	LEO & LEO	R\$ 2,73	R\$ 2.811,90	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 1.606,80
132	PINCEL REDONDO PARA	UND	1030	LEO & LEO	R\$ 3,03	R\$ 3.120,90	LEO & LEO	R\$ 1,56	R\$ 1.606,80



	PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12								
133	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERDE COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES - TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	UND	1050	MASTER PRINT	R\$ 38,44	R\$ 40.362,00	MASTERPRINT	R\$ 13,88	R\$ 14.574,00
135	QUADRO BRANCO 120 X 90 MOLDURA ALUMÍNIO AL - 90120	UND	402	MADEMASTER	R\$ 109,77	R\$ 44.127,54	MADEMASTER	R\$ 67,16	R\$ 26.998,32
136	QUADRO BRANCO 90 X 60 MOLDURA ALUMÍNIO AL - 6090	UND	222	MADEMASTER	R\$ 55,44	R\$ 12.307,68	MADEMASTER	R\$ 40,63	R\$ 9.019,86
138	RÉGUA - EM ACRÍLICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	1664	DELLO	R\$ 1,57	R\$ 2.612,48	DELLO	R\$ 0,62	R\$ 1.031,68
140	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO 12MMX40MM	UND	419	BRW	R\$ 20,42	R\$ 8.555,98	BRW	R\$ 9,88	R\$ 4.139,72
142	TESOURA COM PONTA 15CM	UND	516	MASTER PRINT	R\$ 7,46	R\$ 3.849,36	MASTERPRINT	R\$ 4,28	R\$ 2.208,48
143	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2175	MASTER PRINT	R\$ 5,84	R\$ 12.702,00	MASTERPRINT	R\$ 1,34	R\$ 2.914,50



	COM 13CM, CABO PLÁSTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA								
144	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E PRETA C/12 UND	CX	35	JOCAR	R\$ 49,00	R\$ 1.715,00	JOCAR	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
	TINTA GUACHE - EMBALAGEM COM 250ML CORES VARIADAS	UND	3100	KOALA	R\$ 5,10	R\$ 15.810,00	KOALA	R\$ 3,66	R\$ 11.346,00
151	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19MM, COMPRIMENTO 5M REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UND	235	WORKER	R\$ 25,24	R\$ 5.931,40	WORKER	R\$ 13,22	R\$ 3.106,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.211.409,93			R\$ 1.278.416,10

VENDA	R\$ 2.211.409,93
IMPOSTOS 9%	R\$ 199.026,89
COMPRA	R\$ 1.278.416,10
LUCRO	R\$ 733.966,94
	33%

Recife - PE, 27 de maio de 2024

Jan Van Eyck Batista de Sena
 Jan Van Eyck Batista de Sena
 RG nº 5784247 SSP-PE
 CPF nº 045.968.054-40
 Procurador



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 157/2023, Processo Licitatório nº 120/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2023, Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços que visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência. Através de Autorização dos Secretários Municipais, dotação orçamentária e documentos que se seguem, com observância do disposto nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações.

DAS DILIGÊNCIAS E ANÁLISES TÉCNICAS

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta";

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração;

Assim, foi solicitado parecer técnico às secretarias : de Administração e Finanças, para análise da documentação quanto a qualificação técnica e econômico-financeira, respectivamente, das empresas previamente vencedoras, sendo enviado link de documentação de habilitação de todas as empresas participantes conforme consta nos autos às (fls. 810 a 850).

Pelo que em sede de diligência foi solicitado através do chat da plataforma do BNC às empresas consideradas previamente vencedoras que comprovassem a exequibilidade de suas propostas no prazo de (2) dois dias úteis, que as mesmas anexassem as documentações solicitadas na aba da plataforma citada, nos termos dos pareceres técnicos disponíveis a todos os participantes na aba arquivos da mesma.

Este pregoeiro em análise a documentação de habilitação jurídica, (itens 10.1) do edital, **entende** que as empresas consideradas, por previamente vencedoras na fase disputa de lances **e na qualificação técnica, ATENDERAM** aos (itens 10.1 e 10.2) da habilitação jurídica e Regularidade Fiscal/Trabalhista do Edital;

Quanto a documentação referente à qualificação econômico financeira (item 10.2 ss) do Edital, em resposta ao memorando de diligência 34 e 51/2023/CPL, tem-se que as empresas atenderam aos requisitos editalícios;

CONCLUSÃO

Destarte, e tendo por base os respectivos pareceres técnicos e CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública em especial aos Princípios: Do formalismo Moderado, da Proporcionalidade, da Proposta mais Vantajosa, da Competitividade, da Isonomia dentre outros; CONSIDERANDO as análises técnicas em sede de diligência em que todos os participantes tiveram oportunidade de responderem as solicitações de comprovação de exequibilidade de suas propostas quanto à documentação de habilitação das empresas previamente vencedoras na fase de disputa do respectivo certame, tem-se que resta **HABILITADAS** as empresas:

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.148.990,95 (dois milhões e cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos): **MAXCON CONSTRUTORA LTDA** (36401890000190) com os lotes: 20 e 58 no valor total de R\$ 16.795,14 (dezesseis mil e setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). **MARKET - COMERCIO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GIVA
NILD
O
MED
EIRO
S DO
NAS
CIME
NTO:
8304
2415
449
Assinado
digitalmente por
GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO
83042415449
NO: 5488 OJ
ICP-Brasil OJ
AC SOLLTI OJ
Múltipla v5 OJ
288626700017
8 OJ
Presencial OJ
*Certificado PE
83 OJ
GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO
83042415449
Número inteiro
de sua
assinatura para
Localização
na localização
de assinatura
8304
Data
2024.05.28
13:38:22-0300
Formato PDF
Revisão Versão
2023.2.0



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (24486986000110) com os lotes: 48, 65, 104, 107 e 136 no valor total de R\$ 31.871,35 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL** (24658170000126) com os lotes: 6, 28, 35, 71, 98, 134, 139, 141 e 142 no valor total de R\$ 125.860,78 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI** (32137518000168) com os lotes: 102, 132 e 138 no valor total de R\$ 12.286,14 (doze mil e duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** (49464926000127) com os lotes: 1, 2, 21, 29, 36, 39, 131, 137, 121, 123, 124, 125, 126, 130, 93, 105, 106, 118, 119, 120, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 54, 69, 75, 76, 77 e 78 no valor total de R\$ 208.561,33 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). **UNICA SANEANTES LTDA** (43392983000161) com os lotes: 8, 9, 103, 114, 116, 117, 122, 127, 128, 129, 133 e 140 no valor total de R\$ 117.300,01 (cento e dezessete mil e trezentos reais e um centavo). **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO** (51228218000139) com o lote: 135 no valor total de R\$ 34.125,78 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI** (20081283000150) com os lotes: 149, 150, 151, 152, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 96, 97, 99, 100, 101, 108, 86, 89, 91, 92, 94, 95, 73, 74, 79, 83, 84, 85, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 3, 4, 5, 7, 10 e 11 no valor total de R\$ 1.602.190,42 (um milhão e seiscentos e dois mil e cento e noventa reais e quarenta e dois centavos).

As empresas que não apresentaram comprovação de exeqüibilidade de suas propostas foram desclassificadas por proposta manifestamente inexecutáveis, as empresas acima consideradas habilitadas apresentaram em sede de diligência comprovação/declaração de exeqüibilidade de proposta aceita por este pregoeiro considerando os princípios da razoabilidade, competitividade, proposta mais vantajosa e isonomia.

Informo ainda que toda documentação de comunicação/diligências/pareceres técnicos estarão disponíveis para acesso dos interessados, tanto no portal da Transparência do Município, bem como na aba arquivos da Plataforma onde foi realizado o certame (BNC), links:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DL70CJu6D5yII0I9Od%2FeOowG5nw9nXltW8tsuxiWLVcn1Am55y6v%2F6fqcuf8dq5pxq0jIM4mravvpSzEw5J9fwTThCQk_ee4KfSiDjYbzDo%3D

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1012>

Será informado através dos avisos de mensagens dessa plataforma e com antecedência de 24h a data para manifestação de intenção de recurso, que fica marcado para dia 29/05/2024, às 14h, reabertura da sessão para manifestação de intenção de recurso.

Camaragibe-PE, 28 de Maio de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GIVA
NILDO
MED
EIROS
DO
NAS
CIME
NTO:
8304
2415
449

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 830415449 NO C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI, Multiple v1, OU=288628700017 E, O=IP-Previdencia, OU=Certificado PE A1, CN=GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO 830415449 Raio: motivo do não assinatura após Localização: sua localização de assinatura para Data: 2024.05.28 13:28:23-01007 Fonte: PDF Reader: Versão: 2023.7.0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 14:01:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **20.081.283/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 14:00:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**
CNPJ: **51.228.218/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 13:59:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNICA SANEANTES LTDA**
CNPJ: **43.392.983/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 13:57:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA**
CNPJ: **32.137.518/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 13:56:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **24.658.170/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 13:54:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **24.486.986/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 13:52:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.401.890/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 13:48:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.464.926/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

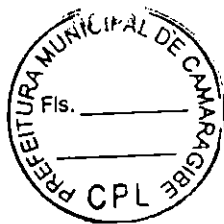
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (21/12/2025) - ESTADO DA BAHIA
</>Suspensão (27/03/2026) - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
</>Declaração de Inidoneidade com prazo determinado (02/04/2026) - Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA)
</>Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (10/01/2025) - ESTADO DE PERNAMBUCO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 09:16:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.357.873/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 09:14:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **31.059.319/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Empresa Punida - Rever Ata de Habilitação

De: Papelcenter Informática

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Empresa Punida - Rever Ata de Habilitação

Enviada em: 28/05/2024 | 13:38

Recebida em: 28/05/2024 | 13:39

Julgamento_... .pdf 505.91 KB

Rescisão Co... .pdf 6.55 MB

Segue em anexo documentos pertinentes à empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, na qual **cumprir punição de 2 anos; não podendo disputar licitações nem assinar contratos.**

Tal informação veio à tona em outro processo licitatório, e o contrato foi rescindido.

Acredito que a licitação de Camaragibe teve início antes da decisão de punição, mas no momento a punição está em vigor, sendo assim a empresa não pode assinar contratos com a administração pública.

--

Att.

Papelcenter Informática LTDA ME

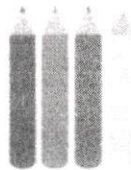
CNPJ 29.179.994/0001-37

Av. Dr. Francisco Correia, 664

Centro - São Lourenço da Mata - PE

Fone/Whatsapp: (81) 9.8892.2223

Secretaria de
Educação



PMDE
A EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS AVANÇA
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



Garanhuns-PE, 09 de maio de 2024.

OFÍCIO. Nº 041/2024 - SEDUC

Ilma Sra.
Rosemary Lima Siqueira Pinto
Pregoeira

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 047/2024 - CPLC

Prezada Sra.,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste apresentar manifestação no tocante à Rescisão Unilateral do Contrato nº 094/2024 – Pregão Eletrônico nº 083/2023 e Contrato nº 100/2024 – Pregão Eletrônico nº 088/2023 firmados com a empresa **LFR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27.

Como é possível observar, os processos licitatórios em comento ocorreram no ano de 2023. Contudo, os contratos com a referida empresa foram firmados em 06 de maio de 2024.

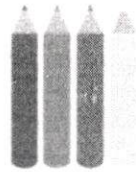
Ocorre que, chegou ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação e Contratos – CPLC, que a empresa **LFR DISTRIBUIDORA LTDA**, respondeu a um processo administrativo sancionatório no Município de Cordeiros – BA, que ensejou a penalidade de **Declaração de Inidoneidade com Prazo Determinado, de 02/04/2024 a 02/04/2026 com abrangência em todas as esferas e em todos os poderes (Processo nº 003/2023 – Contrato nº 255/2023).**

Tendo em vista que a **Declaração de Inidoneidade** ocorreu em abril de 2024, momento anterior à assinatura dos Contratos nº 094/2024 e 100/2024 e que sua abrangência se estende a todas as esferas e a todos os poderes, entendemos pela **necessidade de Rescisão Unilateral dos referidos contratos.**

Sabe-se que a Administração Pública deve agir em conformidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal. Outrossim, o entendimento doutrinário e jurisprudencial é a de que declaração de inidoneidade possui efeitos **ex nunc**, ou seja, não retroage aos contratos firmados e andamento. **Segundo o Informativo nº 394 do STJ:**

Rescisão
Julio 2024

Secretaria de
Educação



PMDE
A EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS AVANÇA
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



"LICITAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INIDONEIDADE.

(...) Segundo precedentes da Seção, a **declaração de inidoneidade só produz efeito para o futuro (efeito ex nunc), sem interferir nos contratos já existentes e em andamento. Com isso, afirma-se que o efeito da sanção inibe a empresa de licitar ou contratar com a Administração Pública (art. 87 da Lei n. 8.666/1993), sem, no entanto, acarretar, automaticamente, a rescisão de contratos administrativos já aperfeiçoados juridicamente e em curso de execução, notadamente os celebrados perante outros órgãos administrativos não vinculados à autoridade impetrada ou integrantes de outros entes da Federação (estados, Distrito Federal e municípios). Todavia, a ausência do efeito rescisório automático não compromete nem restringe a faculdade que têm as entidades da Administração Pública de, no âmbito da sua esfera autônoma de atuação, promover medidas administrativas específicas para rescindir os contratos nos casos autorizados, observadas as formalidades estabelecidas nos arts. 77 a 80 da mencionada lei. No caso, está reconhecido que o ato atacado não operou automaticamente a rescisão dos contratos em curso firmados pela impetrante. Diante disso, a Seção denegou o mandado de segurança. MS 13.964-DF, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, julgado em 13/5/2009".**

(Informativo nº 394, STJ)

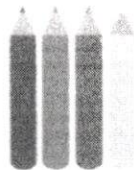
Destarte, conforme disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

Secretaria de
Educação



PMDE
A EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS AVANÇA
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Assim, conforme supramencionado, **a declaração de inidoneidade estende-se tanto para licitar quanto para contratar com a Administração Pública.**

Destaque-se ainda que, em que pese a Declaração de Inidoneidade tenha sido penalidade aplicada pelo Município de Cordeiros - BA à empresa LFR Distribuidora, entende-se que os efeitos da conduta do sujeito que o inabilita de contratar com a Administração, estende-se a qualquer órgão da Administração Pública, visto se tratar de penalidade que abrange todas as esferas em todos os poderes.

Ante o exposto, **decido pela Rescisão Unilateral dos Contratos nº 094/2024 e 100/2024 firmados com a empresa LFR DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo em vista que no momento da assinatura dos contratos administrativos supracitados já se encontrava sob a sanção de Declaração de Inidoneidade pelo prazo de dois anos em todas as esferas e em todos os poderes.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

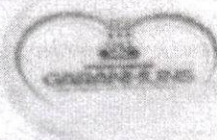
Atenciosamente,

Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino
Portaria 015/2021 GP
Secretária de Educação

Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro – Garanhuns-PE

Fone: (87) 3762-2525

Secretaria de
Educação



PMDE
A EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS AVANÇA



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
POR DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE COM PRAZO DETERMINADO E
ABRANGENTE A TODAS AS ESFERAS E TODOS OS PODERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
CONTRATO NÚMERO 100/2024 - CPLC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NÚMERO 100/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS E A EMPRESA LFR DISTRIBUIDORA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS.

Aos 10 de maio de 2024, o Município de Garanhuns, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, no 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 000.448.184-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, rescinde, por ato unilateral, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinados com os arts. 77 e 78, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em **06 de maio de 2024**, com a empresa **LFR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565, Sala 01 – Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Fone (87) 3762-0445 / 98836-3257, neste ato representada pelo Sra. **LETICIA RABÉLO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apt 0104, Edif. Houston, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-260, inscrito no CPF sob o nº 136.619.234-63 e RG nº 40072029 – SDS/AL, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, nos seguintes termos:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Educação, em virtude de ter ficado caracterizada a Declaração de Inidoneidade pelo período de 02/04/2024 a 02/04/2026, em todas as esferas e em todos os poderes.

A empresa LFR DISTRIBUIDORA LTDA, respondeu a um processo administrativo sancionatório no Município de Cordeiros – BA, que ensejou a penalidade de Declaração de Inidoneidade com Prazo Determinado, de 02/04/2024 a 02/04/2026 com abrangência em todas as esferas e em todos os poderes (Processo nº 003/2023 – Contrato nº 255/2023).

Tendo em vista que a Declaração de Inidoneidade data de abril de 2024, momento anterior à assinatura do Contrato nº 100/2024, e ainda que sua abrangência se estende a todas as esferas e a todos os poderes, entende-se pela necessidade de Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual.

Assim, conforme supramencionado, a declaração de inidoneidade estende-se tanto para licitar quanto para contratar com a Administração Pública.

Destaque-se ainda que, em que pese a Declaração de Inidoneidade tenha sido penalidade aplicada pelo Município de Cordeiros - BA à empresa LFR Distribuidora, entende-se que os efeitos da conduta do sujeito que o inabilita de contratar com a Administração, estende-se a qualquer órgão da Administração Pública, visto se tratar de penalidade que abrange todas as esferas em todos os poderes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral do Contrato nº 100/2024 que aqui se opera não exime a Contratada das multas já aplicadas e/ou de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o Contrato 100/2024, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

Secretaria de
Educação



PMDE
A EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS AVANÇA



E nada mais havendo, a Secretária Municipal de Educação assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Garanhuns, 09 de maio de 2024.

Wilza Alexandra de Carvalho Rodrigues Vitorino

Secretária de Educação de Garanhuns

Portaria nº 015/2021 - GP



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR DECLARAÇÃO DE
INIDONEIDADE COM PRAZO DETERMINADO E ABRANGENTE A
TODAS AS ESFERAS E TODOS OS PODERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
CONTRATO NÚMERO 100/2024- CPLC

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO NÚMERO 100/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE
GARANHUNS E A EMPRESA LFR
DISTRIBUIDORA LTDA PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS.**

Aos 10 de maio de 2024, o Município de Garanhuns, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Santo Antônio, 126 – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária, a Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Guérios, no 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 000.448.184-48, doravante denominada CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinados com os arts. 77 e 78, do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 06 de maio de 2024, com a empresa LFR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, Nº 565, Sala 01 – Bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-200, e-mail: lr_distribuidora@outlook.com, Fone (87) 3762-0445 / 98836-3257, neste ato representada pelo Sra. LETICIA RABELO FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apt 0104, Edif. Houston, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-260, inscrito no CPF sob o nº 136.619.234-63 e RG nº 40072029 – SDS/AL, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do Município de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Educação, em virtude de ter ficado caracterizada a Declaração de Inidoneidade pelo período de 02/04/2024 a 02/04/2026, em todas as esferas e em todos os poderes.

A empresa LFR DISTRIBUIDORA LTDA, respondeu a um processo administrativo sancionatório no Município de Cordeiros – BA, que ensejou a penalidade de Declaração de Inidoneidade com Prazo



Determinado, de 02/04/2024 a 02/04/2026 com abrangência em todas as esferas e em todos os poderes (Processo nº 003/2023 – Contrato nº 255/2023).

Tendo em vista que a Declaração de Inidoneidade data de abril de 2024, momento anterior à assinatura do Contrato nº 100/2024, e ainda que sua abrangência se estende a todas as esferas e a todos os poderes, entende-se pela necessidade de Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual.

Assim, conforme supramencionado, a declaração de inidoneidade estende-se tanto para licitar quanto para contratar com a Administração Pública.

Destaque-se ainda que, em que pese a Declaração de Inidoneidade tenha sido penalidade aplicada pelo Município de Cordeiros - BA à empresa LFR Distribuidora, entende-se que os efeitos da conduta do sujeito que o inabilita de contratar com a Administração, estende-se a qualquer órgão da Administração Pública, visto se tratar de penalidade que abrange todas as esferas em todos os poderes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão unilateral do Contrato nº 100/2024 que aqui se operam exime a Contratada das multas já aplicadas e/ou de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo dá por rescindido, jurídica e administrativamente o Contrato 100/2024, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, a Secretária Municipal de Educação assina o presente instrumento, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Garanhuns, 09 de maio de 2024.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação de Garanhuns
Portaria nº 015/2021 - GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador: 31F9F1F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2024. Edição 3589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PROPOSTAS REAJUSTADAS



UNICA SANEANTES LTDA
43.392.983/0001-61



CNPJ: 43.392.983/0001-61 INSCR. EST: 0988659-19
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 11. ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA - PE, CEP: 53.423-623.
TELEFONE: (81) 99613-3890 E-MAIL: gunicasaneantes@hotmail.com
BANCO DO LICITANTE: CAIXA ECONÔMICA AG: 3122 OP 003 CONTA CORRENTE N° 2846-7

A

PREFEITURA DE CAMARAGIBE - PE
PROCESSO N° 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023
15/01/2024 às 9h00min

PROPOSTA READEQUADA

OBJETO: fornecimento de material de expediente

UNICA SANEANTES LTDA		43392983000161	R\$ 152.366,08
LOTE 8	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 129	Total: 3266,27
Item: 1	Unidade: und	Marca: MASTERPRINT	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIBLOCO ADESIVO POST-IT REFIL PUXA FÁCIL COLORIDO - 76 MM X 76 MM - 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA (TOTAL 400 FOLHAS) - 3M PT 4 UN			
Quantidade: 1609,00	Valor Unit.: 2,03	Total Item: 3.266,27	
LOTE 9	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 069	Total: 2786,48
Item: 1	Unidade: und	Marca: MASTERPRINT	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIBORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA TAMANHO 42X21X11 MM			
Quantidade: 4568,00	Valor Unit.: 0,61	Total Item: 2.786,48	
LOTE 39	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 136	Total: 12671,47
Item: 1	Unidade: pct	Marca: PREMIER	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIELÁSTICO - P/ DINHEIRO, N.18, NA COR AMARELA - PCT 500G			
Quantidade: 1153,00	Valor Unit.: 10,99	Total Item: 12.671,47	
LOTE 54	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 005	Total: 15670,90
Item: 1	Unidade: pct	Marca: KORETECH	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIFITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MTS - ROLO COM 10 UNIDADES			
Quantidade: 854,00	Valor Unit.: 18,35	Total Item: 15.670,90	

Cláudia Maria Pereira



UNICA SANEANTES LTDA
43.392.983/0001-61

LOTE 81	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 104	Total: 2730,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VMP	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPAPEL CELOFANE CORES VARIADAS, TAMANHO 80 X 80CM			
Quantidade: 2100,00	Valor Unit.: 1,30	Total Item: 2.730,00	
LOTE 82	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 112	Total: 136,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VMP	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPAPEL TIPO SEDA 48 X 60, CORES VARIADAS.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 0,34	Total Item: 136,00	
LOTE 103	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 132	Total: 1065,30
Item: 1	Unidade: cx	Marca: JOCAR	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPERCEVEJO – EM METAL, LATONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM CX C/100			
Quantidade: 318,00	Valor Unit.: 3,35	Total Item: 1.065,30	
LOTE 114	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 096	Total: 1698,75
Item: 1	Unidade: und	Marca: MASTERPRINT	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL PARA MARCADOR ATÔMICO 1100 P ESCRITA GROSSA			
Quantidade: 1125,00	Valor Unit.: 1,51	Total Item: 1.698,75	
LOTE 116	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 054	Total: 40159,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: MASTERPRINT	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERMELHA, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES – TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.			
Quantidade: 1306,00	Valor Unit.: 30,75	Total Item: 40.159,50	
LOTE 117	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 023	Total: 35528,10
Item: 1	Unidade: und	Marca: MASTERPRINT	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR PRETA, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES – TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.			
Quantidade: 1311,00	Valor Unit.: 27,10	Total Item: 35.528,10	
LOTE 122	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 124	Total: 669,90
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOLEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 4			
Quantidade: 330,00	Valor Unit.: 2,03	Total Item: 669,90	

Cláudio de Souza



UNICA SANEANTES LTDA
43.392.983/0001-61



LOTE 123	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 017	Total: 782,10
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.			
Quantidade: 330,00	Valor Unit.: 2,37	Total Item: 782,10	
LOTE 124	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 084	Total: 1036,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12.			
Quantidade: 330,00	Valor Unit.: 3,14	Total Item: 1.036,20	
LOTE 125	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 062	Total: 891,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14.			
Quantidade: 330,00	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 891,00	
LOTE 126	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 071	Total: 1148,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16.			
Quantidade: 330,00	Valor Unit.: 3,48	Total Item: 1.148,40	
LOTE 127	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 096	Total: 623,70
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 2.			
Quantidade: 330,00	Valor Unit.: 1,89	Total Item: 623,70	
LOTE 128	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 074	Total: 647,90
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.			
Quantidade: 310,00	Valor Unit.: 2,09	Total Item: 647,90	
LOTE 129	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 086	Total: 685,10
Item: 1	Unidade: und	Marca: LEOELEO	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8.			
Quantidade: 310,00	Valor Unit.: 2,21	Total Item: 685,10	
LOTE 133	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 089	Total: 24181,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: MASTERPRINT	Modelo: CONFORME

Cláudio de Souza



UNICA SANEANTES LTDA
43.392.983/0001-61

Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEIPINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERDE COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES – TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.

Quantidade: 1050,00	Valor Unit.: 23,03	Total Item: 24.181,50	
LOTE 140	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 058	Total: 5987,51
Item: 1	Unidade: und	Marca: JOCAR	Modelo: CONFORME
Descrição: EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEISUORTE PARA DUREX PEQUENO 12MMX40MM			
Quantidade: 419,00	Valor Unit.: 14,29	Total Item: 5.987,51	

Validade da Proposta: 120 dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo e Local da Entrega: Conforme edital. **Pagamento:** Conforme edital.

Prazo de vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis. Declaramos que no caso de constatação de qualquer problema nos produtos entregues, providenciaremos a substituição. Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Paulista, 29 de Maio de 2024.

UNICA SANEANTES LTDA



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023;

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços que visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNI R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR DE COMPRA	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
2	ALMOFADA P/ CARIMBO – EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, VERMELHO, MEDINDO 12x8	156	UND	JAPAN	R\$ 4,50	R\$ 702,00	JAPAN	R\$ 3,60	R\$ 561,60
	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE FELTRO TAMANHO 17X5X10	712	UND	MASTERPRINT	R\$ 2,70	R\$ 1.922,40	MASTERPRINT	R\$ 2,03	R\$ 1.445,36
4	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA DE POLIETILENO E PONTA DE AÇO Nº 1 NIQUELADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 50 UND.10mm	415	CX	LYKE	R\$ 2,00	R\$ 830,00	LYKE	R\$ 1,46	R\$ 605,90
5	APONTADOR DE LÁPIS, ESCOLAR, COM DEPÓSITO, PLÁSTICO.	3627	UND	LEOELEO	R\$ 0,60	R\$ 2.176,20	LEOELEO	R\$ 0,42	R\$ 1.523,34
7	BANDEJA PARA DOCUMENTOS – TRIPLA EM ACRÍLICO, MEDINDO 360X260 MM	554	UND	ORDER	R\$ 38,00	R\$ 21.052,00	ORDER	R\$ 25,27	R\$ 13.999,58
10	BORRACHA PONTEIRA NA COR BRANCA CX COM 50	694	CX	LEOELEO	R\$ 6,90	R\$ 4.788,60	LEOELEO	R\$ 5,52	R\$ 3.830,88
11	CADERNO UNIVERSITARIO ASPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	1225	UND	TILIBRA	R\$ 7,90	R\$ 9.677,50	TILIBRA	R\$ 5,93	R\$ 7.264,25



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

12	CADERNO – TIPO BROCHURA, COLADO, MEDINDO, 210x148 MM NO FORMATO ¼, CAPA DURA, COM 697G/M2, COM 96 FOLHAS	2680	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,10	R\$ 10.988,00	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,99	R\$ 8.013,20
13	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM AZUL – POLIBRAS AZUL	2596	UND	POLIBRAS	R\$ 23,10	R\$ 59.967,60	POLIBRAS	R\$ 16,17	R\$ 41.977,32
14	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM AZUL – POLIBRAS AZUL	654	UND	POLIBRAS	R\$ 27,00	R\$ 17.658,00	POLIBRAS	R\$ 21,60	R\$ 14.126,4
15	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM VERDE PASTEL	2244	UND	POLIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 44.880,00	POLIBRAS	R\$ 15,00	R\$ 33.660,00
16	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240MM VERDE PASTEL	561	UND	POLIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 11.220,00	POLIBRAS	R\$ 14,60	R\$ 8.190,60
17	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO – EM PVC POLIIONDA, MEDINDO 360x260x150MM, TAMPA ACOPLADA, NA COR AZUL	10798	UND	POLIBRAS	R\$ 3,10	R\$ 33.473,80	POLIBRAS	R\$ 2,17	R\$ 23.431,66
18	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO – EM PVC POLIIONDA, MEDINDO 360x260x150MM, TAMPA ACOPLADA, NA COR AZUL	2694	UND	POLIBRAS	R\$ 4,50	R\$ 12.123,00	POLIBRAS	R\$ 3,60	R\$ 9.698,40



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

19	CANETA ESFEREOGRÁFICA - CANETA ESFEREOGRÁFICA, PONTA 1.0MM, TINTA DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO NO CENTRO, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA. TAMP A VENTILADA, CORPO E TAMP A COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TAMP A COMPOSTA POR LIGA DE LATÃO, ESFERA: CARBETO DE TUNGSTÊNIO TINTA: RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSTES, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, CAIXA COM 50 UNIDADES	979	CX	COMPACTOR	R\$ 24,50	R\$ 23.985,50	COMPACTOR	R\$ 18,38	R\$ 17.994,02
21	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO MESA APLICAÇÃO: CÁLCULO FINANCEIRO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA OU ADAPTADOR AC/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOBINA (2-1/4) CALCULADORA ELETRÔNICA, NUMERO DE DÍGITOS:12 TIPO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, TENSÃO:110/220 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; IMPRESSÃO, VISOR EXTRAGRANDE LCD, SELEÇÃO POR CHA	40	UND	LETRON	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	LETRON	R\$ 21,17	R\$ 846,80
22	CALCULADORA 8 DÍGITOS SIMPLES	445	UND	LETRON	R\$ 6,50	R\$ 2.892,50	LETRON	R\$ 4,55	R\$ 2.024,75
23	CALCULADORA 12 DÍGITOS SIMPLES	493	UND	LETRON	R\$ 16,00	R\$ 7.888,00	LETRON	R\$ 10,64	R\$ 5.245,52
24	CARTOLINA CORES VARIADAS 500X660MM	5800	UND	CADERNUS	R\$ 0,82	R\$ 4.756,00	CADERNUS	R\$ 0,66	R\$ 3.828,00
25	CARTOLINA GUACHE, EM COR E MEDINDO (660X480 MM) CORES VARIADAS	2050	UND	NOVAPRINT	R\$ 1,30	R\$ 2.665,00	NOVAPRINT	R\$ 0,98	R\$ 2.009,00
26	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS 14X20 CM	2250	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,00	R\$ 9.000,00	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,92	R\$ 6.570,00



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

27	CLIPS – EM AÇO NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 1/0 – CX C/100	2003	CX	PUPYLEX	R\$ 1,40	R\$ 2.804,20	PUPYLEX	R\$ 0,98	R\$ 1.962,94
30	CLIPS – EM AÇO CARBONO – NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 4/0 – CX C/100	2643	CX	PUPYLEX	R\$ 2,00	R\$ 5.286,00	PUPYLEX	R\$ 1,33	R\$ 3.515,19
31	CLIPS – EM AÇO, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 – CX C/100	2394	CX	PUPYLEX	R\$ 5,00	R\$ 11.970,00	PUPYLEX	R\$ 4,00	R\$ 9.576,00
32	COLA – LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, 1 LITRO	520	UND	PIRATININGA	R\$ 10,00	R\$ 5.200,00	PIRATININGA	R\$ 7,50	R\$ 3.900,00
33	COLA – LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO, 90G	1357	UND	GLINORTE	R\$ 1,50	R\$ 2.035,50	GLINORTE	R\$ 1,10	R\$ 1.492,70
34	COLA – LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA PARA ISOPOR, 90G	419	UND	GLINORTE	R\$ 3,00	R\$ 1.257,00	GLINORTE	R\$ 2,10	R\$ 879,90
36	COLA COLORIDA A BASE DE PVA, 23G CAIXA COM 6 UNIDADES E CORES VARIADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM BICO APLICADOR COM MATERIAL NÃO TOXICO.	420	CX	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 2.184,00	PIRATININGA	R\$ 3,46	R\$ 1.453,20
37	CORRETIVO – TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	3747	UND	GLINORTE	R\$ 1,20	R\$ 4.496,40	GLINORTE	R\$ 0,96	R\$ 3.597,10
38	DISCO COMPACTO – CD/DVD, TIPO: GRAVÁVEL DVD R, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CAPACIDADE DVD ROM:4,7GB TUBO 50, 00 UNIDADE	1008	UND	MULTILAZER	R\$ 40,00	R\$ 40.320,00	MULTILAZER	R\$ 30,00	R\$ 30.240,00
40	ENVELOPE – TIPO CARTA MODELO COMERCIAL, EM PAPEL KRAFT, 75G, SEM IMPRESSÃO 114X162MM, COM ABA, BRANCO	152	UND	SCRITY	R\$ 0,09	R\$ 13,68	SCRITY	R\$ 0,07	R\$ 10,64
41	ENVELOPE A4 MEDINDO 24X34 PCT COM 100 UNIDADES	1486	PCT	SCRITY	R\$ 35,00	R\$ 52.010,00	SCRITY	R\$ 24,50	R\$ 36.407,00



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

42	ENVELOPE - TIPO OFÍCIO, EM PAPEL OFF-SET, 120G/M2, 11,4X22,9CM, COM ABA, BRANCO C/100 UNID IMPRESSÃO 4X0	326	PCT	SCRITY	R\$ 25,00	R\$ 8.150,00	SCRITY	R\$ 20,00	R\$ 6.520,00
43	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90GM2, SEM IMPRESSÃO, 240X340MM, NA COR BRANCA C/100 UNID COTA PRINCIPAL	435	PCT	SCRITY	R\$ 35,00	R\$ 15.225,00	SCRITY	R\$ 26,25	R\$ 11.418,75
	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G, SEM IMPRESSÃO, 260X360MM, NA COR PARDAS C/100 UNID	1691	PCT	SCRITY	R\$ 33,00	R\$ 55.803,00	SCRITY	R\$ 24,09	R\$ 40.736,19
45	ENVELOPE - TIPO SACO, PADRÃO EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, SEM IMPRESSÃO, 310X410MM, COM ABA, PARDO C/ 100 UNID	822	PCT	SCRITY	R\$ 45,00	R\$ 36.990,00	SCRITY	R\$ 36,00	R\$ 29.592,00
46	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, SEM IMPRESSÃO, 370X470MM, COM ABA, NA COR OURO A4 PCT C/100 UNID.	149	PCT	SCRITY	R\$ 49,00	R\$ 7.301,00	SCRITY	R\$ 36,75	R\$ 5.475,75
47	ESTILETE - LÂMINA DE AÇO RETRÁTIL, COM ESPESSURA DE 18,00MM, MEDINDO 15,00CM CORPO EMBORRACHADO	806	UND	MASTERPRINT	R\$ 1,05	R\$ 846,30	MASTERPRINT	R\$ 0,77	R\$ 620,62
49	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	1708	UND	FUTURO	R\$ 1,10	R\$ 1.878,80	FUTURO	R\$ 0,77	R\$ 1.315,16
	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO RATINHO	307	UND	LYKE	R\$ 3,10	R\$ 951,70	LYKE	R\$ 2,06	R\$ 632,42
51	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12MMX50MM, COR TRANSPARENTE	1125	UND	EUROCELL	R\$ 1,20	R\$ 1.350,00	EUROCELL	R\$ 0,96	R\$ 1.080,00
52	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX45,00M, NA COR TRANSPARENTE	1347	UND	EUROCELL	R\$ 2,00	R\$ 2.694,00	EUROCELL	R\$ 1,50	R\$ 2.020,50
53	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM PARA EMPACOTAMENTO	1061	UND	EUROCELL	R\$ 3,10	R\$ 3.289,10	EUROCELL	R\$ 2,26	R\$ 2.397,86



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

55	FITA CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X 50M; PAPEL SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMERO E RESINA. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA: 3M SCOTCH OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. C/2 UND	571	PCT	EUROCELL	R\$ 14,00	R\$ 7.994,00	EUROCELL	R\$ 9,80	R\$ 5.595,80
56	FITA DUPLA FACE 48MM X 30M	242	UND	EUROCELL	R\$ 12,00	R\$ 2.904,00	EUROCELL	R\$ 7,98	R\$ 1.931,16
57	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	332	UND	EUROCELL	R\$ 5,20	R\$ 1.726,40	EUROCELL	R\$ 4,16	R\$ 1.381,12
59	GRAMPEADOR – PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, BASE COM 25,50CM NA COR PRETA	341	UND	FUTURO	R\$ 40,00	R\$ 13.640,00	FUTURO	R\$ 30,00	R\$ 10.230,00
60	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL PARA 50 FOLHAS COM DEPÓSITO DE GRAMPOS BLINDADO	739	UND	LYKE	R\$ 24,00	R\$ 17.736,00	LYKE	R\$ 17,52	R\$ 12.947,28
61	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO) E ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	1897	UND	LYKE	R\$ 15,00	R\$ 28.455,00	LYKE	R\$ 10,50	R\$ 19.918,5
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM METAL NIQUELADO, 23/10 CX C/1000	467	CX	ACC	R\$ 3,50	R\$ 1.634,50	ACC	R\$ 2,33	R\$ 1.088,11
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM METAL GALVANIZADO, 23/6 CX C/5000	692	CX	ACC	R\$ 11,00	R\$ 7.612,00	ACC	R\$ 8,80	R\$ 6.089,60
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM METAL GALVANIZADO, 26/6 CX C/5000	3582	CX	PUPYLEX	R\$ 3,20	R\$ 11.462,40	PUPYLEX	R\$ 2,40	R\$ 8.596,80



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

66	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1	19863	UND	LYKE	R\$ 0,33	R\$ 6.554,79	LYKE	R\$ 0,24	R\$ 4.767,12
67	LIVRO ATA - MEDINDO 210X320MM, CAPA DURA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	2986	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,00	R\$ 29.860,00	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,00	R\$ 20.902,00
68	LIVRO ATA - MEDINDO 220X320MM, CAPA DURA, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 75G/M2	2400	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 19,00	R\$ 45.600,00	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,20	R\$ 36.480,00
70	MASSA DE MODELAR; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM 12(DOZE) CORES DISTINTAS; A MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR, NEM ENDURECER E DEVER SER MACIA.	3100	UND	ALCALEX	R\$ 2,50	R\$ 7.750,00	ALCALEX	R\$ 1,88	R\$ 5.828,00
72	MARCADOR - PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO ARREDONDADA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	2089	UND	LYKE	R\$ 1,10	R\$ 2.297,90	LYKE	R\$ 0,80	R\$ 1.671,20
73	MALHA TENSIONADA CORES VARIADAS	630	METROS	PMALHAS	R\$ 45,00	R\$ 28.350,00	PMALHAS	R\$ 31,50	R\$ 19.845,00
74	PAPEL - 40KG, MEDINDO 660X960MM 120G/M2, NA COR BRANCA	105510	UND	SUZANO	R\$ 1,50	R\$ 158.265,00	SUZANO	R\$ 1,00	R\$ 105.510,00
79	PAPEL SULFITE A3 75G 297MMX420MM PT 500 FOLHAS	942	UND	ART COMERCIAL	R\$ 45,00	R\$ 42.390,00	ART COMERCIAL	R\$ 36,00	R\$ 33.912,00
83	PAPEL TIPO LAMINADO, TAMANHO 50 X 60, CORES VARIADAS PCT C/25 FOLHAS	16	PCT	EMBALO	R\$ 20,00	R\$ 320,00	EMBALO	R\$ 15,00	R\$ 240,00
84	PAPEL SULFITE A4 210X297MM, 75G COR:BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO PELO INMETRO	16.807	RESMA	PAPEXBRASIL	R\$ 20,00	R\$ 336.140,00	PAPEXBRASIL	R\$ 14,60	R\$ 245.382,20
85	PAPEL SULFITE A4 210X297MM, 75G COR:BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO PELO INMETRO	4.259	RESMA	PAPEXBRASIL	R\$ 22,00	R\$ 93.698,00	PAPEXBRASIL	R\$ 15,40	R\$ 65.588,60



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS - 1279 - CENTRO - CHA DE ALEGRIA - PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

86	PASTA - COM CANALETA REMOVÍVEL, EM PLÁSTICO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE	2.040	UND	POLIBRAS	R\$ 1,20	R\$ 2.448,00	POLIBRAS	R\$ 0,96	R\$ 1.958,40
87	PASTA - CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DA MESMA COR, FORMATO OFÍCIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 EXTENSORES DE METAL, NA COR PRETA 240X350MM	864	UND	CARPA	R\$ 12,00	R\$ 10.368,00	CARPA	R\$ 9,00	R\$ 7.776,00
88	PASTA - CATALOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL, NA COR PRETA COM 250X330X10MM	270	UND	CARPA	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00	CARPA	R\$ 7,30	R\$ 1.971,00
89	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245X335MM LOMBADA DE 20MM, NA COR FUMÊ	5.977	UND	POLIBRAS	R\$ 1,20	R\$ 7.172,40	POLIBRAS	R\$ 0,84	R\$ 5.020,68
90	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245X335MM LOMBADA DE 40MM, NA COR FUMÊ	3.896	UND	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 9.740,00	POLIBRAS	R\$ 1,66	R\$ 6.467,36
91	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PAPEL PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, NA COR AZUL	4.418	UND	CARTEX	R\$ 1,40	R\$ 6.185,20	CARTEX	R\$ 1,12	R\$ 4.948,16
92	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM PAPEL PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, NA COR VERDE	4.378	UND	CARTEX	R\$ 1,40	R\$ 6.129,20	CARTEX	R\$ 1,05	R\$ 4.596,90
94	PASTA - COM ABA ELÁSTICO, EM POLIIONDA, 240G/M2, MEDINDO 250X335MM	2.772	UND	POLIBRAS	R\$ 2,20	R\$ 6.098,40	POLIBRAS	R\$ 1,61	R\$ 4.462,92
95	PASTA - REGISTRADORA AZ, EM PAPELÃO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA. 280X310MM	6.257	UND	CHIES	R\$ 10,99	R\$ 68.764,43	CHIES	R\$ 7,69	R\$ 48.116,33
96	PASTA SANFONADA, EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, COM 12 DIVISORIAS	1.033	UND	POLIBRAS	R\$ 14,00	R\$ 14.462,00	POLIBRAS	R\$ 9,31	R\$ 9.617,23



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

97	PASTA – SUSPensa PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 350G/M2, DE PLÁSTICO, VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO, NA COR PARDA	5.670	UND	DELLO	R\$ 2,00	R\$ 11.340,00	DELLO	R\$ 1,60	R\$ 9.072,00
99	PASTA PLÁSTICA HASTE PLÁSTICA E GRAMPO TAM 245X340MM UNID	3.922	UND	POLIBRAS	R\$ 1,60	R\$ 6.275,20	POLIBRAS	R\$ 1,20	R\$ 4.706,40
100	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA, EM PAPELÃO, 620G/M2, FORMATO OFÍCIO, PLÁSTICO, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA HASTER E GRAMPO 240X360MM	2.286	UND	DELLO	R\$ 2,10	R\$ 4.800,60	DELLO	R\$ 1,53	R\$ 3.497,58
101	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO COM PRENDEDOR PLÁSTICO	4.140	UND	POLIBRAS	R\$ 1,20	R\$ 4.968,00	POLIBRAS	R\$ 0,84	R\$ 3.477,60
108	PILHA GRANDE EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	612	UND	ALFACELL	R\$ 3,98	R\$ 2.435,76	ALFACELL	R\$ 2,65	R\$ 1.621,80
109	PILHA BATERIA CR 2032 PARA BALANÇA DIGITAL	964	UND	ALFACELL	R\$ 1,89	R\$ 1.821,96	ALFACELL	R\$ 1,51	R\$ 1.455,64
110	PILHA BATERIA 9V ALCALINA	711	UND	ALFACELL	R\$ 10,00	R\$ 7.110,00	ALFACELL	R\$ 7,50	R\$ 5.332,50
111	PILHA MÉDIA ALCALINA 1,5V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	216	UND	ALFACELL	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00	ALFACELL	R\$ 5,48	R\$ 1.183,68
112	PILHA PALITO ALCALINA AAA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	3.180	UND	ALFACELL	R\$ 4,50	R\$ 14.310,00	ALFACELL	R\$ 3,15	R\$ 10.017,00
113	PILHA PEQUENA AA ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	2.341	UND	ALFACELL	R\$ 2,70	R\$ 6.320,70	ALFACELL	R\$ 1,80	R\$ 4.213,80
115	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR AZUL, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES – TIPO PILOT, FABER CASTELL, HÉLIOS, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	1.321	UND	LYKE	R\$ 1,70	R\$ 2.245,70	LYKE	R\$ 1,36	R\$ 1.796,56



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

144	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E PRETA C/12 UND	35	CX	COMPACTOR	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00	COMPACTOR	R\$ 31,50	R\$ 1.102,50
145	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO PRETO 40ML	398	UND	COMPACTOR	R\$ 4,20	R\$ 1.671,60	COMPACTOR	R\$ 3,07	R\$ 1.221,86
146	TINTA GUACHE - EMBALAGEM COM 250ML CORES VARIADAS	3.100	UND	PIRATININGA	R\$ 2,58	R\$ 7.998,00	PIRATININGA	R\$ 1,81	R\$ 5.611,00
147	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 06 CORES, EMBALAGEM COM 30ML	3.050	UND	ACRILEX	R\$ 2,55	R\$ 7.777,50	ACRILEX	R\$ 1,70	R\$ 5.185,00
148	TINTA PARA PINTURA DE TECIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 37ML, COR FOSCO	1.050	UND	CORFIX	R\$ 2,90	R\$ 3.045,00	CORFIX	R\$ 2,32	R\$ 2.436,00
149	TNT 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS - NA COR, VARIADAS.	90	ROLO	MAKMAIS	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00	MAKMAIS	R\$ 37,50	R\$ 3.375,00
150	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: 100G, LARGURA: 1,40M, BIODEGRADÁVEL: SIM, RETÉM CALOR: NÃO, FORMATO DE COMPRA: PEÇA DE 100M COMPRIMENTO X 1,40M DE LARGURA. GRAMATURA 80G: ESTA GRAMATURA JÁ É MAIS ENCORPADA, GERALMENTE NÃO POSSUI TANTA TRANSPARÊNCIA PODENDO SUPORTARATE 18KG PERMITIDA LAVAGEM A SECO. TEMPERATURA MÁXIMO DO FERRO 110°C. LAVAR COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 40°C.	2.000	METROS	MAKMAIS	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	MAKMAIS	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
151	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19MM, COMPRIMENTO 5M REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	235	UND	SQ	R\$ 10,80	R\$ 2.538,00	SQ	R\$ 7,56	R\$ 1.776,60



MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI



R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO – CHA DE ALEGRIA – PE- CEP -55.835-000

CNPJ :20.081.283/0001-50 - INSC. ESTADUAL :0572548-85

152	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13MM, COMPRIMENTO 50M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR AMARELA	114	UND	SQ	R\$ 48,00	R\$ 5.472,00	SQ	R\$ 31,92	R\$ 3.638,88
Soma total:					R\$ 1.623.557,42				

Sendo assim, por considerar a margem de lucro costumeira da nossa empresa (entre 20 e 35%), informamos que conseguiremos atender fidedignamente ao estabelecido no processo sem causar danos à Administração Pública.

Chã de Alegria, 30 de maio de 2024.

MOISES RODRIGUES DE MELO NETO
RG: 11.502.835 SDS – PE
CPF nº 039.737.828-90

CNPJ: 20.081.283/0001-50
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI
R. DOM AGOSTINHO IKAS – 1279 – CENTRO
CHA DE ALEGRIA – PE – CEP. 55.835 – 000



CONTRATO Nº 041/2023, Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que entre si celebram a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, nos termos abaixo:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO – ALEPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, nº 439, 3º andar, Boa Vista, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Exmo. Sr. Deputado **ÁLVARO PORTO DE BARROS**, portador de CPF nº 426.285.044-72 e de RG nº 2.137.708 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE e por seu Primeiro-Secretário, o Exmo. Sr. Deputado **GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, portador de CPF nº. 046.653.644-51 e de RG nº 6.403.825 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Paudalho/PE, e, de outro lado, a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com sede na Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279, Galpão, centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55.835-000, doravante neste instrumento denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, CPF nº 039.737.828-90, residente e domiciliado em Chã de Alegria/PE, resolvem, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas respectivas alterações posteriores, celebrar o presente Contrato, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, devidamente assinado pelas autoridades competentes em 21 de setembro de 2023, o que fazem nos termos das cláusulas e condições adiante expressas:

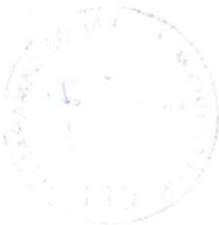
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, a fim de atender às demandas internas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, referente aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel couchê formato A4 180g/m ² na cor branca	Pacotes c/50 folhas	300	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
2	Papel linho formato A4 180g/m ² branco	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
3	Papel linho formato A4 75g/m ² nacor amarelo	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
5	Papel linho formato A4 75g/m ² nacor rosa	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Papel linho formato A4 75g/m ² nacor verde	Pacotes c/ 50 folhas	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm tinta azul, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos	Caixa c/50 und	900	R\$ 21,88	R\$ 19.692,00
9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm tinta preta, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos	Caixa c/50 und	400	R\$ 21,25	R\$ 8.500,00
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm tinta vermelha, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos	Caixa c/50 und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	Caneta hidrográfica em plástico ponta em feltro, média, colorida, com 12 cores, validade mínima de 4 anos	Caixa c/12 und	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
12	Lápis grafite em madeira formato redondo nº2 medindo 170,00mm	Caixa c/144 und	60	R\$ 24,16	R\$ 1.449,60
13	Lápis grafite em madeira formato sextavo 6B medindo 180mm na cor preta	Caixa c/12 und	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
14	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor azul, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
15	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor preta, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
16	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor verde, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Marcador de quadro branco corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, na cor vermelha, espessura de 5mm	Caixa c/12 und	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
18	Marcador de retroprojektor, corpo em polipropileno, ponta de poliéster, na cor azul, espessura de 1mm	Caixa c/12 und	86	R\$ 18,25	R\$ 1.569,50
19	Marcador de retroprojektor, corpo em polipropileno, ponta de poliéster, na cor preta, espessura de 1mm	Caixa c/12 und	86	R\$ 17,79	R\$ 1.529,94
20	Marcador de retroprojektor, corpo em polipropileno, ponta de poliéster, na cor vermelha, espessura de 1mm	Caixa c/12 und	86	R\$ 20,93	R\$ 1.799,98
26	Pasta – suspensa para arquivo, empapelão, medindo 320,00 X 4200,00mm, com lombada de 40,00mm, na cor amarela	Und	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
27	Pasta catálogo em cartão plástico, formato ofício, com 50 envelopes na espessura de 0,10 micras e 2 extensores de plástico, na cor preta	Und	1.100	R\$ 10,18	R\$ 11.198,00
29	Pasta com aba e elástico em polipropileno, medindo 320,00 X 400,00mm com lombada de 40,00mm na cor transparente	Und	1.560	R\$ 2,69	R\$ 4.196,40
31	Pasta L em polietileno formato ofício cor transparente	Caixa c/10 und	1.500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
32	Pasta registrador AZ em papelão formato ofício, lombo estreito, com ferragem de alavanca cromada, visore índice alfabético, na cor preta	Und	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Pasta registrador AZ em papelão formato ofício, lombo largo, com ferragem de alavanca cromada, visor e índice alfabético, na cor preta	Und	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
34	Pasta sanfonada em polipropileno formato ofício com 12 divisórias nacor transparente	Und	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
37	Pasta tipo envelope em plástico medindo 260,00 X 360,00 com botãode pressão na cor transparente	Und	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
38	Capa preta para encadernação no formato A4 (material em polipropileno espessura 0,3mm largura X comprimento 21cm x 29cm textura liso	Und	7.000	R\$ 0,22	R\$ 1.540,00
39	Capa transparente para encadernação no formato A4 textura : linhas e relevo modelo PP lineespessura 0,30mm largura X comprimento 21cm X 29cm	Und	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
40	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 2	Caixa c/100 und	6.000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
42	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 4	Caixa c/100 und	4.500	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
43	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº 6	Caixa c/50 und	4.500	R\$ 1,66	R\$ 7.470,00
44	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado nº1	Caixa c/100 und	2.600	R\$ 1,19	R\$ 3.094,00
45	Clipe em aço inox, paralelo, acabamento galvanizado, nº 8	Caixa c/25 und	4.500	R\$ 1,37	R\$ 6.165,00
51	Extrator de grampos em aço e plástico tipo ratinho	Und	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
52	Fita adesiva em polipropilened. 12mm x 30m na cor transparente	Pacote c/10 und	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
53	Fita adesiva em polipropileno, medindo 45,00x50,00m, na cor transparente	Pacote c/4 und	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Grampeador de mesa em metal, grampo 26/6, capacidade para 25folhas, base com 20,00cm, na cor preta	Und	700	R\$ 7,71	R\$ 5.397,00
55	Grampeador profissional em metal, grampo 23/6-13, capacidade para 100 folhas, base com 28,00cm	Und	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
56	Grampo fixa papel, tipo trilho em plástico, medindo 80,00mm	Pacote c/50 und	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
58	Grampo para grampeador em aço galvanizado, 26/6 cx com 5000 unid	Caixa	1.633	R\$ 2,14	R\$ 3.494,62
59	Cola branca de 5Kg	Und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
61	Perfurador para papel – em estrutura metálica, capacidade de 100 folhas com 75G/M2, com 2 vazadores, na cor preta.	Und	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
62	Agenda executiva comercial em wire-o medindo 150,00x210,00mm capa dura em off-set, 4/0 cores, com 336 folhas de 75g/m ²	Und	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	Caderno tipo brochura costurado, medindo 140,00x202,00mm, no formato 1/4, capa flexível, com 90g/m ² , folha pautada, com 96 folhas de 56g/m ² de acordo com a NBR 6045 versão 2000	Und	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
64	Caderno tipo espiral, espiral em arame galvanizado, medindo 200,00x280,00mm, no formato universitário, capa dura, com 250g/m ² , folha pautada, com 200folhas de 56g/m ²	Und	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	Etiqueta adesiva p/ impressora a jato de tinta e laser papel off set medindo 33,90 x 101,60mm 2 carreiras carta branca ref.6182	Caixa c/100 folhas	290	R\$ 18,96	R\$ 5.498,40
66	Etiqueta adesiva p/ impressora a jato de tinta e laser papel off set medindo 50,80 x 101,60mm 2 carreiras formulário contínuo 10 etiquetas por folha branca ref. 6180	Caixa c/100 folhas	290	R\$ 15,51	R\$ 4.497,90
67	Etiqueta adesiva para impressora a jato de tinta e laser papel off set medindo 66,70 x 25,40mm 3 carreiras carta 30 etiquetas por folha branca ref. 6181	Caixa c/100 folhas	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
68	Etiqueta adesiva para impressora matricial, papel offset, medindo 89,00x23,40mm, 01carreira, formulário contínuo, 12 etiquetas por folhas, branca	Caixa	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
69	Livro de ata medindo 220,00x330,00mm capa dura costurada contendo 200 folhas de papel com pauta	Und	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
70	Livro de protocolo medindo 157,00x215, mm, capa dura contendo 100 folhas de papel offset 56g/m ² , azul	Und	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
71	Apontador de lápis de plástico, simples, sem depósito	Und	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
73	Borracha de látex natural para lápis e grafite formato retangular, número 40 na cor branca	Caixa c/24 und	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
74	Borracha de látex natural para lápis grafite formato ponteira número 30 na cor branca	Caixa c/50 und	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Cola em bastão atóxica, na cor branca de 90g	Caixa c/12 und	440	R\$ 2,27	R\$ 998,80
77	Corretivo em fita tipo roller com correção instantanea e seca medindo 5mmx6m	Caixa com 12 und	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
79	Almofada para carimbo em estojo plástico com entintamento azul medindo 12,00x8,00cm	UNID	60	R\$ 2,66	R\$ 159,60
80	Almofada para carimbo em estojo plástico com entintamento preta medindo 12,00x8,00cm	Und	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
81	Apagador para quadro branco de plástico, medindo 15,00x6,00 com base de feltro	Und	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
82	Bandeja para documentos simples, em acrílico, medindo 35,00x25,00cm, na cor fumê	Und	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
83	Envelope plástico para pasta catálogo tamanho A4 espessura de 0,18 micra com 4 furos	Pacote c/50 und	500	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
84	Elastico – de borracha, nº18 na cor amarela pacote com 1 kg	Pacote	30	R\$ 13,33	R\$ 399,90
85	Limpa tipo em spray a base de álcool glicose formulado para remover instantaneamente manchas, resíduos e sujeiras para quadro branco, embalagem em frasco	Und	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
86	Percevejo em metal, latonado, com diâmetro 10,00mm	Caixa c/100 und	41	R\$ 1,28	R\$ 52,48
87	Prancheta portátil – em poliestireno, formato A4, com prendedor plástico, transparente	Und	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
88	Régua em acrílico medindo 30cm com escala milimétrica em baixo relevo transparente	Und	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
93	Garrafa térmica em aço inox de 1,8L	Und	30	R\$ 43,33	R\$ 1.299,90



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Garrafa térmica tipo comum, em plástico, ampola de vidro temperado, com tampa de rosca, sem alça, para café, chá, etc, com capacidade para 1 litro	Und	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
96	Gizão de cera estojo com 12 cores	Estojo	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
97	Linha 100% algodão com espessura de número 000, carretel com 183 metros, branca	Carretel	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
98	Papel contact, medindo 25,00mx60,00cm, 180g/m ² , na cor transparente	Rolo	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
99	Papel jornal formato A4 50g/m ² nacor parda	Resma c/ 500 folhas	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
100	Bobina para calculadora em papel acetinado, 1 via, medindo 57,00mmx30,00m, tubete de 12mm, gramatura de 55g/m ² na cor branca	Und	250	R\$ 1,36	R\$ 340,00
101	Bobina para plastificadora em polietileno e poliéster, 1 via, medindo 115,00mmx45,00m, tubete de 25,40mm na cor transparente	Und	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
103	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v, no tamanho palito (AAA) embalado em cartela com 2 unidades.	Embalagem cartela	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
104	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v, no tamanho pequeno (AA) embalado em cartela com 2 unidades.	Embalagem cartela	2.487	R\$ 2,41	R\$ 5.993,67
105	Bandeira de Pernambuco oficial, com 02 panos e 1/2, 1,60x1,12m, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 100% poliéster, 190g/m ² , com tarja do mesmo tecido reforçada.	Und	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
106	Bandeira de Recife oficial, com 02 panos e 1/2, 1,60x1,12, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 100% poliéster, 190g/m ² , com tarjado mesmo tecido, reforçada.	Und	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	Bandeira do Mercosul oficial, com 02 panos e 1/2, 1,60x1,12, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 100% poliéster 190g/m ² , com tarjado mesmo tecido, reforçado	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
108	Bandeira nacional do Brasil, 02 panos, 1,95x1,35m, em poliéster, costura reforçada em toda volta, 10% poliéster, 190 gramas por metro, ácido (grau mínimo 4) com tarja do mesmo tecido, forrada.	Und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 252.097,69

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO - São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao Processo Administrativo nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - O Preço global para o serviço objeto deste contrato e previsto em sua cláusula primeira é de **R\$ 252.097,69** (duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, e Cláusula Primeira deste instrumento.

Parágrafo Único: No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO - Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e de acordo solicitação formal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE no seguinte endereço: Rua da União, nº 439, térreo, Boa Vista, Recife/PE, no horário de 08h às 18h, de 2ª a 5ª-feira e 08h às 13h às sextas feiras, e para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação.

Parágrafo Primeiro: A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Rua da União, nº 439, térreo, Boa Vista, Recife/PE, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

Parágrafo Segundo: A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município do Recife, sem qualquer tipo de ônus adicionais para a Contratante;

Parágrafo Terceiro: O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após aceite da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, sendo atestados, mediante avaliação favorável;

Parágrafo Quarto: A aceitação do objeto dos itens estará condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes do Termo de Referência;

Parágrafo Quinto: Os itens do Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos para consumo, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo Sexto: Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência e seus anexos, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

Parágrafo Sétimo: Caso, durante o prazo de validade do produto, seja constatado quaisquer defeitos ou

divergências nas características dos produtos, a Contratante, comunicará o fato por escrito, ao Contratado, sendo de até 05 (cinco) dias corridos o prazo para correção e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem quaisquer ônus para a administração pública;

Parágrafo Oitavo: O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do(s) item (s), com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: AÇÃO: 4353 - Gestão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE; SUBAÇÃO: 000.000; FONTE: 0500.000.000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Nota de Empenho nº 2023NE002372, datada de 29/09/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 032/2023;
- II. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, parte integrante do Processo Administrativo nº 032/2023;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- IV. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- V. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõem o objeto do Edital e Anexos a serem recebidos;
- VI. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto do presente instrumento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- VII. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São deveres da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste instrumento e no Processo Administrativo nº 042/2023, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- II. Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Contrato;

- IV. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- V. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- VI. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, durante a vigência do contrato;
- VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO - Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Segundo: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e vistada pelo Departamento de Gestão de Recursos Materiais, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será total, fixo e definitivo, expresso em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo: Os empenhamentos de despesas e pagamentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco só são realizados para credores cadastrados no sistema “E-fisco”.

Parágrafo Terceiro: O Cadastro no sistema “E-fisco” não é condição para a habilitação ou apresentação de proposta de preços, mas condição para emissão de empenho e pagamento da despesa.

Parágrafo Quarto: A não realização do cadastramento/atualização, a que se refere os subitens anteriores, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da homologação do certame, será considerado como desistência da proposta, sujeitando o licitante vencedor às sanções decorrentes deste comportamento

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência da contratação firmada será estabelecida por até 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:



Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar o Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a juízo da Administração.
Entregar o estabelecido objeto fora do prazo	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o estabelecido objeto fora do prazo	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do produto não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Comportar-se de modo inidôneo.	7. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	9. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa.	11. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 12. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 13. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	14. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 15. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 16. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital e seus Anexos, em que não se comine outra penalidade.	17. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	18. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 2 (dois) anos. 19. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

Inexecução parcial do objeto.

20. Impedimento de licitar com a Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo período de 1 (um) ano.
21. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento dos objetos, a ALEPE poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital.

Parágrafo Segundo: As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela ALEPE ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

Parágrafo Quarto: Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do ALEPE que deverá examinar a legalidade da conduta da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela ALEPE, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no caput desta Cláusula.

Parágrafo Sexto: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Federal) e no CADFOR (Certificado de Registro Cadastral de Pernambuco), e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, seus Anexos, e nas demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Constituem motivos para a rescisão a inexecução total ou parcial do Contrato, além das hipóteses legalmente previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Assegura-se ao CONTRATANTE, no caso de rescisão culposa, sem prejuízo das sanções cabíveis, os direitos estabelecidos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, comprovados mediante processo administrativo, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pelo fornecimento efetivado prestado em decorrência da execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quarto - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Aplica-se à execução deste contrato a Constituição Federal, as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo deste contrato ou de sua interpretação, que não puder ser administrativamente solucionado, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, que tudo presenciaram.

Recife/PE, 02 de outubro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Álvaro Porto de Barros
 Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gustavo Fuchs Campos Gouveia
 Primeiro Secretário

MAX BIG
 COMERCIO
 ATACADISTA DE
 MATERIAL DE
 LIMPEZA
 83000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA 2008129300150
 Dados: 2023.10.10 08:35:57 -03'00'

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
Moises Rodrigues de Melo Neto
 Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
 CPF: _____ CPF: _____

SILVIO
 PESSOA DE
 CARVALHO
 JUNIOR

Assinado de forma digital por SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR
 Dados: 2023.10.06 11:13:42 -03'00'

Silvio Pessoa de Carvalho Júnior
 Procurador-Geral Adjunto/ALEPE
 OAB/PE 19.264



PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 012/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, Nº 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.145.986/0001-30, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. Andrelly Caroline Moraes de Lira Massena, brasileira, Casada, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 006/2021 datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 7.564.963 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 067.540.594-78, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Presidente João Pessoa, Nº 011, Casa – Centro – Chã de Alegria-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 06.087.991/0001-78, neste ato representado pela sua Secretária, Srª. Verônica Alves de Almeida, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 027/2018, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.563.831 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 821.022.014-49 e **SECRETARIA DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Rinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 20/09/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – **DO OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente e didático, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chã De Alegria e Secretarias.

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081263000150

Assinado de forma digital por MAX
BIG COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:20081263000150
Dados: 2022.09.27 12:12:04 -03'00'



CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109,
CENTRO, CHÃ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3587.1507

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório

1.2 - Fornecedor

Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.081.283/0001-50, com sede à Rua Dom Agostinho Ikaas, Nº 1279, Galpão, Centro, Chã de Alegria-PE, CEP 55.835-000, Telefone (81) 3132-4430, Email: adriano.anacleto@hotmail.com, representada pelo Sr. Moises Rodrigues de Melo Neto, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Agostinho, Nº 1279, Centro, Chã de Alegria-PE, CEP 55.835-000, RG Nº 135738179, SSP-SP, CPF/MF Nº 039.737.828-90.

Valor Total registrado: R\$ 302.203,90 (trezentos e dois mil, duzentos e três reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VL UND	VL TOTAL
1	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15 CM, Largura: 6 C CAIXA 6 UNIDADES. CatMat 289329	20	radex	R\$ 6,90	R\$ 138,00
2	Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor Variada, Tamanho: Médio, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito Redondo. CatMat 284284	3000	cis	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
4	Borracha Apagadora Escrita Material: Plástico De Vinil, Comprimento: 40 MM, Largura: 23 MM, Altura: 12 MM, Cor: Branca, Tipo: Macia, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora CAIXA 24 UNIDADES. CatMat 329322	30	masterprint	R\$ 21,00	R\$ 630,00
5	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco, Material Capa: Papelão Revestido Papel Couchê, 750g/M2, Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materiais/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad. CatMat 430325	500	astral cadernos	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
6	Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha, Características Adicionais: Caixa 50 Unidades, Revestimento: Formato Corpo Sextavado, Tampa. CatMat 485371	60	compacto	R\$ 31,02	R\$ 1.861,20
7	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Preta, Aplicação: Cd/Dvd CAIXA COM 12. CatMat 359335	20	masterprint	R\$ 8,80	R\$ 176,00
9	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Fluorescente Amarela, Tipo: Base Água, Características Adicionais: Secagem Rápida. CAIXA COM 12. CatMat 477113	30	masterprint	R\$ 11,80	R\$ 354,00
10	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Rosa, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente. CAIXA COM 12. CatMat 428783	30	masterprint	R\$ 11,80	R\$ 354,00
11	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço	30	masterprint	R\$ 11,80	R\$ 354,00



	2,5 A 5 Mm, Transparente CAIXA COM 12. CatMat 428784				
12	Cola Composição: Base Água . Cor: Branca . Aplicação: Papel, Couro E Tecido . Características Adicionais: Lavável E Atóxica . Tipo: Líquido . Apresentação: Embalagem 90 G. CatMat 478199	3000	glinorte	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
13	Cola Composição: Cianiacrilato . Cor: Incolor . Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon . Características Adicionais: Gel . Tipo: Instantânea . Apresentação: Embalagem 4g. CatMat 428202	70	tecbond	R\$ 7,20	R\$ 504,00
14	Cola Composição: Poliacetato De Vinila . Cor: Branca . Aplicação: Papel, Madeira E Tecido . Características Adicionais: Atóxica . Tipo: Líquido FRASCO DE 1L. CatMat 346055	50	glinorte	R\$ 15,85	R\$ 792,50
15	Cola Composição: Silicone . Cor: Incolor . Aplicação: Pistola Quente . Características Adicionais: Amolecimento A 86°C +/- 3°C, Insolúvel/Diâmetro 11 . Tipo: Bastão CAIXA COM 12. CatMat 287700	70	nextel	R\$ 9,28	R\$ 649,60
16	Corretivo Líquido Material Base D'Água - Secagem Rápida . Aplicação: Papel Comum . Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica CAIXA COM 12. CatMat 420598	80	glinorte	R\$ 16,70	R\$ 1.336,00
17	Giz cera material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas. Caixa com 12 unidades. CatMat 432310	50	koala	R\$ 2,68	R\$ 134,00
18	Lápis Preto Material Corpo: Madeira . Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb . Formato Corpo: Cilíndrico . Características Adicionais: Nº 2, Apointado . Material Carga: Grafite. Caixa com 144 unidades. CatMat 405822	50	kaz	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00
19	Lápis Cera - Lápis Cera Material: Cera Plástica . Quantidade Cores: 12 . Cor: Variada CATMAT 202152	50	piratininga	R\$ 4,59	R\$ 229,50
20	Lápis De Cor - Lápis De Cor Material: Madeira . Cor: Diversas . Características Adicionais: Tamanho Grande 12 Unidades CATMAT 259466	80	lyke	R\$ 4,39	R\$ 351,20
21	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal . Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Verde Musgo PACOTE 25FOLHAS. CatMat 355603	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
22	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Amarela PACOTE 25FOLHAS. CatMat 258847	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
23	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal . Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248105	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
24	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal . Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho PACOTE 25FOLHAS. CatMat 360268	40	art floc	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
25	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal . Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248108	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00



CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:200812830001
50

Assinado de forma digital por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:12:52
-03'00'

26	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Cinza PACOTE 25FOLHAS. CatMat 324957	40	art floc	R\$ 26,50	R\$ 1.080,00
27	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja PACOTE 25FOLHAS. CatMat 293347	40	art floc	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
28	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Lilás PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248111	40	art floc	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
29	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Marrom PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248107	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
30	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Preta PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248109	40	art floc	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
31	Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Rosa PACOTE 25FOLHAS. CatMat 248112	40	art floc	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
35	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Amarela , Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache. CatMat 259522	350	art floc	R\$ 0,59	R\$ 206,50
36	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Amarelo Canário , Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M. CatMat 288203	350	art floc	R\$ 0,59	R\$ 206,50
38	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Azul , Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M. CatMat 249810	350	art floc	R\$ 0,96	R\$ 336,00
39	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branca , Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache. CatMat 259520	1000	art floc	R\$ 0,99	R\$ 990,00
40	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branca , Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M. CatMat 249806	350	art floc	R\$ 0,61	R\$ 213,50
41	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Preta , Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache. CatMat 259521	350	art floc	R\$ 0,99	R\$ 346,50
42	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Rosa , Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M. CatMat 249805	350	art floc	R\$ 0,95	R\$ 332,50
44	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Verde , Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M. CatMat 249809	350	art floc	R\$ 0,86	R\$ 301,00
45	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Cor: Vermelha , Comprimento: 660 MM, Largura: 480 MM, Tipo: Guache. CatMat 259524	350	art floc	R\$ 0,94	R\$ 329,00



CNPJ: 11.949.798/0001-82
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
 CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
 FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE
 MATERIAL DE
 LIMPEZ:2008128300
 0150

Assinado de forma
 digital por MAX BIG
 COMERCIO ATACADISTA
 DE MATERIAL DE
 LIMPEZ:20081283000150
 Dados: 2022.09.27
 12:13:10 -03'00'

46	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 85 CM, Cor: transparente, Aplicação: Trabalhos Educativos, Gramatura: 18 G/M. CatMat 417237	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
47	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 86 CM, Cor: Amarela, Aplicação: Material De Expediente. CatMat 259217	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
48	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 86 CM, Cor: Verde, Aplicação: Material De Expediente. CatMat 259215	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
49	Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 86 CM, Cor: Vermelha, Aplicação: Material De Expediente. CatMat 259218	400	emballe	R\$ 1,28	R\$ 512,00
50	Papel Color Set Formato: A4, Cor: Variada, Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces PACOTES 20 FOLHAS, CatMat 457033	300	bahia	R\$ 19,40	R\$ 5.820,00
51	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Amarela. CatMat 258848	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
52	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Amarelo Canário. CatMat 360166	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
53	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Azul. CatMat 366085	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
54	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Azul Celeste. CatMat 360164	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
55	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Azul Turquesa. CatMat 360167	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
56	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Marrom. CatMat 248119	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
57	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Rosa Clero. CatMat 360165	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
58	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Verde. CatMat 248118	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
59	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Verde Musgo. CatMat 360170	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
60	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Vermelho. CatMat 248121	500	novaprint	R\$ 1,25	R\$ 625,00
61	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 80 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 CM.	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00



CNPJ: 11.049.798/0001-82
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
 CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
 FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE
 MATERIAL DE
 LIMPEZ:2008128300
 0150

Assinado de forma digital
 por MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE MATERIAL
 DE LIMPEZ:2008128300150
 Data: 2022.09.27 12:13:28
 0100'

	Padrão: Liso , Cor: Marrom , Aplicação: Confeção De Painéis EMBALAGEM COM 10 CatMat 384501				
62	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Glitterizado , Cor: Variada EMBALAGEM COM 10 EMBALAGEM COM 10. CatMat 434953	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
63	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Amarelo EMBALAGEM COM 10. CatMat 370495	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
64	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Azul EMBALAGEM COM 10. CatMat 370490	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
65	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Branco EMBALAGEM COM 10. CatMat 370493	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
66	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Laranja EMBALAGEM COM 10. CatMat 400798	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
67	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Preta EMBALAGEM COM 10. CatMat 370492	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
68	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Rosa EMBALAGEM COM 10. CatMat 400799	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
69	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Salmão EMBALAGEM COM 10. CatMat 400800	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
70	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Verde EMBALAGEM COM 10. CatMat 370491	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
71	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 MM, Padrão: Liso , Cor: Vermelho. CatMat 370494.	100	onda	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
72	Papel fotográfico - papel fotográfico, tipo brilhante, largura 210 mm, comprimento 297 mm, uso imprimir fotografia digital, características adicionais de alta definição/ para impressora jato de tinta e tagramatura 180 gm2. Caixa com 20 folhas. CATMAT 150405	500	masterprint	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
73	Papel Kraft Material: Celulose Vegetal , Largura: 120 CM, Cor: Parda , Aplicação: Embalagens , Apresentação: Bobina ROLO 200M CatMat 315657	15	on paper	R\$ 284,00	R\$ 4.260,00

74	Papel Laminado Cor: Azul , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 471224	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
75	Papel Laminado Cor: Dourada , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470866	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
76	Papel Laminado Cor: Prata , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470865	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
77	Papel Laminado Cor: Verde , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470864	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
78	Papel Laminado Cor: Vermelho , Comprimento: 59 CM, Largura: 49 C PACOTE 25FOLHAS. CatMat 470867	30	embale	R\$ 23,00	R\$ 690,00
79	Papel Para Impressão Formatado. Gramatura: 75 G/M2. Característica Adicional: Alvura Superior. Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm. Cor: Branco Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício. Pacote com 500 folhas. CatMat 461889 COTA RESERVADA 25% - ITEM 116	1000	chamex	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
80	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Amarelo , Gramatura: 18 G/M. CatMat 381414	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
81	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Marrom , Gramatura: 18 G/M. CatMat 440467	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
82	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Rosa , Gramatura: 18 G/M. CatMat 381418	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
83	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Verde , Gramatura: 18 G/M. CatMat 381418	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
84	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Vermelho , Gramatura: 18 G/M. CatMat 386087	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
85	Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Azul , Gramatura: 56 G/M. CatMat 398382	500	embale	R\$ 0,19	R\$ 95,00
86	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Altura: 360 MM, Tipo: Simples Com Abas , Largura: 230 MM, Características Adicionais: Com Elástico , Lombada: Estreita M. CatMat 233894	350	dello	R\$ 2,78	R\$ 973,00
87	Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Altura: 335 MM, Capacidade: 50 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Colchetes , Cor: Preta , Tipo: Catálogo, Largura: 245 M. CatMat 348958	350	dello	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
88	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Altura: 340 MM, Cor: Variada , Largura: 250 MM, Características Adicionais: Com Aba E Elastico , Lombada: 35 M. CatMat 412367	350	polibras	R\$ 3,15	R\$ 1.102,50

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:200812830001
60

Assinado de forma digital por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000159
Data: 2022.09.27 12:14:16
03/00



CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507



89	Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Altura: 350 MM, Cor: Variada, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 250 MM, Lombada: 55 M. CatMat 417227	350	polibras	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
90	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Altura: 335 MM, Cor: Incolor, Tipo: Trilho, Largura: 238 MM, Lombada: 15 M. CatMat 426714	350	dello	R\$ 2,50	R\$ 875,00
91	Pasta Arquivo Material: Pvc Transparente, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 240 MM, Altura: 340 MM, Cor: Branca. CatMat 437814	350	alaplant	R\$ 3,32	R\$ 1.162,00
92	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm CAIXA COM 12. CatMat 394476	70	lyke	R\$ 22,50	R\$ 1.575,00
93	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm CAIXA COM 12. CatMat 394477	70	lyke	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00
94	Pincel Atômico Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor Tinta: Vermelha, Características Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm. Caixa com 12. CatMat 394478	70	lyke	R\$ 22,20	R\$ 1.554,00
95	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Azul CAIXA COM 12. CatMat 244303	50	lyke	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
96	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Verde CAIXA COM 12. CatMat 337761	50	lyke	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
97	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Preta, Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada CAIXA COM 12. CatMat 409980	50	lyke	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
98	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada CAIXA COM 12. CatMat 409982	50	lyke	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
99	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt, Potência: 40 W, Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm. CatMat 278687	80	vmp	R\$ 23,05	R\$ 1.844,00
100	Prancheta Portátil Material: Acrílico Transparente, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Predendor De Metal E Cantos Arredondados. CatMat 372570	40	order	R\$ 11,35	R\$ 454,00
105	Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto. CatMat 406801	70	lyke	R\$ 6,20	R\$ 434,00
106	Tinta serigráfica - Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pacote com 6 unidades de 15ml com cores sortidas. CATMAT 45136	200	genesis	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00



Cuidar da cidade e cuidar das pessoas!

CNPJ: 11.049.798/0001-82
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ:2008128300
0150

Assinado de forma digital por
MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.09.27 12:14:36
+01'00'

107	Tnt Gramatura: 40 G/M2, Cor: Marrom, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456758	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
108	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Amarelo, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456763	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
109	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Azul, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456726	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
110	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Branca, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 435822	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
111	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Laranja, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456725	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
112	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Preto, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456710	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
113	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Verde, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456703	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
114	Tnt Gramatura: 45 G/M2, Cor: Vermelho, Largura: 1,40 ROLO 50 METROS. CatMat 456704	50	recife textil	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
115	Tinta aquarela - Tinta reabastecedor para pincel para quadro branco com 20ml, de cor azul ou preto, composto de resina, tinta absorvente de álcool e corante, com resina absolvevente aditivo	250	acritex	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
116	Papel Para Impressão Formatado. Gramatura: 75 G/M2. Característica Adicional: Alvura Superior. Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm. Cor: Branco. Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício. Pacote com 500 folhas. CatMat 461889 COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 79	3000	chamex	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
117	Almofada Carimbo Material: Caixa: Plástico, Material: Almofada: Esponja Absorvente, Tamanho: 11 X 8 Cm, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Formato: Retangular. CatMat 483448	40	radex	R\$ 3,80	R\$ 152,00
118	Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Tamanho: Médio, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito Redondo. CatMat 284264	300	cis	R\$ 1,14	R\$ 342,00
119	Bandeja Documentos Material: Acrílico, Tipo: Dupla, Cor: Fumê, Comprimento: 390mm, largura 265mm, características adicionais: Retangular. CatMat 412449	20	acrimed	R\$ 42,50	R\$ 850,00
120	Bloco Recado Material: Celulose Vegetal Acrilica Com Adesivo, Cor: Laranja, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo/Gramatura 90 G/M2, Quantidade Folhas: 100 U BLOCO 100 FOLHAS. CatMat 394896	250	jocar office	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00
121	Bloco recado material: papel, cor: variadas, largura: 38mm, comprimento: 50mm, Tipo: Removível, características adicionais: Auto-adesivo, Gramatura: 90mm. CatMat 285472	45	jocar office	R\$ 3,50	R\$ 157,50
122	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Cor: Branca, Tipo: Macia, Características Adicionais: Tipo	100	mercu	R\$ 8,15	R\$ 815,00



	Ponteira, Aplicação: Para Lápis CAIXA COM 100. CatMat 324375				
123	Caixa Arquivo Material Plástico Corrugado. Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM. Cor: Colorida. Impressão: Sem Impressão. CatMat 459378	300	políbras	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
124	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12. UN. Tipo: Financeira. Fonte Alimentação: Solar/Bateria. Características Adicionais: Visor Luminoso E Desligamento Automático. CatMat 337779	30	cis	R\$ 19,50	R\$ 585,00
126	Caneta Marca-Texto Material: Plástico. Tipo Ponta: Chanfrada. Cor: Fluorescente Amarela. Tipo Base: Água. Características Adicionais: Secagem Rápida. CAIXA COM 12. CatMat 477113	60	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 630,00
127	Caneta Marca-Texto Material: Plástico. Tipo Ponta: Chanfrada. Cor: Rosa. Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm. Transparente. CAIXA COM 12. CatMat 428783	60	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 630,00
128	Caneta Marca-Texto Material: Plástico. Tipo Ponta: Chanfrada. Cor: Verde. Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm. Transparente. CAIXA COM 12. CatMat 428784	60	masterprint	R\$ 10,50	R\$ 630,00
129	Cinta Elástica Material: Borracha. Forma: Circular. Tamanho: 18. Cor: Amarela. Aplicação: Unir Processos. PACOTE 500G. CatMat 339215	20	fulgor	R\$ 9,35	R\$ 187,00
130	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - CX C/ 100. CatMat 419492	50	pupylex	R\$ 4,40	R\$ 220,00
132	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado. Tamanho: 1. Material: Arame De Aço. Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 379819	50	pupylex	R\$ 1,80	R\$ 90,00
133	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado. Tamanho: 2/0. Material: Arame De Aço. Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 433000	200	pupylex	R\$ 1,80	R\$ 360,00
134	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado. Tamanho: 6/0. Material: Arame De Aço. Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 308151	50	pupylex	R\$ 2,26	R\$ 113,00
135	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado. Tamanho: 4/0. Material: Arame De Aço. Formato: Paralelo CAIXA COM 100. CatMat 239819	80	pupylex	R\$ 2,26	R\$ 180,80
136	Cola Composição: Base Água. Cor: Branca. Aplicação: Papel, Couro E Tecido. Características Adicionais: Lavável E Atóxica. Tipo: Líquido. Apresentação: Embalagem 90 G. CatMat 478199	1000	glinorte	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
137	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida. Aplicação: Papel Comum. Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica. CAIXA COM 12. CatMat 420598	40	glinorte	R\$ 15,50	R\$ 620,00
138	Envelope Material: Offset. Modelo: Saco Padrão. Tamanho (CX L): 310 X 410 MM. Cor: Branco. Gramatura: 90 G/M. CatMat 468312	1500	romitec	R\$ 0,48	R\$ 720,00

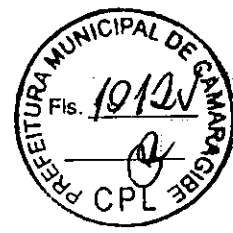


CNPJ: 11.049.798/0001-82
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 309
 CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
 FONE: (81) 3581.1507

MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE
 MATERIAL DE
 LIMPEZ:2008128300
 0150

Assinado de forma digital
 por MAX BIG COMERCIO
 ATACADISTA DE MATERIAL
 DE
 LIMPEZ:20081283000150
 Dados: 2022.09.27 12:15:15
 -03'00"

138	Esilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 100 MM, Características Adicionais: Trava Segurança, Trilho Metálico Para Lâmina. CatMat 406914	400	lyke	R\$ 1,25	R\$ 500,00
140	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M. CatMat 429829	100	leonora	R\$ 2,00	R\$ 200,00
141	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Transparente , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento PACOTE 5 UNIDADES. CatMat 445375	150	euro	R\$ 21,25	R\$ 3.187,50
142	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Dupla Face , Largura: 19 MM, Comprimento: 25 M, Espessura: 0.15 MM, Cor: Incolor 5 UNIDADES. CatMat 389969	150	euro	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
143	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Dupla Face , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 5 UNIDADES. CatMat 440452	150	euro	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
145	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Metal , Tipo: Profissional , Capacidade: 50 FL, Tamanho Grampo: 26/6. CatMat 359941	50	cis	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
146	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/8, 23/8, 23/10, E 23/13 CX C/ 5000. CatMat 332121	50	chaparau	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
147	Grampo Grampeador Material: metal, uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, tratameto superficial: galvanizado/ cobreado - caixa com 5000 unidades. CatMat 425226	50	pupyltex	R\$ 4,30	R\$ 215,00
148	Grampo Trilho Encadernador, Material: Plástico, Comprimento: 300 Mm, Pacote com 50 Cor: Branca, Tipo: Garra, CatMat 417157	100	dello	R\$ 11,62	R\$ 1.162,00
149	Grampo Trilho encadernador, Material: Plástico, Aplicação: fixação folhas em processos, Comprimento: 105 Mm, Cor: Branca, Tipo: Garra, Características adicionais: hasta 9cm, capacidade 600 folhas, Pacote com 50 CatMat 402726	50	dello	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
150	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilindrico , Características Adicionais: Nº 2, Apontado , Material Carga: Grafite, Caixa com 144 unidades. CatMat 405822	100	kaz	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
151	Livro Ata Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 320 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura/ Papelão/ Preta/ Folhas Numeradas Pautadas. CatMat 345051	20	sao domingos	R\$ 7,88	R\$ 157,60
154	Pasta arquivo - Material: Plástico transparente, Cor: incolor, Tipo: com Canaleta, tamanho A4 CATMAT 358684	500	plastpark	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
155	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Registradora Az , Largura: 280 MM, Altura: 310 MM, Lombada: 80 MM, Cor: Preta , Características Adicionais:	300	dello	R\$ 12,87	R\$ 3.861,00



	Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Eixos. Aplicação: Arquivo Da Documento. CatMat 411571				
158	Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro GMPOL, Tipo Material: Flexível. CatMat 203205	200	waleu	R\$ 1,07	R\$ 214,00
159	Tinta Para Câmbio Cor: Preta, Com Adesivos, Base D'Água, Corantes, Solventes E Aditivos. Ass. do Fisco Líquido FRASCO 42ML. CatMat 411718	30	index	R\$ 3,00	R\$ 90,00
160	Pasta Arquivo Material: Cartão Manonizado, Tipo: Suspensa, Largura: 365 MM, Altura: 240 MM, Lâmbada: 45 MM, Cor: Preta, Gramatura: 350 G/M. CatMat 424145	250	belo	R\$ 2,40	R\$ 600,00
161	Papel Para Impressão Formetado, Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Pacote com 500 folhas. CatMat 461889	1000	champs	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
				VALOR TOTAL 302.203,90	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 010/2022.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigad(o)s a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revisos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época de licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



CNPJ: 11.043.756/0001-02
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 105
CENTRO, CHÃ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3561.1507

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZ-200812830001
50

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ-20081283000150. Data: 2022.09.27 12:15:52 -03'00'

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
C/MPEZ/2008/283000150

Assinada de forma digital por MAX
BIG COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAL DE
C/MPEZ/2008/283000150
Data: 02/03/2012 12:16:45 -0300

Tarcisio Massena Pereira de Silva
PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Moises Rodrigues de Melo Neto
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAL EIRELI-ME
EMPRESA REGISTRADA

Andrelly Caroline Moraes de Lira Massena
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Maria do Rosário Pinheiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Verônica Alves de Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas!

CARÉ: 11.060.798/0001-02
RUA MIQUELA CAMPES, 109
CENTRO, CHÁ DE ALEGRIA/PE
FONE: (81) 3541.1507



Vivendo
dias melhores



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº344/2024-CPL

Camaragibe-PE, 03 de Junho de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 120/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços que visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência.(ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira das Empresas vencedoras:

Esclarecemos que em virtude da desclassificação da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49464926000127) por impedimento de contratar com a Administração Pública, ficando os itens/lotes que essa teria vencido para as empresas: MAXCON CONSTRUTORA LTDA (36401890000190); POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (24357873000114); ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI (32137518000168) e SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI (31059319000116), não analisadas anteriormente.

Que apresentaram melhor oferta, nos termos do item 10.3 do edital, e por isso solicitamos parecer supra nos termos do item 10.3 do edital. Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019 e instrumento convocatório (item 12.2). Bem como nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEfin, os seguintes documentos:

1. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO";
2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
3. EDITAL.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da sefin@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.03 09:51:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.brEmail institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Recebido
03.06.24
10:01h



📧 Análise Habilitação Técnica

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Enviada em: 03/06/2024 | 09:52

Recebida em: 03/06/2024 | 09:52

PropostasPr... .pdf 449.36 KB

EDITAL PL12... .pdf 1.71 MB

MEMORANDO-3... .pdf 375.38 KB

Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 120/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços que visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência. (ANEXO I).

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer técnico relativo referente à Qualificação econômico-financeira das Empresas vencedoras:

Esclarecemos que em virtude da desclassificação da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49464926000127) por impedimento de contratar com a Administração Pública, ficando os itens/lotes que essa teria vencido para as empresas : MAXCON CONSTRUTORA LTDA (36401890000190); POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (24357873000114); ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI (32137518000168) e SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI (31059319000116).

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Memorando N° 125/2024/SEFIN

Camaraigibe, 18 de junho de 2024.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 344/2024

Em atendimento ao memorando nº 344/2024, segue anexo, Parecer nº 35/2024 de Qualificação Economica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório nº 120/2023.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,

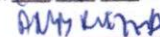
Atenciosamente


Mariana S. Correia de Lima
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 18/06/24 às: 10:40



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 035/2024 – SEFIN



Pregão Eletrônico Nº 035/2023
Processo Licitatório nº 120/2023
Processo Administrativo nº 157/2023

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme a necessidade das Secretarias componentes do Poder Executivo Municipal de Camaragibe.

Memorando nº 344/2024 - CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA LTDA
CNPJ Nº 32.137.5180001-68
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende considerando a data da proposta e entrega dos documentos em 27.12.2023. Contudo o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis 2022 teve sua vigência até 30.04.2024. Recomendamos que a CPL solicite a empresa apresentação das demonstrações contábeis referente ao exercício 2023.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	-



10.4.6	Índices apresentado: $LG = \frac{605.720,59}{6.077,48} = 99,66$ $LC = \frac{605.720,59}{6.077,48} = 99,66$ $SG = \frac{605.720,59}{6.077,48} = 99,66$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

2 – POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 24.357.873/0001-14
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022.	Atende considerando a data da proposta e entrega dos documentos em 27.12.2023. Contudo o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis 2022 teve sua vigência até 30.04.2024. Recomendamos que a CPL solicite a empresa apresentação das demonstrações contábeis referente ao exercício 2023.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índices apresentado: $LG = \frac{2.063.083,23}{248.847,38} = 8,29$	Atende.



10.4.7	$LC = \frac{1.019.544,49}{157.732,03} = 6,46$ $SG = \frac{2.501.802,49}{248.847,38} = 10,50$	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um). Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

3 – MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 20.081.283/0001-50
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações constituição de empresa em 03/12/2023.	Atende considerando a data da proposta e entrega dos documentos em 27.12.2023. Contudo o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis 2022 teve sua vigência até 30.04.2024. Recomendamos que a CPL solicite a empresa apresentação das demonstrações contábeis referente ao exercício 2023.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índices apresentado: $LG = \frac{3.212.227,89}{338.083,34} = 9,50$ $LC = \frac{3.212.227,89}{338.083,34} = 9,50$ $SG = \frac{3.212.227,89}{338.083,34} = 9,50$	Conforme edital item 10.4.7, atende desde que a empresa comprove do capital social ou patrimônio líquido 10% do valor estimado da contratação.



	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

4 – SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIREL
CNPJ Nº 31.059.319/0001-16
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4		
10.4.1	Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2022 – SISTEMA SPED com vigência até 30.06.2024.	Atende.
10.4.2,3,4,5	Não se aplica.	-
10.4.6	Índices apresentado: $LG = \frac{2.854.687,41}{43.683,41} = 65,34$ $LC = \frac{2.854.687,41}{43.683,41} = 65,34$ $SG = \frac{3.131.334,42}{43.683,41} = 71,68$	Atende.
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende.
10.4.8, 9,10,11	Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 120/2023, informamos que a empresa **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIREL** atendem as regras estabelecidas em edital. As demais empresas **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA LTDA, POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, atendem considerando a data da proposta e entrega dos documentos em 27.12.2023.

Contudo o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis 2022 teve sua vigência até 30.04.2024, passando ter validade as demonstrações contábeis do exercício 2023. Recomendamos que a CPL solicite as empresas apresentação das demonstrações contábeis do exercício 2023.

É o parecer.

Camargibe, 18 de junho de 2024.



Cíntia Lima

Contadora Geral